



# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.256

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992

Governador do Estado  
**JADER FONTENELLE BARBALHO**  
Vice-Governador do Estado  
**CARLOS JOSÉ OLIVEIRA SANTOS**

Presidente da Assembléia  
RONALDO PASSARINHO PINTO DE SOUZA  
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado  
NELSON SILVESTRE RODRIGUES AMORIM  
Procuradoria Geral de Justiça  
EDITH MARILIA MAIA CRESPO  
Procuradoria Geral do Estado  
JOAQUIM LEMOS GOMES DE SOUZA  
Procuradoria Geral da Defensoria Pública  
MARIA SÔNIA RODRIGUES LOBO GLUCK PAUL

## SECRETARIADO

Administração  
GILENO MÜLLER CHAVES  
Justiça  
ADHERBAL AUGUSTO MEIRA MATTOS  
Fazenda  
ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Viação e Obras Públicas  
PAULO SÉRGIO FONTES DO NASCIMENTO  
Saúde Pública  
ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Educação  
ROMERO XIMENES PONTE  
Agricultura  
PAULO MAYO KOURY DE FIGUEIREDO  
Segurança Pública  
ALCIDES DA SILVA ALCÂNTARA  
Planejamento e Coordenação Geral  
MARIA EUGÊNIA MARCOS RIO  
Cultura  
GUILHERME MAURÍCIO SOUZA MARCOS DE LA PENHA  
Indústria Comércio e Mineração  
LUIZ PANIAGO DE SOUSA  
Trabalho e Promoção Social  
ROBERTO RIBEIRO CORRÊA  
Transportes  
ANTÔNIO CESAR PINHO BRASIL  
Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente  
NELSON DE FIGUEIREDO RIBEIRO

Casa Militar da Governadoria do Estado  
Tenente Coronel - COPM FLAVIANO GOMES MELO  
Casa Civil da Governadoria do Estado  
MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Consultor Geral do Estado  
JOÃO ROBERTO MENDES CAVALLEIRO DE MACEDO

## NESTA EDIÇÃO

DECRETOS  
Do Governo do Estado

PORTARIAS  
Da Casa Civil da Governadoria do Estado, Secretarias de Estado de Administração, Educação, Saúde Pública, Segurança Pública, Trabalho e Promoção Social, Cultura e Planejamento e Coordenação Geral

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92 - AVISO DE EDITAL  
Da Ação Social Integrada do Palácio do Governo

AVISO DE LICITAÇÃO, RESULTADO DE JULGAMENTO - TOMADA DE PREÇOS  
Da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - Eletronorte

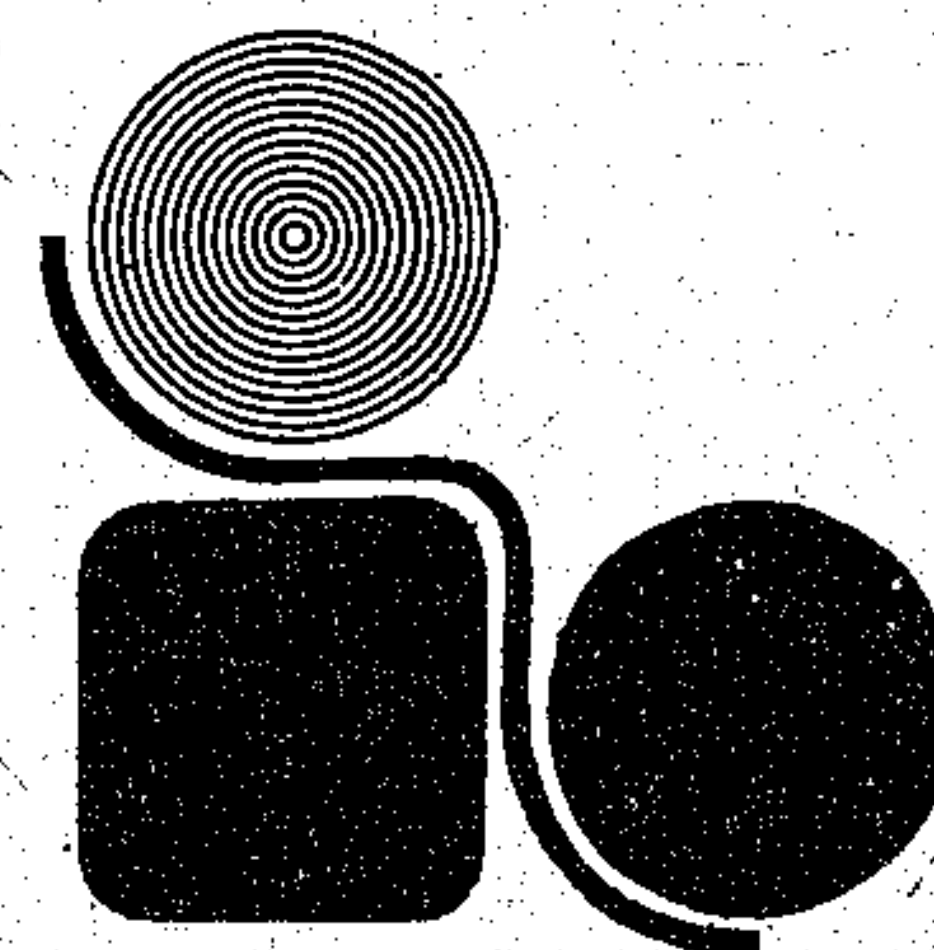
EDITAIS, ACÓRDÃO E RESOLUÇÕES  
Do Tribunal de Contas do Estado

TOMADA DE PREÇO Nº 002/92-AVISO  
Da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

## AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que o expediente para recebimento de matérias se encerra **IMPRETERIVELMENTE** às 18:00 horas. Depois do horário mencionado a I.O.E., não receberá mais anúncios sob hipótese alguma.

2 Cadernos  
24 Páginas



# Imprensa Oficial



**GOVERNO DO ESTADO  
PODER EXECUTIVO**

DECRETO Nº 0951, DE 02 DE JULHO DE 1992.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 384.987.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 384.987.000,00 (TREZENTOS E OITENTA E QUATRO MILHES, NOVECENTOS E OITENTA E SETE MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.10570351.211	Participação do Estado do Pará	Inversões		11.101	384.987.000
T O T A L					384.987.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Superávit Financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior de acordo com o item I, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Com o Crédito Suplementar acima, o Orçamento de Investimento das Empresas fica acrescido em igual valor à conta do Tesouro Fiscal - Transferências de Capital, da forma abaixo discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
23202.10573165.061	Financiamento de Habitação Convencional	Recursos do Tesouro Fiscal		304.987.000	

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0953, DE 03 DE JULHO DE 1992. CP92/0034286-8

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 726.000.000,00, em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto em favor de Encargos Gerais do Estado - Recursos Sob Supervisão da Secretaria de Estado da Fazenda, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 726.000.000,00 (SETECENTOS E VINTE E SEIS MILHÕES DE CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
28101.05070211.079	Investimentos em Habitação	Inversões		11.101	726.000.000
T O T A L					726.000.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta de Recursos do Estado - Excesso de Arrecadação - Recursos Diversos, provenientes do Reingresso de Recursos do Extinto Fundo de Água e Esgotos, estabelecido no item II, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda

DECRETO Nº 0954, DE 03 DE JULHO DE 1992. CP92/0034277-9

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.482.000,00, na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso V do artigo 135 e com fundamento no parágrafo 13 do artigo 204, ambos da Constituição do Estado do Pará, combinados com o artigo 59, da Lei nº 5.682, de 04 de dezembro de 1991.

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto na Secretaria de Estado da Cultura - Entidades Supervisionadas em favor da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 16.482.000,00 (DEZESSEIS MILHES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), destinado a reforço da dotação orçamentária, conforme discriminação abaixo:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15200.08482472.026	Atividades a Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	Transf. de Capital		11.101	16.482.000
15202.08482474.021	Acervo Bibliográfico e Informativos e Culturais	Investimentos		11.101	16.482.000

Art. 2º - Os recursos necessários à execução do presente Decreto, correrão à conta da Anulação Parcial, da dotação consignada no orçamento vigente, conforme estabelecido no item III, do parágrafo 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no valor de Cr\$ 16.482.000,00 (DEZESSEIS MILHES, QUATROCENTOS E OITENTA E DOIS MIL CRUZEIROS), através da unidade orçamentária da forma a seguir discriminada:

Cr\$ 1,00

C Ó D I G O	ESPECIFICAÇÃO	GRUPO DE DESPESA	NATUREZA DA DESPESA	FONTES	VALOR
15200.08482472.026	Atividades a Cargo da Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves	Transf. de Capital		11.101	16.482.000
15202.08482474.018	Captação de Eventos Culturais	Investimentos		11.101	5.467.000
15202.08482474.020	Edições Culturais	Investimentos		11.101	3.670.000
15202.08482474.203	Fomento a Difusão Cultural	Investimentos		11.101	7.345.000

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data.  
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

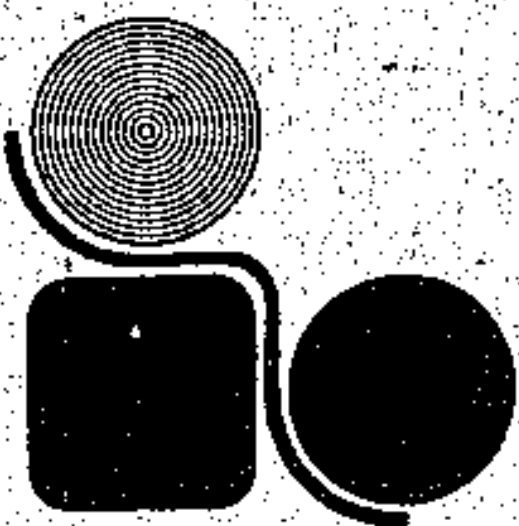
JADER FONTENELLE BARBALHO  
Governador do Estado

ANTONIO ALBERTO VALENTE GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração,  
em exercício

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
Secretária de Estado de Planejamento e  
Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
Secretário de Estado da Fazenda





**Imprensa Oficial**

**DIRETORIA  
ADMINISTRAÇÃO  
REDAÇÃO  
PARQUE GRAFICO**

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso  
Belém - Pará

PBX - 226-7888 (GERAL)

FAX ..... 226-0556

Diretor Presidente  
**JOSE SARRAF MAIA**

Diretor de Administração  
**LOURIVAL BARBALHO JUNIOR**

Diretor Técnico  
**NAZIR RACHID**

Diretor de Documentação e Divulgação  
**ALVARO AUGUSTO MAIA DA SILVA**

Resp. pela Chefia de Redação  
**ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS**

Chefe da Revisão  
**RAIMUNDO WALDIR B. LOBAO**

**Tabela de Assinaturas e Publicações**

Na CAPITAL	
Trimestral	CR\$ 106.641,00
Outros Estados e Municípios (Trimestral)	CR\$ 325.781,00
Publicações: Página comum, cada centímetro	CR\$ 58.594,00
Preço da Composição centímetro	CR\$ 6.563,00
Preço por página	CR\$ 11.601.612,00
Fotolito centímetro	CR\$ 2.344,00

PREÇO DO EXEMPLAR CR\$ 1.200,00

**MATERIA PARA PUBLICAÇÃO**

Das 8:00 às 13:00 hs. e das 15:30 às 18:00hs. excluindo-se os sábados.  
**RECLAMAÇÕES:** 24 horas após a circulação do Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e outros Estados.  
**OFÍCIOS OU MEMORANDOS:** Devem acompanhar publicações a cobrar.  
**ASSINATURAS:** Capital, Municípios e outros Estados em qualquer época.  
**PAGAMENTOS:** Sempre em Cheque Nominal para a **IMPRESA OFICIAL DO ESTADO**

**OBS.:** As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO não dão direito ao recebimento de Caderno Especial, elaborado exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

**CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO**

**PORTARIA Nº 100/92-CCG DE 30 DE JUNHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, ao servidor SÉRGIO RICARDO SARAIVA DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.92.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0034269-8

**PORTARIA Nº 101/92-CCG DE 30 DE JUNHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Designar à servidora MARIANA DE JESUS MONTEIRO, colocada à disposição da Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pelo servidor SÉRGIO RICARDO SARAIVA DA COSTA, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete II, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.92.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 de junho de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0034253-1

**PORTARIA Nº 104/92-CCG DE 3 DE JULHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Designar à servidora ROSELMA DO SOCORRO PINTO DA SILVA, ocupante do cargo de Agente Administrativo, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, para responder pelo servidor MAURO DE OLIVEIRA BARBALHO, ocupante do cargo de Assessor de Gabinete I, lotado na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 01 a 30.07.92.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de julho de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0034285-0

**PORTARIA Nº 105/92-CCG DE 3 DE JULHO DE 1992**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais,  
**RESOLVE:**  
Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referentes ao exercício de 1990, à servidora SINAMOR MACIEL CORRÊA, ocupante do cargo de Assessor GEP-DAS-012.3, lotada na Casa Civil da Governadoria do Estado, no período de 06.07 a 05.08.1992.  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 3 de julho de 1992.

MANOEL NAZARETH SANT'ANNA RIBEIRO  
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

CP92/0034317-1

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

**PORTARIA Nº 1430 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3282/92-SEAD e 010152/92-SEDUC.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, ELIANA PINHEIRO CORRÊA, matrícula nº 0353329-010, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Eduardo Angelin" - Parauapebas, a contar de 01.04.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034293-0

**PORTARIA Nº 1434 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3284/92-SEAD e 14336/92-SEDUC.

**RESOLVE:**  
Exonerar, a pedido, de acordo com o art.75, item I da Lei nº 749, de 24.12.53, SOLANGE LOPES DE LA-ROQUE, matrícula nº 0304654-015, do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - DEES, a contar de 01.06.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034309-0

**PORTARIA Nº 1427 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando os termos do Proc. nº 3227/92-SEAD

**RESOLVE:**  
Revogar a Cessão da Secretaria de Estado de Cultura para a Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", ocorrida através da Port. nº 1106, de 25.05.92, do servidor JOSELITO VIEIRA CORRÊA, matrícula nº 0031232-019, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Código: GEP-TP-1.102.3, Classe "C".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034325-2

**PORTARIA Nº 1379 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 3480 de 24.10.84, Considerando os termos do Proc. nº 3167/92-SEAD e 17589/92-SEDUC.

**RESOLVE:**  
Colocar à disposição, da Ação Social Integrada do Palácio do Governo, pelo período de 12 meses, MARIA DE NAZARÉ PAIVA ANDRADE, ocupante do cargo de Assistente Social; Código GEP-AN-SAS-602.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação-Capital, com ônus para o Órgão de origem.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034301-5

**PORTARIA Nº 1425 DE 03 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 248/91-SEAD, Reg. nº 635/92-SEAD e 16854/92-SEDUC.

**RESOLVE:**  
Cancelar, de acordo com o art.114, da Lei nº 749/53, a partir de 01.09.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2898 de 09.12.91, a MARIA ROSÁRIA DA COSTA FERREIRA, matrícula nº 0242136-017, ocupante do cargo de Professor, Código GEP-M-AD1-401, lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "Pte. Castelo Branco".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 03 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034333-3

**PORTARIA Nº 1429 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 076 de 21.05.79, Considerando os termos do Proc. nº 1928/90-SEAD, Reg. nº 637/92-SEAD e 17139/92-SEDUC.

**RESOLVE:**  
Cancelar, de acordo com o art.114, da Lei nº 749/53, a contar de 16.03.92, a licença sem vencimentos de 02 anos, concedida através da Port. nº 2527 de 09.10.90, a MARIA DE FÁTIMA PEREIRA DE LIMA, matrícula nº 0199397-015, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Código GEP-SA-901.1, Classe "A", lotado na Secretaria de Estado de Educação - E.E. "28 de Janeiro".

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034245-0

**PORTARIA Nº 1426 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,  
Considerando os termos do Of. nº 392/92-ENCONTRO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO e Reg. nº 642/92-SEAD.

**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao 11º ENCONTRO NACIONAL DA CONSTRUÇÃO e 11º EXPOENCO, a realizar-se em Belém-Pará, no período de 24 a 27 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034327-0

**PORTARIA Nº 1433 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os termos do Of. nº 003/92-DPCTEC-DEFER.  
**RESOLVE:**  
Dispensar do ponto, os funcionários que comparecerem ao FESTIVAL CORPO, MENTE E ESPÍRITO-DF, a realizar-se em Brasília, no período de 03 a 07 de setembro do corrente ano.

Os participantes deverão apresentar no regresso, nas Repartições onde forem lotados, o comprovante de frequência, que após anotado, será enviado à Secretaria de Estado de Administração, para fins de controle.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 06 de julho de 1992

ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA  
Secretário de Estado de Administração, em exercício

CP92/0034229-9

**PORTARIA Nº 0921 DE 04 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,

**RESOLVE:**  
Retificar os proventos do 3º Sargento PM MANOEL SOARES MEIRELES, MF 3352900-011, pertencente ao Quadro de Pessoal Inativos da PMP; Reformado pela Port. nº 1433 de 25.06.91, sob o Acórdão nº 18.200, de 27.08.91.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de maio de 1992.

GILENO MÜLLER CHAVES  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.696 de 16/06/1992

CP92/0034221-3

**PORTARIA Nº 1177 DE 04 DE JUNHO DE 1992**  
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 11.158 de 14.03.69, Considerando que NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO, solicita através do Processo nº 01062/92-SEAD, Revisão de seus proventos, e, Considerando o parecer favorável constante do referido Processo.



**RESOLVE:**  
I - Retificar os proventos de NILSON CÉLIO GUEDES SAMPAIO, aposentado no cargo de Chefe de Expediente e Protocolo, lotado na Companhia de Saneamento do Pará, fixados na Port. nº 0147, de 13.08.76-SEJU, sob o Acórdão nº 9671, de 12.10.76-TCE.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 04 de Junho de 1992**  
**ANTONIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0034158-6

**PORTARIA Nº 1041 DE 18 DE MAIO DE 1992**  
O SECRETARIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso da competência delegada através do Decreto nº 4463 de 11.09.86,  
**RESOLVE:**  
Reformar "Ex-Offício", na mesma graduação de acordo com os arts. 106, item II, 108, item V e 109, §§ 1º e 2º, alínea "c" da Lei nº 5251/85, combinado com o Decreto nº 0614/92 e V. Acórdão nº 16.034/88-TCE, art. 48, item II da Constituição Estadual, arts. 1º, item IV, alínea "c" e 2º, item I do Decreto nº 2940/83, art. 1º, item I, alínea "f" do Decreto nº 4490/86, art. 1º, item I do Decreto nº 3266/84, art. 1º do Decreto nº 1461/81, art. 1º do Decreto nº 2696/83, art. 20 da Lei nº 4491/73, com nova redação dada pela Lei nº 5231/85, o Cabo PM RG 6790 - CARLOS ALBERTO FREITAS SOBRINHO, MF 3361080-012, pertencente ao 5º Batalhão de Polícia Militar.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, 18 de maio de 1992**  
**GILENO MÜLLER CHAVES**  
Secretário de Estado de Administração

Registrado no Tribunal de Contas pelo Acórdão nº 18.692 de 16/06/1992  
CP92/0034166-7

**PORTARIA Nº 1431 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 111 da Lei nº 749, de 24.12.53, licença sem vencimentos ao funcionário abaixo relacionado, lotado, na Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas.  
**NOME DO FUNCIONÁRIO** **CARGO** **PROCESSO PERÍODO**  
Marlon Jorge de Oliveira Ag. Administ. 3243/92 - 02 anos  
Benites - Mat. nº Cod. CEP-SA- SEAD a contar de  
0006670-013 901.1 - Cl. "A" 01.07.92.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1992.  
**ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0034174-8

**PORTARIA Nº 1432 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados, na Secretaria de Estado de Educação.  
**NOME DO FUNCIONÁRIO** **CARGO** **PROCESSO PERÍODO**  
Andrelina Alves Bezerra Professor 1108/92 - 02 (dois)  
Mat. nº 0659223-020 Código - GEP SEAD e anos a  
E.E. "Inocência Soares M-AD1-401 024357/92 centar de  
Primavera" SEDUC 01.11.91  
Belúcia de Fátima da Silva Professor 0788/92 01 (um) ano  
Mat. nº 0478547-017 Assistente SEAD e a contar de  
E.E. "Nova Floresta" - PA-A 029795/91 01.04.92  
Altamira SEDUC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1992.  
**ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0034190-0

**PORTARIA Nº 1436 DE 06 DE JULHO DE 1992**  
O Secretário de Estado de Administração, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 076, de 21.05.79,  
**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com o art. 39 item VI da Lei nº 5351, de 21.11.86, licença sem vencimentos aos funcionários abaixo relacionados, lotados, na Secretaria de Estado de Educação.  
**NOME DO FUNCIONÁRIO** **CARGO** **PROCESSO PERÍODO**  
Maria Lúcia Silva de Oliveira Mat. nº Professor 3285/92 02 anos a  
0352735-018 - E.E. Cód. - GEP-M SEAD e contar de  
Profª "Dezacy Leal" AD-401 12699/92 13.05.92.  
SEDUC

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Secretaria de Estado de Administração, 06 de julho de 1992.  
**ANTÔNIO ALBERTO V. GOUVEIA**  
Secretário de Estado de Administração, em exercício  
CP92/0034182-9

**RESUMO DE PORTARIAS**

**SUPRIMENTO DE FUNDOS**

- PORT. 328 de 06.07.92, Conc. a MARIA JOSÉ MAUÉS CHASHI, m. trícula nº 3253988-025 e CIC nº 082.566.702/06, Assessor, o valor global de Cr\$-800.000,00 (oitocentos mil cruzeiros) para aplicação no elemento 3132 o valor de Cr\$-700.000,00 (setecentos mil cruzeiros) e no elemento 3120 o valor de Cr\$-100.000,00 (cem mil cruzeiros).  
O prazo para aplicação deverá ser de 30 (trinta) dias, a contar da data da publicação desta e findo o mesmo, será observado o prazo de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.  
CP92/0034278-7

**DESIGNAR**

- PORT. 322 de 06.07.92, Desig. ARMANDO LIMA DE MENDONÇA, m. trícula nº 5209692-017, Assessor, pl resp. pl CEP-DAS-011.5 de Diretor de Recursos Materiais, período de 06.07 a 04.08.92.  
CP92/0034254-0

- PORT. 323 de 06.07.92, Desig. LUIZ SÉRGIO DA SILVA LISTO, mat. nº 0001228-015, Economista, pl resp. pl CEP-DAS-011.4 de Coordenador de Patrimônio, per. de 06.07 a 04.08.92.  
CP92/0034165-9

- PORT. 324 de 06.07.92, Desig. ROSELE CARVALHO DA RESSUR-REIÇÃO, mat. nº 0002321-014, Ag. Administrativo, pl resp. pl FG-2 de Coordenador, per. de 06.07 a 04.08.92.  
CP92/0034206-0

- PORT. 325 de 06.07.92, Desig. ANA LÚCIA BENTES NOGUEIRA, mat. nº 0004499-011, Administrador, pl resp. pl CEP-DAS-012.3 de Assessor, per. de 01.07 a 30.07.92.  
CP92/0034173-0

- PORT. 326 de 06.07.92, Desig. MARIA MADALENA VIEIRA DA CRUZ, mat. nº 0001651-015, Ag. Administrativo, pl resp. pl CEP-DAS-012.2 de Assessor, per. de 01.07 a 30.07.92.  
CP92/0034157-8

- PORT. 327 de 06.08.92, Desig. SANDRA MÁRCIA DE MELO DANTAS, mat. nº 0004227-011, Ag. Administrativo, pl resp. pl FG-3 de Coordenador, per. de 01.07 a 30.07.92.  
CP92/0034198-5 (G.Reg.42.120)

**SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**ERRATA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE SERVIDOR TEMPORÁRIO**  
CONTRATADO: JAIRO DOS SAQUES SOUZA  
crib se le APLICADOR DE ENFERMIA  
leia-se DENTISTA  
CONTRATADO: LEALDEIVINDO CIRINO CARLOS  
crib se le ASSISTENTE TÉCNICO  
leia-se AGENTE ADMINISTRATIVO  
CONTRATADO: JOSÉ JULIO NASCIMENTO RODRIGES  
crib se le AGENTE ADMINISTRATIVO  
leia-se DENTISTA  
CONTRATADO: ORLANDO FERREIRA DIAS FILHO  
crib se le ASSISTENTE TÉCNICO  
leia-se AGENTE ADMINISTRATIVO  
Eng. PAULO SÉRGIO FOMES DO NASCIMENTO, Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.  
CP92/0034181-0

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** NILSON VELOSO BEZERRA  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Biólogo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034255-8  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** VALDINE RAMOS DA SILVA  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Técnico de Laboratório  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 386.591,71 CP92/0034263-9  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JEAN ROSSETTI  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Engenheiro  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 888.979,30 CP92/0034271-0  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JUCINEIDE DE LIMA RODRIGUES  
**LOTAÇÃO:** Diretoria Operacional  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA:** 30 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** 253.000,00

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública  
CP92/0034279-5

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ROSA MARIA PINHEIRO DE ANDRADE  
**LOTAÇÃO:** UBS IV/Oeiras do Pará  
**CARGO:** Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 306.659,00 CP92/0034287-6  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** LUIZ CARLOS CUNHA DE ARAÚJO  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Médico  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034295-7

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CLEOMIRA CARNEIRO DE MOURA  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Médico  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034303-1  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** TÂNIA MARIA SALMA SILVA  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Psicólogo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034311-2  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CRISTINA BASTOS ALVES LINS  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Psicólogo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034319-8  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FERNANDO ANTONIO ARAÚJO MELLO  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Psicólogo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034327-9  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA DE LOURDES RODRIGUES VIDIGAL  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Psicólogo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034335-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MÔNICA MARIA CERQUEIRA  
**LOTAÇÃO:** Diretoria Administrativa  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA:** 30 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 253.000,00 CP92/0034213-2  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ANA CRISTINA DIAS BRITO  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 337.324,90 CP92/0034205-1  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** LEILA MARIA BIZERRA DO NASCIMENTO  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Auxiliar de Informática  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 337.324,90 CP92/0034197-7  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** LUZIA VIEIRA DE MENEZES  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Auxiliar de Informática  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 337.324,90 CP92/0034222-1  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** ROSILENE DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA  
**LOTAÇÃO:** Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 337.324,90 CP92/0034214-0

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** MARIA LUIZA CARDOSO  
**LOTAÇÃO:** UBS III/Juruti  
**CARGO:** Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 306.659,00 CP92/0034230-2  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** JUVANEIRE JULIA FERNANDES DE OLIVEIRA  
**LOTAÇÃO:** Núcleo de Informação em Saúde  
**CARGO:** Agente Administrativo  
**CARGA HORÁRIA:** 30 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 253.000,00 CP92/0034238-8

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** FRANCISCO ALBERTO BARROSO FERREIRA  
**LOTAÇÃO:** UBS III/Juruti  
**CARGO:** Agente de Portaria  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 306.659,00 CP92/0034246-9  
**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
**CONTRATADO:** CÉLIA DOS SANTOS BATISTA  
**LOTAÇÃO:** UBS III/Juruti  
**CARGO:** Agente de Artes Práticas  
**CARGA HORÁRIA:** 40 Horas Semanais  
**PRAZO:** 01.06 a 01.12.92  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1375428 2.083-3111-01  
**SALÁRIO:** Cr\$ 306.659,00 CP92/0034189-6



QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ELIANA BARROSO DE SOUZA  
 LOTAÇÃO: UBS III/Juruti  
 CARGO: Agente Administrativo  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034815-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JADSON HEBER GUIMARAES  
 LOTAÇÃO: UBS III/Juruti  
 CARGO: Datilógrafo  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034783-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ROBSON LIMA DA SILVA  
 LOTAÇÃO: UBS III/Juruti  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034775-4

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO DE MATOS SILVA  
 LOTAÇÃO: UBS III/Juruti  
 CARGO: Nutricionista  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 1.116.651,45 CP92/0034767-3

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ERCEILENA VEDINHA DE SOUSA  
 LOTAÇÃO: UBS III/Juruti  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034759-2

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARINETE AMARAL DA SILVA  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034751-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARCUS VINICIUS SANTANA DIAS  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034743-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: NELTON CEZAR CARDOSO VELASCO  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034735-5

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA DO SOCORRO SILVA RENTE  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034822-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: SANDRA MARIA MARINHO DE SOUZA  
 LOTAÇÃO: UBS IV/Ponta de Pedras  
 CARGO: Datilógrafo  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034821-1

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARIA DE FÁTIMA FERREIRA RAMOS  
 LOTAÇÃO: UBS IV/Ponta de Pedras  
 CARGO: Agente de Artes Práticas  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034813-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: MARCO ANTONIO SILVEIRA TRINDADE  
 LOTAÇÃO: UBS IV/Ponta de Pedras  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034814-9

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: LOURENÇO AUGUSTO MORAES JÚNIOR  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0034806-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: JOÃO PARAGUASSU DE SALES NEGRÃO  
 LOTAÇÃO: Núcleo de Informação em Saúde  
 CARGO: Auxiliar de Informática  
 CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 230.000,00 CP92/0034805-0

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: LUCINDA HELENA SANTOS DE MATOS  
 LOTAÇÃO: Unidade de Referência Laboratorial  
 CARGO: Agente Administrativo

CARGA HORÁRIA: 30 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 253.000,00 CP92/0034782-7

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ERALDO MARINHO SANTOS  
 LOTAÇÃO: UBS IV/Ponta de Pedras  
 CARGO: Agente de Portaria  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 306.659,00 CP92/0034774-6

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ROSICLEIDE FONSECA DA SILVA  
 LOTAÇÃO: Hospital de Clínicas Gaspar Viana  
 CARGO: Agente Administrativo  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90 CP92/0034790-8

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
 CONTRATADO: ALVARO AUGUSTO RODRIGUES FREITAS  
 LOTAÇÃO: UBS II/Bujaru  
 CARGO: Enfermeiro  
 CARGA HORÁRIA: 40 Horas Semanais  
 PRAZO: 01.06 a 01.12.92  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
 SALÁRIO: 1.116.651,45

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
 Secretário de Estado de Saúde Pública  
 CP92/0034766-5

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL**

EDITAL DE LICITAÇÃO  
 TOMADA DE PREÇO Nº 002/92 - SEPLAN

AVISO

01 - EDITAL - Encontra-se à disposição dos interessados, na sede da Secretaria, na Av. Visconde de Souza Franco, esquina da Rua Boa Ventura da Silva, no horário de 8:00h às 13:00h.

02 - OBJETO - Aquisição de um veículo automotor.

03 - ABERTURA - Fase de Habilitação: às 10:00h do dia 28.07.92, na sala de reuniões da Secretaria, no endereço acima.

04 - OUTRAS INFORMAÇÕES: Poderão ser obtidas na Secretaria, ou através do telefone 241-3144, ramal 1129.

Belém, 08 de julho de 1992

ROSANA RICHIA SALAME GEMAUQUE  
 Presidente da Comissão de Licitação CP92/0034789-4

(Fat. nº 10.010308, Reg. nº 10.010308, Dia: 08/07/92)

PORTARIA Nº 0544 DE 02 DE JULHO DE 1992

A SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL E O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 2º do Decreto nº 742, de 08 de abril de 1992, que aprova o QUADRO DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS TRIMESTRAIS - 0007/2º TRIMESTRE - 92;

RESOLVEM:

I- Aumentar no montante de Cr\$ 9 018 813,00 (NOVE MILHÕES, DEZOITO MIL, OITOCENTOS E TREZE CRUZEIROS), a quota do 2º trimestre, referente ao grupo de despesa da Unidade Orçamentária abaixo discriminada:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	28.102 - Recursos Sob Supervisão do Corpo de Bombeiros Militar	Cr\$ 1,00
		=====
M E S E S		2º TRI - ANO 92
		=====
GRUPO DE DESPESA		JUNHO
		=====
- Investimentos		9 018.813
		=====

II- A presente Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA EUGENIA MARCOS RIO  
 Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

ROBERTO DA COSTA FERREIRA  
 Secretário de Estado da Fazenda

CP92/0034797-5

PORTARIA Nº 0544, DE 02 DE JULHO DE 1992

O SECRETÁRIO DO MUNICÍPIO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 004/91, de 26 de Junho de 1991, e




**R E S O L V E I**

I - AFASTAR de suas funções, o servidor EDWAL DANTAS MONTEIRO, ocupante do cargo Assistente Administrativo, nível 12, com todos os direitos e vantagens, nos termos da Legislação Eleitoral vigente consubstanciada na Resolução Nº 18.019/92, do TSE.

II - Estabelecer o prazo de até 30 de julho de 1992 para apresentação, pelo servidor, da documentação comprobatória do registro de sua candidatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário Adjunto

Obs.: Republicação por incorreção. Diário Oficial nº 27.255, de 07/07/92. CP92/0034750-9

PORTARIA Nº 0545, DE 02 DE JULHO DE 1992

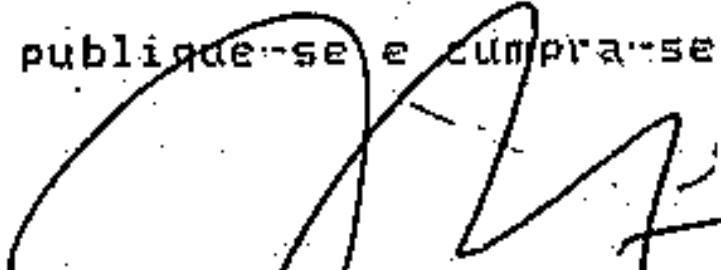
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991, e

**R E S O L V E I**

I - AFASTAR de suas funções, o servidor MARCELO JESUINO RIBEIRO BENJAMIN, ocupante do cargo Técnico D, nível 10, com todos os direitos e vantagens, nos termos da Legislação Eleitoral vigente consubstanciada na Resolução Nº 18.019/92, do TSE.

II - Estabelecer o prazo de até 30 de julho de 1992 para apresentação, pelo servidor, da documentação comprobatória do registro de sua candidatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário Adjunto

Obs.: Republicação por incorreção. Diário Oficial nº 27.255, de 07/07/92. CP92/0034758-4

EXTRATO DE CONTRATO  
PARTES: SEPLAN/PA e LOCAVEL - LOCADORA DE VEÍCULO LOS LTDA  
ORIGEM: Licitação/Convite nº 021/92  
OBJETO: Locação de veículo.  
VALOR GLOBAL: Cr\$22.200.000,00 (VINTE E DOIS MILHÕES E DUZENTOS MIL CRUZEIROS).  
VALOR MENSAL: Cr\$4.440.000,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E QUARENTA MIL CRUZEIROS).  
DOTAÇÃO: 19.101.0307021.2070-3132  
PRAZO: 5 meses a contar de 30/06/92. CP92/0034635-1

EXTRATO DE CONTRATO  
PARTES: SEPLAN/PA e LÓGICA SISTEMAS E EQUIPAMENTOS LTDA.  
ORIGEM: Licitação/Tomada de Preços nº 001/92  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva de Equipamentos de Informática.  
VALOR GLOBAL: Cr\$13.041.288,00 (TREZE MILHÕES, QUARENTA E UM MIL, DUZENTOS E OITENTA E OITO CRUZEIROS).  
VALOR MENSAL: Cr\$1.086.774,00 (UM MILHÃO, OITENTA E SEIS MIL, SETECENTOS E SETENTA E QUATRO CRUZEIROS).  
DOTAÇÃO: 19.101.0307021.2070-3132  
PRAZO: Julho/92 a Julho/93 CP92/0034876-9

EXTRATO DE CONTRATO  
PARTES: SEPLAN/PA e INTEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.  
ORIGEM: Licitação/Convite nº 019/92  
OBJETO: Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva do Sistema Telefônico.  
VALOR GLOBAL: Cr\$22.117.320,00 (VINTE E DOIS MILHÕES, CENTO E DEZESSETE MIL, TREZENTOS E VINTE CRUZEIROS).  
VALOR MENSAL: Cr\$1.843.110,00 (UM MILHÃO, OITO CENTOS E QUARENTA E TRÊS MIL CENTO E DEZ CRUZEIROS).  
DOTAÇÃO: 19.101.0307021.2070-3132.  
PRAZO: Julho/92 a Julho/93. CP92/0034884-0

EXTRATO DE CONTRATO  
PARTES: SEPLAN/PA e SOLUÇÃO INFORMÁTICA LTDA.  
ORIGEM: Tomada de Preços 001/92  
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos de informática.  
VALOR GLOBAL: Cr\$3.151.200,00 (TRÊS MILHÕES, CINTO E CINQUENTA E UM MIL E DUZENTOS CRUZEIROS).  
VALOR MENSAL: Cr\$262.600,00 (DUZENTOS E SESSENTA E DOIS MIL E SEISCENTOS CRUZEIROS).  
DOTAÇÃO: 19.101.0307021.2070-3132  
PRAZO: Julho/92 a Julho/93. CP92/0034892-0

X:X:X:X:X:X:X:X:X:X

PORTARIA Nº 0547, DE 02 DE JULHO DE 1992

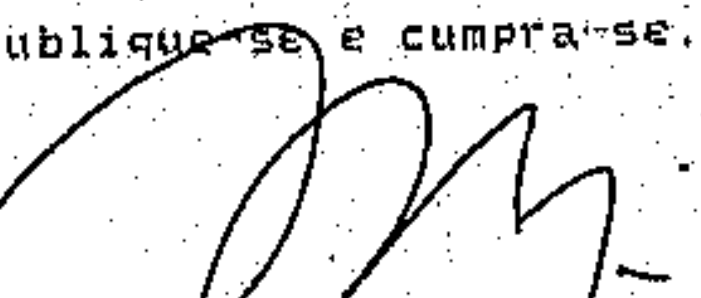
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991, e

**R E S O L V E I**

I - AFASTAR de suas funções, o servidor PAULO ELCIDIO CHAVES NOGUEIRA, ocupante do cargo Técnico D, nível 09, com todos os direitos e vantagens, nos termos da Legislação Eleitoral vigente consubstanciada na Resolução Nº 18.019/92, do TSE.

II - Estabelecer o prazo de até 30 de julho de 1992 para apresentação, pelo servidor, da documentação comprobatória do registro de sua candidatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário Adjunto

Obs.: Republicação por incorreção. Diário Oficial nº 27.255, de 07/07/92. CP92/0034843-2

PORTARIA Nº 0548, DE 02 DE JULHO DE 1992

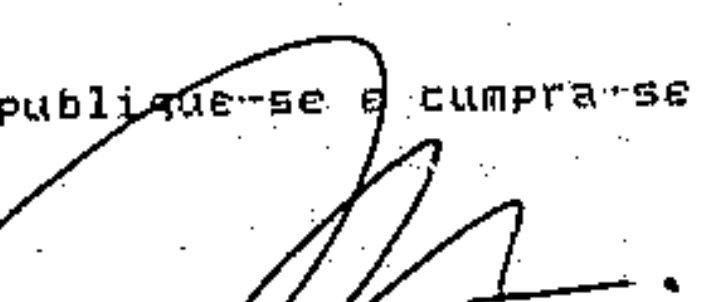
O SECRETÁRIO ADJUNTO, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 304/91, de 26 de junho de 1991, e

**R E S O L V E I**

I - AFASTAR de suas funções, a servidora GLORIA MARIA COLMERA NOBRE, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, nível 10, com todos os direitos e vantagens, nos termos da Legislação Eleitoral vigente consubstanciada na Resolução Nº 18.019/92, do TSE.

II - Estabelecer o prazo de até 30 de julho de 1992 para apresentação, pelo servidor, da documentação comprobatória do registro de sua candidatura.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

  
PAULO SÉRGIO BASTOS ANDRADE  
Secretário Adjunto

Obs.: Republicação por incorreção. Diário Oficial nº 27.255, de 07/07/92. CP92/003488A-A

EXTRATO DE DISTRATO  
DISTRATANTES: SEPLAN/PA e MASSA GOTO.  
OBJETO: Distrato do Contrato Administrativo, por tempo determinado. CP92/0034900-5  
DATA: 30 de junho de 1992.  
X X X X X X X X

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**

Comissão de Licitações  
Tomada de Preços nº. 01/92

**Edital de Intimação**

A Comissão de Licitação da Tomada de Preços nº. 001/92, intima as sociedades mercantis interessadas e proponentes do julgamento da fase preliminar, nos termos seguintes:

- I. Empresas Habilitadas
  1. QUIMIFARMA DISTRIBUIDORA LTDA;
  2. CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS
  3. HIPOLABOR FARMACÊUTICA LTDA;
  4. DISTRIBUIDORA INTERCONTINENTAL
  5. UNIÃO COMERCIAL LTDA;

- II. Empresas Inabilitadas
  1. CIRÚRGICA BELEM COM. E REPRESENTAÇÃO LTDA;
  2. IMIFARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS E COSMÉTICOS S.A.

Belém, 07 de julho de 1992. CP92/0034908-0

**A COMISSÃO**

APIACAS HOTÉIS E TURISMO S/A - CGC/MF: 050209200001-95  
REGISTRO CVM Nº 51184-6 - EXTRATO DA AGO/E REALIZADA EM 26/04/92 - LOCAL E HORA: Sede Social sito a rua Hugo de Mendonça s/nº. ITAITUBA/PA, às 16:00 hrs: PRESENCIA: totalidade dos acionistas; CONVOCACAO: Carta Convite - COMPOSIÇÃO DA MESA: Presidente: Benedito Carlos Porciuncula - Secretário: José Luiz Porciuncula. Suspensão dos trabalhos até 26/06/92 - Reabertura dos trabalhos: 26/06/92, às 08:00 hrs na sede com a presença dos mesmos acionistas; DELIBERAÇÕES: ORNARIAS - Aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 11/12/91; Prestação de Contas da Diretoria Capitalização da Correção Monetária do Capital no Valor de Cr\$ 900.000.000,00 - EXTRAORDINÁRIAS HOMOLOGAR A AGO/E realizada fora do tempo hábil; Aumento do limite do Cap. autorizado para Cr\$ 7.000.000.000,00 - Nova Redação ao Art. 5º do Estatuto Social: A sociedade terá um capital autorizado de Cr\$ 7.000.000.000 de ações nominativas de valor Cr\$ 1,00 dividido em Cr\$ 2.000.000.000 de Ações Ordinárias; Cr\$ 3.000.000.000 de Ações Preferenciais Classe "A" e Cr\$ 2.000.000.000 de Ações Classe "B" - ENCERRAMENTO: Foram aprovadas sem restrições as deliberações sendo a assembleia encerrada às 09:00 hrs do dia 26/06/92 e arquivada na JUCEPA sob nº 539,0 despacho do dia 07/07/92 Alfredo Ferreira - Secretário Geral.

(Fat. nº 10.010313, Reg. nº 10.010313, Dia: 08/07/92)

**JUSTIÇA FEDERAL**

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
13. VARA  
EDITAL DE LEILÃO  
LEF, art. 22

O Juiz Federal da 43. Vara, no Exercício Cumulativo de torna público que serão realizados os seguintes leilões:  
REFERENTE: Execução Fiscal, movida pelo I.N.S.S.  
DATAS, HORA E LOCAL:  
24/08 e 04/09/92, às 09:00 horas.  
Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697


Proc. nº: 00.22057-4  
EXECUTADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ  
OBJETO: Um terreno sito à Av. Gov. José Malcher 2643, entre Tv. Castelo Branco e Av. José Bonifácio, medindo 6,40 x 50,00m, com parte contendo construção parcialmente concluída, avaliado em Cr\$ 600.000.000,00.

Proc. nº: 00.27398-8  
EXECUTADO: SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO BRAZ  
OBJETO: O bem objeto do Proc. nº 00.22057-4.

REFERENTE: Execução Fiscal, movida pela SINAB.  
Proc. nº: 00.34080-4  
EXECUTADO: RONALDO ARAÚJO MELEM  
OBJETO: Uma balança FILIZOLA, capac. p/6 Kg.ref. 1874, vermelha, Cr\$ 30.000,00.

REFERENTE: Execução Fiscal, movida pelo C.R.Ec.  
Proc. nº: 89.1289-4  
EXECUTADO: GERALDO LEAL DO O  
OBJETO: Video Cassete, JVC, 2 cabeças, avaliado em Cr\$ 400.000,00.

NOTA: 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.  
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro.

  
DANIEL PAES RIBEIRO  
Juiz Federal da 43. Vara, no exerc. cum. da 13.

13. VARA  
EDITAL DE LEILÃO  
LEF, art. 22

O Juiz Federal da 43. Vara, no Exercício Cumulativo de torna público que serão realizados os seguintes leilões:  
REFERENTE: Execução Fiscal, movida pelo I.N.S.S.



**DATAS, HORA E LOCAL:**  
21/08 e 02/09/92, às 09:00 horas.  
Av. Generalíssimo Deodoro, nº 697

**Proc. nº:** 00.5640-5  
**EXECUTADO:** COLÉGIO ABRAHAM LEVY  
**OBJETO:** 05 (cinco) ventiladores de teto, instalados, avaliados p/unid. em Cr\$ 100.000,00, total de Cr\$ 500.000,00.

**Proc. nº:** 00.23977-6  
**EXECUTADO:** AMAZÔNIA SERVICOS GERAIS E REPRESENTAÇÕES LTDA  
**OBJETO:** Um ar condicionado, SPRINGER ADMIRAL, de 10.000 BTU's, Cr\$ 250.000,00.

**Proc. nº:** 00.18026-2  
**EXECUTADO:** BAR E LANCHONETE TRIÂNGULO LTDA  
**OBJETO:** Uma máquina registradora, s/ref. fabr. nacional, reavaliada Cr\$ 100.000,00. Um congelador FROSDGIMO, 4 portas, 530 litros, azul, Cr\$ 400.000,00.

**Proc. nº:** 00.27292-2  
**EXECUTADO:** D. NOGUEIRA  
**OBJETO:** Uma máq. plainadeira-macheadeira, 3 facas, marca HARDILL JONES BURTON & CO. LTD., mod. "ENGINEERF - LIVERPOLL", 4 mot. elétricos s/marca, 7 cv cada, avaliada em Cr\$ 7.000.000,00.

**NOTA:** 1. O bem será arrematado pela maior oferta.  
2. Não será aceito lance inferior a 70% do valor do bem.  
3. Cabe ao arrematante pagar a comissão legal do leiloeiro

*Daniel Paes Ribeiro*  
**DANIEL PAES RIBEIRO**  
Juiz Federal da 4ª. Vara, no exerc. cum. da 1ª.

(G.Reg.42.121)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

ATO Nº 7.214

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 17 do Regimento Interno e, considerando o interesse do Serviço Eleitoral em ano de eleição,

**R E S O L V E:**

ORDENAR a lotação de servidores requisitados de outros órgãos, nos setores indicados abaixo:

- PÓRY DA SILVA FERNANDES (PRODEPA) na SCA-Serviço de Pessoal
- ELIZETE SANTIAGO COSTA (SEMAD) na SCA-Serviço de Pessoal
- NELSON SILVA BARROS (DATAPREV) na SCE-Serviço Cadastral;
- TEREZA DO SOCORRO DA SILVA CARDOSO (DATAPREV) na SCE-Serviço Cadastral;
- JOSÉ OTÁVIO SILVA DOS SANTOS (IPMB) na 28ª Zona Eleitoral;
- EULÁLIA FIGUEIREDO DOS SANTOS CAMPINA (SEMAD) na SCA-Serviços Gerais;
- MARIA DOS MILAGRES DE ARAUJO MATOS (SEMAD) na 29ª Zona Eleitoral;
- ANTONIO CLEMENTE DA SILVA FILHO (IPMB) na 1ª Zona Eleitoral;
- JOVELINO DE BARROS FETTOZA (FUNPAPA) na 30ª Zona Eleitoral.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 1992 (a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.213

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, item 10 do Regimento Interno e à vista da Representação nº 19/92,

**R E S O L V E:**

Designar o funcionário MÁRIO FERNANDES MENDES JUNIOR, Técnico Judiciário, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, para responder pela chefia do Fichário Geral, durante o afastamento do titular Adilson do Carmo de Almeida.

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 29 de junho de 1992 (a) Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

ATO Nº 7.215

A Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, usando da atribuição que lhe confere o art. 23, item 20 do Regimento Interno, à vista do Proc. nº 5127/92,

**R E S O L V E:**

1) Designar o Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, Desembargador José Alberto Soares Maia, o Desembargador Ignácio José de Castro Campos, Membro deste Tribunal, o servidor Manoel Adonias de Andrade Junior, Chefe da 29ª Zona Eleitoral e o Sr. Osmar Castilho da Costa, Agente de Segurança Judiciário,

para se deslocarem até o Município de Igarapé-Miri, sede da 6ª Zona Eleitoral, no período de 1ª a 03 de julho de 1992;

2) Conceder aos designados 2,5 diárias (duas diárias e meia), de acordo com a Res. nº 17.773 de 17.12.91 do TSE, com recurso de verba estadual- SEFA, para atendimento de despesas com alimentação e pousada assim discriminadas:

Des. José Alberto Soares Maia- Cr\$ 458.740,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros);

Des. Ignácio José de Castro Campos- Cr\$ 458.740,00 (quatrocentos e cinquenta e oito mil, setecentos e quarenta e quatro cruzeiros);

Manoel Adonias de Andrade Junior- Cr\$ 318.817,50 (trezentos e dez e oito mil, oitocentos e dezessete cruzeiros e cinquenta centavos);

Osmar Castilho da Costa- Cr\$ 265.680,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e oito cruzeiros), perfazendo o total de Cr\$ 1.501.977,50 (um milhão quinhentos e um mil, novecentos e setenta e sete cruzeiros e cinquenta centavos).

Publique-se, registre-se e cumpra-se

Gabinete da Presidência, em 30 de junho de 1992

Desª. CLIMENIE BERNADETTE DE ARAUJO PONTES- Presidente.

Acórdão nº 12.704  
Processo nº 811/92  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva  
Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB  
Referência: Município de Rondon do Pará  
Origem: Requerimento do Presidente da Comissão Regional Provisória

Juiz Relator: DANIEL PAES RIBEIRO - TRE/PA

**EMENTA:** Partido Político. Pedido de registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva que se refere, visto que preenchidos os requisitos legais.

ACORAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade de votos, deferir o pedido de Registro, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, aos 17 (dezessete) dias do mês de junho de 1992.

aa) Desª. Climenie Pontes - Presidente, Juiz Daniel Ribeiro - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

Proc. 811/92  
NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ, referente a RONDON DO PARÁ.

**DIRETÓRIO:** Dionísio Francisco de Almeida, Aloísio Huhoff, Rubem Benedito Barata Machado, Carlos Alberto Pinheiro da Silva, Renilton Duque de Oliveira, Agilson Moreira Prates, Amaroti Gomes, José Alberto Machado, Vanda de Almeida Prates, Vera Lúcia Galais de Oliveira, Paulo Pedro Ribeiro de Souza, Etelvino Quintino Miranda de Azevedo.

**SUPLENTE:** Sérgio Venturini, José Francisco de Almeida Filho, Alaíde Ferreira Neves, Ivan Santana.

**DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL:** Etelvino Quintino Miranda de Azevedo

**SUPLENTE:** Rubem Benedito Barata Machado

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Amaroti Gomes  
Vice-Presidente: Rubem Benedito Barata Machado  
Secretário: Dionísio Francisco de Almeida  
Tesoureiro: Renilton Duque de Oliveira  
Líder da Bancada na Câmara: Etelvino Quintino Miranda de Azevedo  
Suplentes: Carlos Alberto Pinheiro da Silva, Agilson Moreira Prates

Acórdão nº 12.710  
Processo nº 872/92  
Autos de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva

Interessado: Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ

Referência: Município de MÃE DO RIO

Origem: Ofício nº 185 de 20.05.92, do Presidente da Comissão Regional Provisória, Sr. Ronaldo Barata

**RELATOR:** Juiz JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

**EMENTA:** Atendidas as exigências da Legislação Eleitoral, defere-se pedido de Registro de Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em acolher o parecer do Ministério Público e deferir o Pedido.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de junho de 1992.

aa) Desª. Climenie Pontes - Presidente, Juiz Soares Maia - Relator, Dr. Paulo Meira - Procurador Regional Eleitoral

Proc. 872/92

NOMINATA DO DIRETÓRIO MUNICIPAL E RESPECTIVA COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA - PSDB, SEÇÃO DO PARÁ, referente a MÃE DO RIO.

**DIRETÓRIO:** José Augusto Justino Uchôa, Isaias Gomes de Oliveira, José Justino de Carvalho, Deodato Justino

de Carvalho, José Ary da Silva, Francisco Costa Crispim, Francisco Miguel de Souza Linhares, José Joaquim Ferreira do Rosário, Pio Ferreira de Albuquerque, Cesar Dilan Alencar da Silva, Raimundo Braz da Silva, Dantas, José de Ribamar de Jesus Seixas.

**SUPLENTE:** Delson Lima dos Reis, Raimunda Ivaneide Castro da Silva, Ana Conceição Alencar da Silva, Antonio Ernandes Barbosa de Menezes.

**DELEGADO A CONVENÇÃO REGIONAL:** José Justino de Carvalho

**SUPLENTE:** Cesar Dilan Alencar da Silva

**COMISSÃO EXECUTIVA:**

Presidente: Isaias Gomes de Oliveira  
Vice-Presidente: José Ary da Silva  
Secretário: José Augusto Justino Uchôa  
Tesoureiro: Cesar Dilan Alencar da Silva  
Líder da Bancada na Câmara: Deodato Justino de Carvalho  
Suplentes: Francisco Miguel de Souza Linhares, José de Ribamar de Jesus Seixas

**JUSTIÇA DO TRABALHO**

5ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE PRAÇA,** com prazo de 20 (vinte) dias, referente ao Processo 5ª. JCY-1150/83.

O Doutor Ary Brandão de Oliveira, Juiz do Trabalho, Presidente da 5ª. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém.

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem, que no dia 26.08.92 às 14h20, na sede desta Junta, na Trav.D. Pedro I, nº 750, será levado a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance ao bem penhorado na execução movida pelo Sr. VALDEMIRO TAVARES LUCENA contra CIA. MADEIREIRA SÃO MIGUEL, bem esse que se encontra na Rodovia Arthur Bernardes nº 1.249 e que é o seguinte:

-01(UM) TERMINAL TELEFÔNICO Nº233-0556 INSTALADO À RODOVIA ARTHUR BERNARDES Nº 1249. valor atribuído Cr\$-3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros).

Quem pretender arrematar dito bem, deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionado, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 23 de Junho de 1992. Eu, (Roberto Santos) Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, subscreevo.

*Ary Brandão de Oliveira*  
**ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
Juiz do Trabalho

5ª. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

Pelo presente EDITAL, fica notificado o Sr. FELIPE SIEVA FERREIRA a ingressar na li de como litisconsorte passivo, nos autos do processo nº 5ª JCY-392/92, entre partes: VERA LUCIA FERREIRA GONCALVES e OUTROS, reclamantes e ENGENHARIA CONSTRUÇÃO CORRÊA ALMEIDA, reclamada, com audiência designada para o dia 25.09.92, às 13:30 horas.

Nessa audiência, deverá V. Sa. oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documento ou testemunhas, estas no máximo de três.

O não comparecimento de V. Sa. à referida audiência, importará o julgamento da questão à sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto à matéria de fato, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer outro preposto que tenha conhecimento do fato, cuja de claração obrigará o proponente.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, é passado o presente EDITAL que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume, na sede da 5ª JCY de Belém.

Dado e passado nesta cidade de Belém estado do Pará, aos 29 dias do mês de junho de 1992. Eu, (Roberto Santos) Auxiliar Judiciário, datilografei. E eu, subscreevo.

*Ary Brandão de Oliveira*  
**ARY BRANDÃO DE OLIVEIRA**  
Juiz do Trabalho



# CÓLERA

COM ESSES REMÉDIOS CASEIROS VOCÊ PODE EVITAR

## I. CUIDADOS COM A ÁGUA



■ Ferva a água de beber.

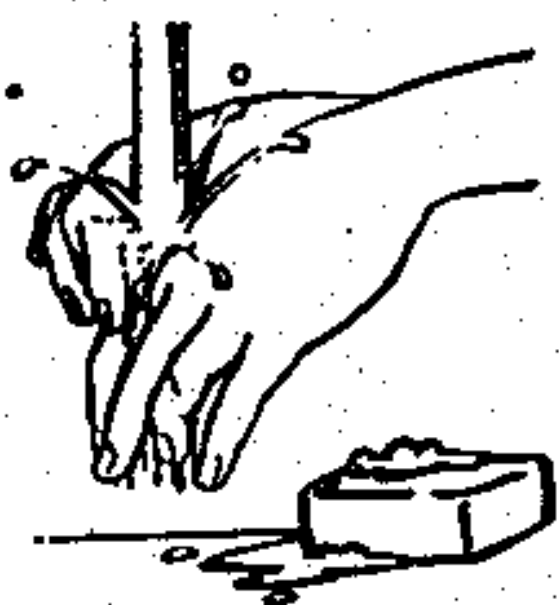


■ Mantenha a água fervida em vasilhas limpas e com tampa.

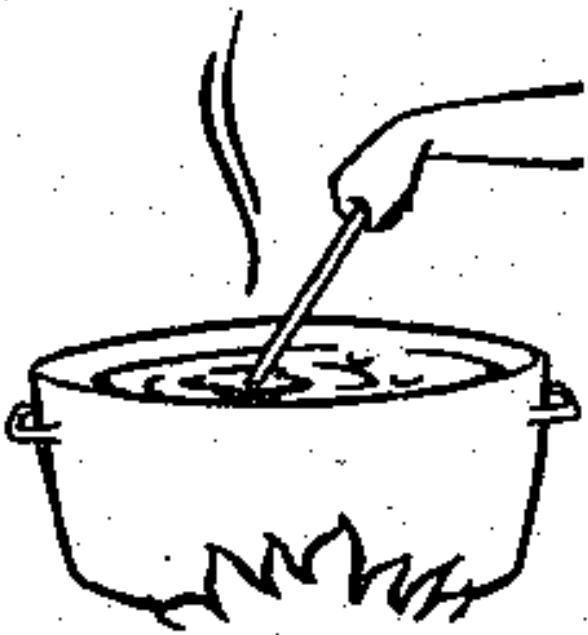


■ Se você mora em palafitas, não use a água que fica debaixo das casas para nada. Não beba dessa água nem fervida.

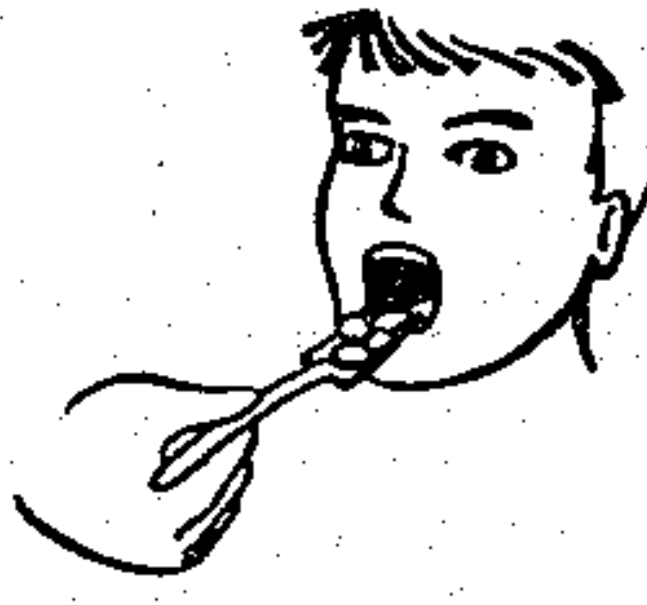
## 2. HIGIENE PESSOAL



■ Lave bem as mãos com água e sabão.



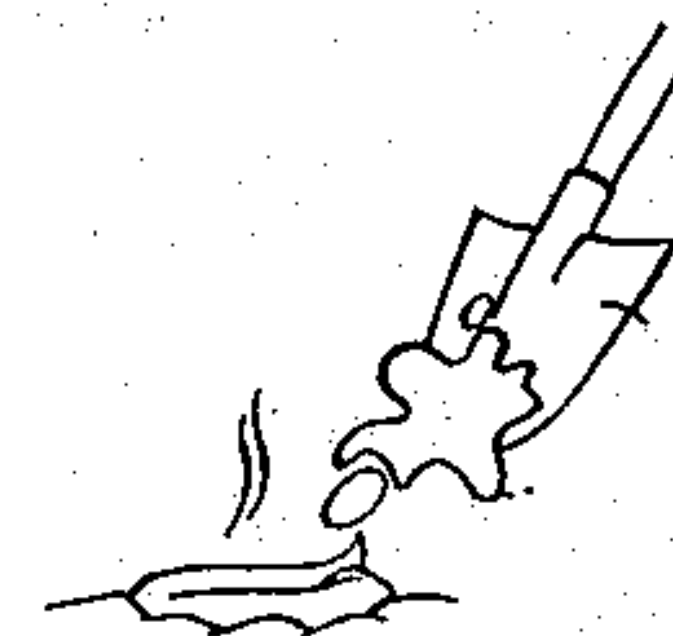
■ antes de preparar os alimentos;



■ antes de comer;



■ depois de defecar.

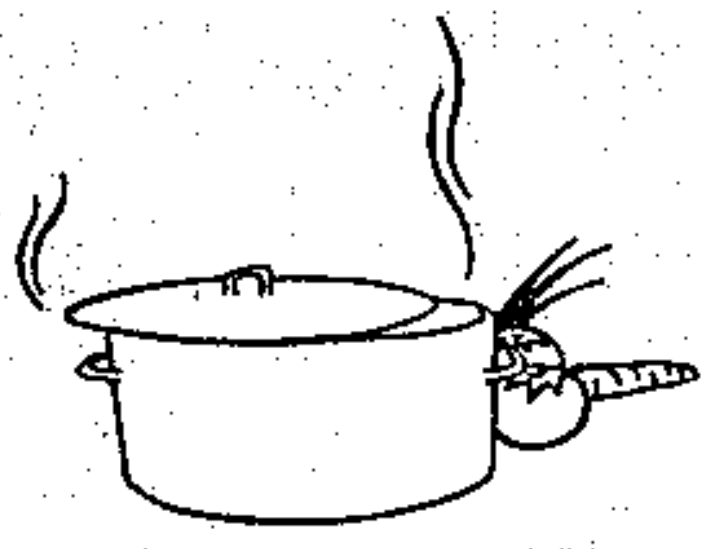


■ Utilize o vaso ou latrina; se não for possível, enterre as fezes e depois lave as mãos.

## 3. HIGIENE DOMÉSTICA



■ Só beba água e leite fervidos.



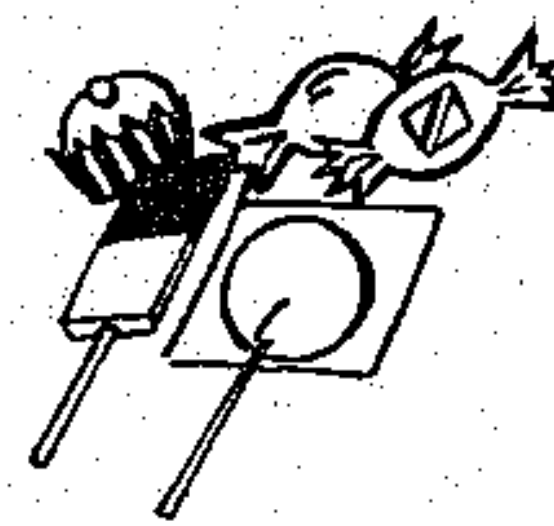
■ Todos os alimentos devem ser bem cozidos e preparados na hora.



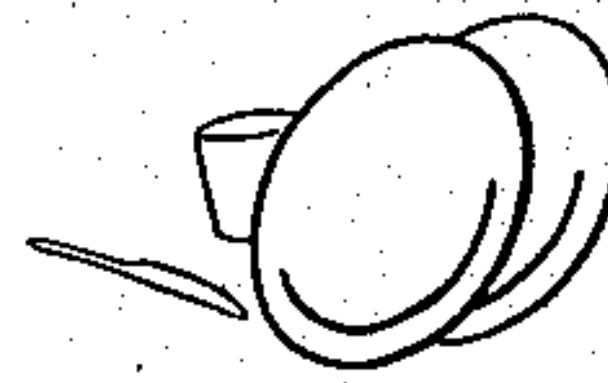
■ Só coma peixe ou mariscos bem cozidos.



■ Proteja os alimentos contra as moscas.



■ Evite alimentos vendidos na rua de qualidade duvidosa.



■ Lave e seque bem pratos, panelas, talheres e outros utensílios de mesa e cozinha.

## ATENÇÃO

Se alguém em sua casa apresentar diarreia, procure imediatamente um médico; pode ser Cólera.





# Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

0297

CADERNO 2

ANO CI - 102º DA REPÚBLICA - Nº 27.256

BELÉM - QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992.

## SECRETARIA DE ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

### ERRATA

ERRATA DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL PARA REFORMA E APLICAÇÃO DA UNIDADE MISTA DE FERRO DE MZ-PA-FIR (VIAÇÃO ENRE SEVCP / VOLTA'S ENGENHARIA LIDA, publicado no D.O.E. nº 27.354, de 06/07/92).

CP92/0035059-3

(Fat. nº 10.010290, Reg. nº 10.010290, Dia: 08/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

### PORTARIA Nº 97 DE 07 DE JULHO DE 1992.

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto dos Artigos 350 e 360 da Lei 8.080 de 19 de setembro de 1990, e os Artigos 30 e 40 da Lei 8.142/90 de 28 de dezembro de 1990, e a Portaria MS/SNAS nº 234 de 07 de fevereiro de 1992 da Norma Operacional Básica do Sistema Único de Saúde;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Saúde de Curionópolis, contempla os pré-requisitos exigidos na Lei 8.142/90 e Norma Operacional Básica SUS-92, habilitando-o a receber recursos da União de forma regular e automática;

CONSIDERANDO a análise e parecer favorável desta Secretaria de Saúde, com base no conteúdo do Plano de Saúde e visita "in loco" ao Município.

### R E S O L V E:

Referendar o "Plano de Saúde" do Município de Curionópolis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07 de julho de 1992.

ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA  
Secretário de Estado de Saúde Pública

CP92/0035051-8

(Fat. nº 10.010316, Reg. nº 10.010316, Dia: 08/07/92)

### RESUMO DE PORTARIA

#### TRANSFERIR

Port. nº 0985/29.06.92 - TRANSFERIR, por necessidade de serviços a partir de 01.07.92, BERNADETE DE LOURDES SILVA, Odontóloga, da UBS II/Pedreira, para a UBS II/Jurunas com 30 horas de serviços semanais.

CP92/0035043-7

Port. nº 0982/30.06.92 - TRANSFERIR, a partir de 01.07.92, MARILDES NAZARÉ FARIAS DOLZANE, Enfermeira, da Unidade de Urgência e Emergência da Cidade Nova VI para o 19 Centro Regional de Saúde com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0035035-6

Port. nº 0973/29.06.92 - TRANSFERIR, a pedido a partir de 01.06.92, ANA MARIA LIMA DO CARMO, Farmacêutico, da Divisão de Laboratório/DAB para a Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE com 40 horas de serviços semanais.

CP92/0035027-5

#### DECLARAR NULA

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991, R E S O L V E:

Port. nº 0998/20.06.92 - DECLARAR NULA a admissão ou contratação dos servidores seguintes:  
MANOEL SANDOVAL DE ALMEIDA SILVA Port. 3342/02.07.90  
ESTELA MENDONÇA ALEXOPULOS Port. 2242/02.07.90  
LEIDE NAZARÉ PASTANA ESPINDOLA Port. 2221/02.07.90

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991, R E S O L V E:

Port. nº 1008/29.06.92 - DECLARAR NULA a admissão ou contratação dos servidores seguintes:  
MIGUEL LOPES DA SILVA Port. 837/30.03.90

O Secretário de Estado de Saúde Pública, usando de suas atribuições legais, e considerando o disposto no Art. 3º do Decreto nº 0153, de 20 de Março de 1991, R E S O L V E:

Port. nº 1034/29.06.92 - DECLARAR NULA a admissão ou contratação dos servidores seguintes:  
ALZIRA DE CASSIA ANGELI LIMA Port. 2438/02.07.90

#### TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 0994/29.06.92 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 0789/92, que transferiu GUACIRA MARINHO DE LEMOS, Enfermeira, do 19 Centro Regional de Saúde pa-

Unidade de Referência Materno Infantil e Adolescente. CP92/0035011-9

Port. nº 1031/29.06.92 - TORNAR SEM EFEITO, a Port. nº 3901/91, que transferiu JOSÉ RIBAMAR SOARES PAM POLHA, Médico, da UBS II/Icoaraci para a UBS II/Júlia Seffer. CP92/0035003-8

#### TORNAR SEM EFEITO

Port. nº 1036/01.07.92 - TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Port. nº 1798/89, que cessou os efeitos da Port. nº 0238/86, que designou ANTONIO MILTON BRITO LOBÃO, Médico, para função de Chefe da UBS II/Bragança. CP92/0034979-0

Port. nº 1037/01.07.92 - TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Port. nº 822/83, que transferiu ANGELA MARIA RODRIGUES FERREIRA, Enfermeira, da UBS IV/Limoeiro do Ajurú para o 6º Centro Regional de Saúde, com 40 horas de serviços semanais. CP92/0034971-4

Port. nº 1038/30.06.92 - TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Port. nº 954/83, que designou ANA MARIA PEREIRA VASCONCELOS, Enfermeira, para responder pela Chefia da UBS II/Praíinha. CP92/0034963-3

Port. nº 1041/30.06.92 - TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Port. nº 0821/85, que transferiu ANA MARIA VASCONCELOS MARADEI, Odontólogo da UBS II/Irituía para a UBS II/Bengui, com 30 horas de serviços semanais. CP92/0034955-2

Port. nº 1046/02.07.92 - TORNAR SEM EFEITO, para fins de regularização funcional, a Port. nº 2013/90, que transferiu ANTONIO EDSON LIMA, Agente de Portaria, do Departamento de Meio Ambiente para a Diretoria Operacional, com 40 horas de serviços semanais. CP92/0034947-1

#### LOTAR

Port. nº 1040/30.06.92 - LOTAR, a partir de 01.07.92, o servidor NILZA MARIA PEREIRA BARRA, Odontóloga GEP-ANSO-614.1 no 19 Centro Regional de Saúde com 40 horas de serviços semanais. CP92/0034939-0

Port. nº 0988/30.06.92 - LOTAR, a partir de 25.03.92, o servidor TEOTONIO MATOS PEREIRA, Vigia, na UBS II/Capitão Poço com 30 horas de serviços semanais. CP92/0034931-5

Port. nº 1039/30.06.92 - LOTAR, a partir de 01.07.92, a servidora JOANA CÉLIA DE SOUZA COSTA, Auxiliar de Informática, GEP-ANM-814.1, no Núcleo de Informação em Saúde com 30 horas de serviços semanais. CP92/0034923-4

Port. nº 0941/16.06.92 - LOTAR, a partir de 27.12.91, o servidor HEITOR AGUIAR DE OLIVEIRA JÚNIOR, Técnico Nível B, na URES/Reduto com 30 horas de serviços semanais. CP92/0035106-9

#### AUTORIZAR

Port. nº 0960/29.06.92 - AUTORIZAR, que o servidor ADMILSON MEDEIROS DE SOUZA, Médico, lotado na Unidade de Reabilitação Psico-Social, participe do Curso de Especialização em Psiquiatria Social, promovido pela Escola Nacional de Saúde Pública, realizado na cidade do Rio de Janeiro, no período de 01.08 a 30.11.92, com garantia de seus vencimentos. CP92/0035098-4

Port. nº 0969/30.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora LUIZA CHAVES COELHO, Odontóloga, lotada no 19 Centro Regional de Saúde, no período de 02.07 a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035090-9

#### AUTORIZAR

Port. nº 1016/30.06.92 - AUTORIZAR, que a servidora MARILENA BARROSO SILVA DE MOURA, Assistente Social, lotada na UBS IV/Barcarena, participe do Curso Internacional de Formação de Especialistas em Desenvolvimento em Áreas Amazônicas - FIPAM III, realizado na Universidade Federal do Pará, no período de 01.04 a 30.09.92. CP92/0035082-8

Port. nº 0971/30.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento do servidor GERSON FELÍCIO DA SILVA FILHO, Técnico de Laboratório, lotado na UBS II/Colares, no período de 02.07 a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035074-7

Port. nº 1012/30.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento da servidora LINDA GUIMARÃES PACHECO, Odontóloga, lotada no 19 Centro Regional de Saúde, no período de 02.07 a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035066-6

Port. nº 0916/19.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento no período de 02.07 a 03.10.92, do servidor MIGUEL PEREIRA DOS SANTOS, Motorista da Unidade de Referência Psiquiátrica Assistencial de Urgência e Emergência, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035058-5

Port. nº 0964/22.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento no período de 02.07 a 03.10.92, do servidor JORGE

EMAR DE MATOS SILVA, Engenheiro, lotado no 9º Centro Regional de Saúde, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035050-0

Port. nº 0966/22.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento no período de 02.07 a 03.10.92, do servidor CANDIDO DA LUZ FERREIRA, Odontólogo, lotado na UBS II/Marambaia, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035042-9

Port. nº 0967/19.06.92 - AUTORIZAR, o afastamento, no período de 02.07 a 03.10.92, do servidor ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA, Médico, lotado na Unidade de Reabilitação Física, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0035034-8

#### RECISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições, e considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A" do contrato administrativo:

R E S O L V E:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESP e DULCILENE PEREIRA DOS SANTOS, cargo de Auxiliar de Saúde, lotado na Diretoria Operacional, publicado em D.O.E. nº 27.190 de 01.04.92. CP92/0035026-7

#### TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito a seguinte Contratação pública no Diário Oficial nº 27.232/03.06.92:  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: MARIA LIETE VIRGOLINO SANTOS  
LOTAÇÃO: DIRETORIA OPERACIONAL  
CARGO: Médico  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
PRAZO: 01.06. a 01.12.92  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
SALÁRIO: 1.116.651,45 CP92/0035018-6

#### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, brasileiro, casado, domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, 974/905, na cidade de Belém-Pa., portador da C.I. nº 343.473 expedida por GDF/SSP/II e CIC nº 001-035.272-49, e JOSÉ DA CUNHA QUEIROZ, cargo Médico, lotado na UBS II/Providência de comum acordo resolvem distratar a partir de 12/06/92 as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.213/07.05.92 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP92/0035010-0

#### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, brasileiro, casado, domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, 974/905, na cidade de Belém-Pa., portador da C.I. nº 343.473 expedida por GDF/SSP/II e CIC nº 001-035.272-49, e JAQUELINE ABDON YAZBEK, cargo Técnico de Laboratório, lotado na UBS II/Pedreira, de comum acordo resolvem distratar a partir de 01.07.92 as cláusulas e condições pactuadas através do contrato firmado e publicado no DOE nº 27.215/11.05.92 o qual teve por objeto a contratação administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP92/0035002-0

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.92  
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

Diratora da DCCS/DRH

CP92/0035002-0

#### RECISÃO CONTRATUAL

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e, considerando a cláusula IX do item 9.2 letra "A" do Contrato Administrativo, Resolve:

Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a SESP e MARIA DE LOURDES MUNIZ DE SOUZA, Auxiliar de Saúde, lotada no Hospital João de Barros Barreto publicado no Diário Oficial nº 27.184/24.03.92. CP92/0034994-3

#### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, brasileiro, casado, domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, 974/975, na cidade de Belém-Pa., portador da C.I. nº 343.473 expedida por GDF/SSP/II e CIC nº 001-035.272-49, e RICARDO JORGE BOULHOSA BEZERRA, Médico, lotado na UBS IV/Barcarena, de comum acordo resolvem distratar a partir de 04.05.92, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.110/04.12.91, o qual teve por objeto a contratação Administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP92/0034986-7

#### TERMO DE DISTRATO

Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada



Pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, brasileiro, casado, domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, 974/975, na cidade de Belém-Pa., portador da C.I. nº 343.473 expedida por GDF/SSP/II e CIC nº 001.035.272-49, e ARTUR CLAUDIO FERREIRA PINTO, Médico, lotado na Unidade de Referência Especializada - Reduto/DO, de comum acordo resolvem distratar a partir de 04.05.92, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.136/13.01.92, o qual teve por objeto, a Contratação Administrativa baseada na lei nº 07/28.08.91. CP92/0034978-1

**TERMO DE DISTRATO**  
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, brasileiro, casado, domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, 974/975, na cidade de Belém-Pa., portador da C.I. nº 343.473 expedida por GDF/SSP/II e CIC nº 001.035.272-49, e ANA LÍDIA CAVALCANTI FURTADO, Médica, lotada na UBS II/Providência, de comum acordo resolvem distratar a partir de 04.05.92, cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.152/04.02.92, o qual teve por objeto, a Contratação Administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91 CP92/0034970-6

**TERMO DE DISTRATO**  
Pelo presente instrumento de DISTRATO, a Secretaria de Estado de Saúde Pública, neste ato representada pelo seu titular, ERNANI GUILHERME FERNANDES DA MOTTA, brasileiro, casado, domiciliado na Trav. Quintino Bocaiuva, 974/975, na cidade de Belém-Pa., portador da C.I. nº 343.473 expedida por GDF/SSP/II e CIC nº 001.035.272-49, e ANA CRISTINA LIMA PINHEIRO, Médica, lotada na Diretoria Operacional, de comum acordo resolvem distratar a partir de 15.06.92, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado e publicado no Diário Oficial do Estado nº 27.073/09.03.92, o qual teve por objeto a Contratação Administrativa baseada na lei complementar nº 07/28.08.91. CP92/0034962-5

**RESCISÃO CONTRATUAL**  
O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições e,  
Considerando a cláusula IX do item 9.2, letra "A", do contrato administrativo,  
Resolve:  
Rescindir o Contrato Administrativo firmado entre a RESPA e MARIA ANGELICA OLIVEIRA DE LIMA, Enfermeira lotada na Diretoria Operacional, publicada em Diário Oficial nº 27.193/06.04.92. CP92/0034954-4

**REPUBLICAÇÃO**  
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA  
CONTRATADO: JAIRO DE JESUS VARELA OLIVEIRA  
LOTAÇÃO: DIV. DE CONT. DE CARGOS E SALÁRIOS/DRH  
CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO  
CARGA HORÁRIA: 40 h. semanais  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1375428 2.083-3111-01  
PRAZO: 01.06. a 01.12.92.  
SALÁRIO: Cr\$ 337.324,90  
OBS: Republicado por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado nº 27.244/22.06.92 CP92/0034946-3

**RESUMO DE PORTARIA**  
**AUTORIZAR:**  
Port. nº 1059/02.07.92-AUTORIZAR, o afastamento da servidora CARMEN AGRANAIR VIRGOLINO TEIXEIRA, Enfermeira, lotada na UBS II/Jurunas, no período de 02.07. a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0034938-2  
Port. nº 1060/02.07.92-AUTORIZAR, o afastamento do servidor FERNANDO ANTONIO MARTINS, Médico, lotado na Diretoria Técnica, no período de 02.07 a 03.10.92, em virtude de concorrer a cargo eletivo. CP92/0034930-7  
**LOTAR:**  
Port. nº 1057/02.07.92-LOTAR, a partir de 01.07.92, a servidora CRISTINA DA SILVA FERREIRA, Psicóloga, na UBS II/Aristides Lobo, com 30 h. semanais.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.07.92  
ROSANGELA ROCHA PIRES  
Diretora da DCCS/DRH. CP92/0034922-6

(Fat. nº 10.010311, Reg. nº 10.010311, Dia: 08/07/92)

**HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO**  
PORTARIA Nº 295/92-DG.  
O DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,  
R E S O L V E:  
- CONCEDER, SUPRIMENTO DE FUNDOS NOS TERMOS DO ART. 42, DO DECRETO Nº 8.909 DE 26/11/64, AO DR. JOSÉ RAIMUNDO DA SILVA ARIAS, DIRETOR ADMINISTRATIVO DO H.S.E., NO VALOR DE Cr\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), NO ELEMENTO DE DESPESA 3132:00 - OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS, E .....  
- Cr\$500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZEIROS), NO ELEMENTO DE DESPESA 3120:00 - MATERIAL DE CONSUMO, PARA ATENDER AS DESPESAS DE PRONTO PAGAMENTO.  
- O PRAZO DE UTILIZAÇÃO DO SUPRIMENTO DE FUNDOS, SERÁ DE 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS A CONTAR DA DATA DO RECEBIMENTO.  
- O PRAZO PARA ENCAMINHAMENTO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS É DE 15 (QUINZE) DIAS, APÓS O PERÍODO DA APLICAÇÃO, SUJEITANDO-SE À TOMADA DE CONTAS, SE NÃO O FIZER NO PRAZO DETERMINADO.  
- DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE GABINETE DO DIRETOR DO HOSPITAL DOS SERVIDORES DO ESTADO-HSE EM, 25 DE JUNHO DE 1992.  
DR. JORGE ALBERTO LANGBECK OHANA  
DIRETOR GERAL  
CP92/0035105-0

(Fat. nº 10.010315, Reg. nº 10.010315, Dia: 08/07/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO

Nº	OBJETO	HORA	DATA
034/92	Recuperação da E.E. José Alves Maia - Belém/PA	09:00	22.07.92
035/92	Recuperação da E.R.C. Jarbas Passarinho - Baião/PA	12:00	22.07.92
036/92	Recuperação da E.E. Levindo Rocha Baião-PA	14:00	22.07.92
037/92	Recuperação da E.E. Hossa Srª das Graças - Mocaíba-PA	16:00	22.07.92

LOCAL: Auditório da CPL/SEDUC, 1º andar, sito à Rod. Augusto Montenegro Km 10, s/nº.  
EDITAL: Os Editais encontram-se à disposição dos interessados na sala B-31, 1º andar/SEDUC, Rod. Augusto Montenegro Km 10 s/nº, de 2ª a 5ª feira no horário de 10:00 às 13:00 horas.

Belém, 07 de julho de 1992.

a) Comissão.

CP92/0033819-4

(Fat. nº 10.010276, Reg. nº 10.010276, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

CONTRATO DE EMPREITADA DE SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO Nº 12/92-SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA: TRAMO LTDª.

**DO OBJETO:** O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de recuperação do ferro de madeira do Instituto JOSÉ ALVAREZ DE AZEVEDO.  
**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**  
I - A CONSTRUTORA obriga-se a executar os serviços objeto deste CONTRATO, no prazo de 10 (dez) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO.

**DO VALOR DA OBRA:**  
I - A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pelos serviços objeto deste CONTRATO: Cr\$ 7.490.000,00 (sete milhões, quatrocentos e noventa mil cruzeiros).

**DOS RECURSOS:** O valor do presente CONTRATO terá as seguintes Fontes de Recursos FPE (0/E/92). Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. Elemento de Despesa: 3132.00.

**DO ADITAMENTO:** O presente CONTRATO poderá ser aditado a qualquer tempo mediante a celebração do Termo de Aditivo desde que haja conveniência administrativa ou ordem legal ficando qualquer dos Contratantes interessados no Aditamento obrigado a solicitá-lo no mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato terá vigência de 90 (noventa) dias a partir da assinatura.

**DO FORO:** As partes signatárias deste Contrato elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 01 de julho de 1.992.

**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ AUGUSTO CÉLIO PINHEIRO

**TESTEMUNHAS:**  
1. MARIA DA CONCEIÇÃO BASTOS  
2. ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA. CP92/0035097-6

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 13/92-SEDUC/FIRMA CONSTRUTORA TRAMO LTDª.

**DO OBJETO:** O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. Profª. GELMIREZ MELO E SILVA, nesta capital.  
**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

I - A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 50 (cinquenta) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO.

**VALOR DA OBRA:**  
I - A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: Cr\$ 97.230.502,00 (noventa e sete milhões, duzentos e trinta mil, quinhentos e dois cruzeiros).

**DOS RECURSOS:** O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes Fontes de Recursos: SE/OE-92. Meta: 01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. Elemento de Despesa: 3232.00

**DO ADITAMENTO:** O presente CONTRATO poderá ser aditado a qualquer tempo mediante a celebração do Termo Aditivo desde que haja conveniência Administrativa ou ordem Legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessados no ADITAMENTO obrigado a solicitá-lo no mínimo de 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 65 (sessenta e cinco) dias corridos a partir de sua assinatura.

**DO FORO:** As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 1.992.

**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ AUGUSTO CÉLIO PINHEIRO

(Fat. nº 10.010276, Reg. nº 10.010276, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 65 (sessenta e cinco) dias corridos a partir de sua assinatura.

**DO FORO:** As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 1.992.

**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ AUGUSTO CÉLIO PINHEIRO

**TESTEMUNHAS:**  
1. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS  
2. SUELY DO SOCORRO LOBATO. CP92/0035089-5

CONTRATO DE EMPREITADA GLOBAL DE MATERIAL DE MÃO DE OBRA Nº 14/92-SEDUC/ FIRMA CONSTRUTORA TRAMO LTDª.

**DO OBJETO:** O objeto deste CONTRATO é a realização das obras de Recuperação da E.E. BRIGADEIRO FONTENELLE, nesta capital.  
**DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E ENTREGA:**

I - A CONSTRUTORA obriga-se a executar a obra objeto deste CONTRATO, no prazo de 40 (quarenta) dias corridos contados da data da assinatura do CONTRATO.

**DO VALOR DA OBRA:**  
I - A CONTRATANTE pagará à CONSTRUTORA o seguinte preço pela obra objeto deste CONTRATO: Cr\$ 89.129.328,00 (oitenta e nove milhões, cento e vinte e nove mil, trezentos e vinte e oito cruzeiros).

**DOS RECURSOS:** O valor do presente CONTRATO, terá as seguintes Fontes de Recursos: FPE (0E/92) -11201. Meta:01. Ação:01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. Elemento de Despesa: 3132.00.

**DO ADITAMENTO:** O presente CONTRATO poderá ser aditado a qualquer tempo mediante a celebração do TERMO ADITIVO desde que haja conveniência Administrativa ou ordem legal, ficando qualquer dos CONTRATANTES interessados no ADITAMENTO obrigado a solicitá-lo no mínimo 30 (trinta) dias antes do término da vigência deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente CONTRATO terá vigência de 55 (cinquenta e cinco) dias corridos a partir da data da assinatura.

**DO FORO:** As partes signatárias deste CONTRATO elegem, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, o Foro da cidade de Belém, para qualquer ação ou medida judicial originada ou referente a este CONTRATO.

**DATA DA ASSINATURA:** 02 de julho de 1.992.

**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ AUGUSTO CÉLIO PINHEIRO.

**TESTEMUNHAS:**  
1. SUELY DO SOCORRO LOBATO  
2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS. CP92/0035081-0

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE CARTEIRA Nº 34/92-SEDUC/ FIRMA AMACOR-AMAZÔNIA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDª.

**DO OBJETO:** O objeto do presente Contrato destina-se à aquisição de 30.000 (trinta mil) Carteiras escolares conforme a proposta da Contratada.

**DO PAGAMENTO:** A forma de pagamento será da seguinte maneira: 50% (cinquenta por cento) após a assinatura do Contrato, e 50% (cinquenta por cento) na contra entrega da mercadoria.

**DO VALOR:** O valor unitário do objeto deste Contrato e de Cr\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil cruzeiros), que importa no valor Global de Cr\$ 1.050.000.000,00 (Um Bilhão e Cinquenta Milhões de Cruzeiros).

**DOS RECURSOS:** As despesas deste Contrato correrão por conta do ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta:01. Ação:01. Códigos: 16.101. 08. 47. 486. 2.165. Elemento de Despesa: 4120.00, no valor de Cr\$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões de cruzeiros). ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta:01. Ação: 01. Códigos: 16.101. 08. 42. 188. 1.033. Elemento de Despesa: 4120.00, no valor de Cr\$ 105.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de cruzeiros). ORÇAMENTO DO ESTADO/92. Meta:01. Ação 01. Códigos: 16.101. 08. 07. 021. 2.122. Elemento de Despesa: 4120.00, no valor de Cr\$ 455.000.000,00 (quatrocentos e cinquenta e cinco milhões de cruzeiros).

**DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:** O prazo para o fiel cumprimento deste Contrato será em 30 (trinta) dias corridos, a partir da assinatura deste instrumento.

**DA VIGÊNCIA:** O presente Contrato passará a vigor 60 (sessenta) dias úteis a partir da assinatura deste instrumento.

**DA RESCISÃO:** Fica facultado à SEDUC o direito de rescindir o presente Contrato desde que a Contratada infrinja as suas obrigações contratuais, podendo a SEDUC promover inquérito administrativo a fim de que seja considerada inidônea a Contratada para transacionar com a Administração Pública.

**DO FORO:** Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas ou questões.

**DATA DA ASSINATURA:** 30 de junho de 1.992.

**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.

PELA FIRMA/ ANTÔNIO LUIZ DE ALMEIDA RÉGO

**TESTEMUNHAS:**  
1. ALICE DIAS DE SENA  
2. ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA. CP92/0035073-9

TERMO DE CONVÊNIO Nº 184/92-SEDUC/CENTRO COMUNITÁRIO "ABEL FIGUEIREDO".

**DO OBJETO:** A Entidade CENTRO COMUNITÁRIO "ABEL FIGUEIREDO" em como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Pia-



**cido Nascimento - Centro - São João de Pirabas com 04 salas de aula e 13 dependências.**  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. "ABEL FIGUEIREDO" o curso de 1º Grau Pré/4ª séries.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. "ABEL FIGUEIREDO" 14 servidores.  
**DA LOTAÇÃO:** Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:** A E.R.C. "ABEL FIGUEIREDO", por este Convênio, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Currículo.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. "ABEL FIGUEIREDO" funcionará em 03 turnos, para atender 449 alunos em 15 turmas de Pré/4ª séries do 1º Grau.  
**DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:** A E.R.C. "ABEL FIGUEIREDO" manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
**DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a E.R.C. "ABEL FIGUEIREDO", material permanente e expediente.  
**DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:** A Entidade CENTRO COMUNIT. "ABEL FIGUEIREDO" se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeitas condições do mesmo.  
**DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.  
**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência 01/06/92 à 31.12.92  
**DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO/Secretário de Estado de Educação em Exercício.  
 PELA ENTIDADE/ AFONSO C. PEREIRA  
**TESTEMUNHAS:** 1. DILMA PEREIRA BATISTA  
 2. ROSILENE SARMENTO. CP92/0035065-8

**CONVENIO Nº 02/92-DEAE/DAE/SEDUC**  
**PARTES:** SEDUC/ COLÉGIO SÃO PAULO  
**DO OBJETO:** finalidade precípua assegurar a continuidade de BOLSAS DE ESTUDO, a alunos financeiramente carentes que tiveram sido regularmente beneficiados no ano de 1992.  
**DO VALOR:** O valor global do presente Convênio é de CR\$ 8.676.000,00 (oito milhões seiscentos e setenta e um cruzeiros), correspondente a 241 (duzentos e quarenta e um Bolsas de Estudos parciais).  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor unitário da Bolsa é de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) bimestrais.  
**DOS RECURSOS:** Os recursos necessários à execução deste Convênio correrão por conta do OE/92-Meta:01.Ação:01. Códigos: 16.101.08.47.4862.165.Elemento de Despesa:3254.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/92, até 31/12/92, podendo ser rescindido se houver infração a qualquer uma de suas cláusulas.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio poderá ser ADITADO, caso venha ter alteração ou outras que se fizerem necessários.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.  
**DO FORO:** Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, independente de outro por mais privilegiado que seja. Belém, 30 de junho de 1992. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação.Pela SEDUC- IRMÁ MADALENA LEMOS LOPES- Pela Entidade- TESTEMUNHAS: ROSILENE SARMENTO DE OLIVEIRA e ALICE SENA. CP92/0035057-7

**CONVENIO Nº 05/92-DEAE/DAE/SEDUC**  
**PARTES:** SEDUC/ COLÉGIO SANTA CATARINA DE SENA  
**DO OBJETO:** Finalidade precípua assegurar a continuidade de Bolsas de Estudo, a alunos financeiramente carentes que tiveram sido regularmente beneficiados no ano de 1992..  
**DO VALOR:** O valor global do presente Convênio é de CR\$ 1.512.000,00 (hum milhão, quinhentos e doze mil cruzeiros), correspondente a 42 (quarenta e duas) Bolsas de Estudo parciais.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor unitário da Bolsa é de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros) bimestrais.  
**RECURSOS:** OE/92. Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486 2.165.3254.  
**VIGÊNCIA:** O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/92, até 31/12/92.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio poderá ser ADITADO, caso venha ter alteração ou outras que se fizerem necessários.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.  
**DO FORO:** Fica eleito Foro de Belém, capital do Estado do Pará para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio de Estado de Educação-P.P./ IRMÁ RAIMUNDA NONATA E SILVA  
**TESTEMUNHAS:** Alice Dias de Sena e Rosilene Sarmento de Oliveira. CP92/0035049-6  
**CONVENIO Nº 01/92-DEAE/DAE/SEDUC/COLÉGIO NOSSA SENHORA DE LOURDES.**  
**Objeto:** finalidade precípua assegurar a continuidade de Bolsas de Estudo, a alunos financeiramente carentes que tiveram regularmente beneficiados no ano de 1992.  
**DO VALOR:** O valor global do presente Convênio é de CR\$ 2.088.000,00 (dois milhões e oitenta e oito mil cruzeiros), correspondente a 58 (cinquenta e oito) Bolsas de Estudo parciais.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor unitário da Bolsa é de CR\$6.000,00 (seis mil cruzeiros).  
**DOS RECURSOS:** OE/92.Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101-08.47 2.165.3254.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/01/92, até 31/12/92.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio poderá ser ADITADO, caso venha ter alteração ou outras que se fizerem necessários.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no Diário Oficial do Estado no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.  
**DO FORO:** Fica eleito o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.  
 Belém, 01 de julho de 1992. ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação- Pela SEDUC- ZULEIDE PEREIRA MAGALHÃES Pela Entidade.- TESTEMUNHAS: Alice Dias de Sena e Rosilene Sarmento de Oliveira. CP92/0035041-0  
**CONVENIO Nº 03/92-DEAE/DAE/SEDUC/SOCIEDADE CIVIL ESCOLA "SÃO DOMINGOS SÁVIO".**

**DO OBJETO:** finalidade precípua o atendimento do excedente escolar de 1ª a 4ª série do 1º Grau.  
**DO VALOR:** O valor global do presente Convênio é de CR\$ 1.950.000,00 (hum milhão, novecentos e cinquenta mil cruzeiros), correspondente ao atendimento de 13 (treze) alunos de 1ª a 4ª séries.  
**PARÁGRAFO ÚNICO:** O valor unitário da vaga é de Cr\$25.000,00 (vinte e cinco mil cruzeiros) de 1ª a 4ª séries.  
**DOS RECURSOS:** SE/QE-92 (11203)-Meta:01.Ação:01.Códigos:16.101.08.47.486.2.165.3132.00.  
**DA VIGÊNCIA:** O presente Convênio passará a vigorar a partir de 01/02/92 até 31/12/92  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.  
**DO FORO:** Fica eleito o Foro de Belém Capital do Estado do Pará, para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio.  
 Belém, 30 de junho de 1992- ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação-Pela SEDUC.- LINDALVA GALVÃO ROSA-Pela Entidade-Testemunhas- Rosilene Sarmento de Oliveira e Alice Dias de Sena. CP92/0035033-0

**1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 18/92-SEDUC/JARDIM DE INFÂNCIA " ESCOLINHA DO SABER "**  
**DO OBJETO:** Ficam modificadas as cláusulas segunda, terceira e sexta do instrumento original, que passarão a ter a seguinte redação:  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. JARDIM DE INFÂNCIA " ESCOLINHA DO SABER " o curso de primeiro Grau Jardim a 4ª séries atendendo as normas educacionais em vigor ficando facultado à entidade Jardim de Infância " ESCOLINHA DO SABER " oferecer sugestões a acompanhar o desenvolvimento do processo escolar.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da referida Escola 10 (dez) servidores, de acordo com o número de dependências, áreas cobertas e/ou livros.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. JARDIM DE INFÂNCIA " ESCOLINHA DO SABER " funcionará em 02 turnos para atender 170 alunos em 05 turmas de Jardim a 4ª séries do 1º Grau.  
**DA INALTERABILIDADE DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições que não colidirem com este instrumento.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE /Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/ P/P RAIMUNDA DA SILVA MASCARENHAS.  
**TESTEMUNHAS:** 1. LICE DIAS DE SENA  
 2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE LIMA BASTOS. CP92/0035025-9

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 185/92-SEDUC/SOCIEDADE CIVIL CENTRO EDUCACIONAL " MORANGUINHO "**  
**DO OBJETO:** A Entidade SOC. CIVIL CENTRO EDUC. "MORANGUINHO " tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Rua Benfica, Nº 413 -Bengui com 03 salas de aula e 08 dependências.  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CENTRO EDUC. " MORANGUINHO " o curso de 1º Grau Jardim/1ª séries.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. CENTRO EDUC. " MORANGUINHO " 15 Servidores.  
**DA LOTAÇÃO:** Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:** A E.R.C. CENTRO EDUCAC. " MORANGUINHO ", por este Convênio, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Currículo.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. CENTRO EDUC. " MORANGUINHO " funcionará em 02 turnos, para atender 165 alunos, em 06 turmas de Jardim/1ª do 1º Grau.  
**DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:** A E.R.C. CENTRO EDUC. " MORANGUINHO " manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
**DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a E.R.C. CENTRO EDUC. " MORANGUINHO ", material permanente e expediente.  
**DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:** A Entidade SOC. CIVIL CENTRO EDUC. " MORANGUINHO " se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeita condições do mesmo.  
**DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.  
**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência de 1º de junho até 31.12.92.  
**DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO/Secretário de Estado de Educação em Exercício.  
 PELA ENTIDADE/ JACIRA PINTO CARDOSO  
**TESTEMUNHAS:** 1. ALICE DIAS DE SENA  
 2. ROSILENE SARMENTO. CP92/0035017-8  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 126/92-SEDUC/CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA.**  
**DO OBJETO:** A Entidade CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rodovia Artur Bernardes, 224 -Pratinha com 02 salas de aula e 05 dependências.  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA o curso de 1º Grau Pré.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA 07 Servidores.  
**DA LOTAÇÃO:** Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:** A E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Currículo.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA funcionará em 01 turno, para atender 70 alunos, em 02 turmas de Pré-Escolar do 1º Grau.  
**DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:** A E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
**DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, material permanente e expediente.  
**DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:** A Entidade CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeita condições do mesmo.  
**DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.  
**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência de 01.05 à 31.12.92.  
**DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/EUNICE DOS SANTOS FERREIRA  
**TESTEMUNHAS:** 1. ALICE DIAS DE SENA  
 2. ROSILENE SARMENTO. CP92/0035009-7  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/92-SEDUC/IGREJA CRISTÁ EVANGÉLICA DA QUINTINO.**  
**DO OBJETO:** A Entidade IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Trav. Quintino Bocaiuva, Nº 1.577 com 02 salas de aula e 07 dependências  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANGÉLICA DA QUINTINO sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola IGREJA CRISTÁ EVANG.DA QUINTINO 08 Servidores.  
**DA LOTAÇÃO:** Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:** A E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Currículo.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO funcionará em 02 turnos, para atender 66 alunos, em 04 turmas de Pré a 4ª séries do 1º Grau.  
**DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:** A E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
**DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO, material permanente e expediente.  
**DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:** A Entidade IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeita condições do mesmo.  
**DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.  
**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência 01/06 à 31.12.92  
**DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/ GEASTEL LOPES MEDETROS  
**TESTEMUNHAS:** 1. ALICE DIAS DE SENA  
 2. DILMA PEREIRA BATISTA. CP92/0035001-1

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** Para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ CARLOS AUGUSTO MENEZES SAMPAIO/Secretário de Estado de Educação em Exercício.  
 PELA ENTIDADE/ JACIRA PINTO CARDOSO  
**TESTEMUNHAS:** 1. ALICE DIAS DE SENA  
 2. ROSILENE SARMENTO. CP92/0035017-8  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 126/92-SEDUC/CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA.**  
**DO OBJETO:** A Entidade CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado Rodovia Artur Bernardes, 224 -Pratinha com 02 salas de aula e 05 dependências.  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA o curso de 1º Grau Pré.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA 07 Servidores.  
**DA LOTAÇÃO:** Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:** A E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Currículo.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA funcionará em 01 turno, para atender 70 alunos, em 02 turmas de Pré-Escolar do 1º Grau.  
**DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:** A E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
**DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a E.R.C. CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA, material permanente e expediente.  
**DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:** A Entidade CLUBE DE MÃES SAGRADA FAMÍLIA se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeita condições do mesmo.  
**DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.  
**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência de 01.05 à 31.12.92.  
**DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA ASSINATURA:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/EUNICE DOS SANTOS FERREIRA  
**TESTEMUNHAS:** 1. ALICE DIAS DE SENA  
 2. ROSILENE SARMENTO. CP92/0035009-7  
**TERMO DE CONVÊNIO Nº 141/92-SEDUC/IGREJA CRISTÁ EVANGÉLICA DA QUINTINO.**  
**DO OBJETO:** A Entidade IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO tem como objetivo ceder à SEDUC, o prédio situado à Trav. Quintino Bocaiuva, Nº 1.577 com 02 salas de aula e 07 dependências  
**DA RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA PEDAGÓGICA:** A SEDUC fará funcionar na E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANGÉLICA DA QUINTINO sob sua inteira responsabilidade administrativa pedagógica o curso de 1º Grau Pré a 4ª Séries.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA SEDUC:** A SEDUC colocará à disposição da sua referida Escola IGREJA CRISTÁ EVANG.DA QUINTINO 08 Servidores.  
**DA LOTAÇÃO:** Os servidores, serão pagos pelo Departamento de Pessoal, através da Divisão de Lotação.  
**DAS OBRIGAÇÕES DA ESCOLA CONVENIADA:** A E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO, se obriga a cumprir todas as determinações emanadas da SEDUC no que diz respeito ao Currículo.  
**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO DA E.R.C.:** A E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO funcionará em 02 turnos, para atender 66 alunos, em 04 turmas de Pré a 4ª séries do 1º Grau.  
**DA OBRIGATORIEDADE DO ENSINO GRATUITO:** A E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO manterá o ensino gratuito aos alunos matriculados nas turmas do Convênio.  
**DO FORNECIMENTO DE MATERIAL POR PARTE DA SEDUC:** A SEDUC fornecerá a E.R.C. IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO, material permanente e expediente.  
**DAS RESPONSABILIDADES EM CONJUNTO DOS PARTICIPES:** A Entidade IGREJA CRISTÁ EVANG. DA QUINTINO se responsabiliza pelos reparos no prédio necessários à boa conservação e perfeita condições do mesmo.  
**DA OBRIGATORIEDADE DE FORNECIMENTO DOS GÊNEROS ALIMENTÍCIOS:** A SEDUC se obriga, por este Convênio, a fornecer os gêneros alimentícios, oriundos da FAE.  
**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência 01/06 à 31.12.92  
**DA DENUNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos participantes ou rescindido.  
**DO ADITAMENTO:** Este Convênio pode sofrer aditamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal.  
**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E.  
**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará.  
**DATA DA PUBLICAÇÃO:** 29 de junho de 1.992.  
**ASSINANTES:** PELA SEDUC/ROMERO XIMENES PONTE/Secretário de Estado de Educação.  
 PELA ENTIDADE/ GEASTEL LOPES MEDETROS  
**TESTEMUNHAS:** 1. ALICE DIAS DE SENA  
 2. DILMA PEREIRA BATISTA. CP92/0035001-1



**CONVENIO Nº 139/92-SEDUC/ESCOLA JULIANA SOUZA**

**DO OBJETO:** A Entidade Escola Juliana Souza, tem como objetivo ceder à Secretaria de Estado de Educação, o prédio situado no Bairro do Sol Nascente-Vigia, com 02 Salas de aula e 05 dependências.

**CURSO DE PRIMEIRO GRAU ALFA À 2ª SÉRIE**  
**DAS OBRIGAÇÕES:** A SEDUC, colocará à Disposição da E.R.C. JULIANA SOUZA, 13 (treze) Servidores, sendo 01 Coordenador, 06 Professores, 01 Auxiliar de Secretária, 03 Sarventes e 02 Vigias.

**DO FUNCIONAMENTO E ATENDIMENTO:** A E.R.C. JULIANA SOUZA, funcionará em 03 Turnos para atender 205 (duzentos e cinco) alunos em 06 turmas de Alfa à 2ª série do 1º Grau.

**DA VIGÊNCIA:** Este Convênio terá vigência de 01/05/92 a 31/12/91  
**DA DENÚNCIA E DA RESCISÃO:** Este Convênio poderá ser denunciado por qualquer dos partícipes ou rescindido por inadimplemento de qualquer de suas cláusulas, desde que essa rescisão não prejudique os alunos legalmente matriculados.

**DO ADIAMENTO:** Este Convênio pode sofrer adiamento caso venha ter alteração no quadro de pessoal ou outras que se fizerem necessárias.

**DA PUBLICAÇÃO:** O presente Convênio será publicado no D.O.E. no prazo de 10 (dez) dias a partir de sua assinatura.

**DO FORO:** O Foro para dirimir quaisquer dúvidas que surjam do presente Convênio, é o da Capital do Estado do Pará, independentemente de outro por mais privilegiado, Belém, 29 de junho de 1992-ROMERO XIMENES PONTE-Secretário de Estado de Educação MARIA DO LIVRAMENTO LOBATO DE SOUZA-Pela Entidade-TESTEMUNHAS Alice Dias de Sena e Rosilene Sarmento.

CP92/0034993-5

(Fat. nº 10.010320, Reg. nº 10.010320, Dia: 08/07/92)

**DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
 RESUMO DE PORTARIAS**

- Port. nº5053-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Margarida Andrade dos Santos, na EE de 1ª e 2ª G. S. José, no Mun. de Óbidos, correspondente ao quinquênio de 24.03.87 a 23.03.92, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034985-4
- Port. nº5054-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rosa Maria da Conceição, na EE de 1ª G. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, correspondente ao quinquênio de 17.04.86 a 16.04.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034977-3
- Port. nº5055-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Marly do Socorro de Abreu Vaz, na EE Antonio Brasil, no Mun. de Tomé-Açu, correspondente ao quinquênio de 03.05.85 a 02.05.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034969-2
- Port. nº5056-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Dalva Matias Gomes, na EE Francisco Pôrtilho, no Mun. de Tomé-Açu, correspondente ao quinquênio de 17.01.85 a 16.01.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034961-7
- Port. nº5058-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rosalina da Costa de Barros, na EE de 2ª G. Severino B. Souza, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 13.08.86 a 12.08.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034953-6
- Port. nº5057-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria do Carmo Sarrazim Florenzano, na Ba. URE, no Mun. de Óbidos, correspondente ao quinquênio de 24.03.87 a 23.03.92, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0034945-5
- Port. nº5059-92 de 04.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Helena Torres da Silva, na EE de 2ª G. Lameira Bittencourt, no Mun. de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 24.07.80 a 23.07.85 e 24.07.85 a 23.07.90, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0034937-4
- Port. nº5060-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Josefa Pereira de Souza, na EE Antonio Brasil, no Município de Tomé-Açu, correspondente ao quinquênio de 02.05.80 a 01.05.85, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0034929-3
- Port. nº5061-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Iracema Moura da Fonseca Freitas, na EE Rotary Club, no Mun. de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 30.04.86 a 29.04.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034921-8
- Port. nº5062-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Raimunda Rodrigues da Silva, na 7ª. DRE, no Mun. de Monte Alegre, correspondente ao quinquênio de 01.03.87 a 29.02.92, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0035104-2
- Port. nº5063-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Jacirema do Mar Paes, na EE Aristides Santa Rosa, no Mun. de Inhangapi, correspondente ao quinquênio de 16.05.80 a 15.05.85, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035096-0
- Port. nº5065-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Ana Maria Monteiro de Souza, na EE 1ª G. Armando Corrêa, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035088-7
- Port. nº5066-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Terézinha de Jesus Rodrigues dos Santos, na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 24.04.84 a 23.04.89, no período de 01.06.92 a 29.08.92. CP92/0035080-1
- Port. nº5068-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Antonio Cordovil Diniz, na EE Madre Imaculada, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 02.04.86 a 01.04.91, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0035072-0
- Port. nº5069-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Benedita de Sousa Gomes, na EE Milza Nascimento, no Mun. de Castanhal, correspondente ao quinquênio de 13.04.83 a 12.04.88, no período de 03.08.92 a 31.10.92. CP92/0035064-0

- Port. nº5070-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Valdir da Rocha Mendes, na EE Benedito F. Oliveira, no Mun. de Curuçá, correspondente ao quinquênio de 08.05.84 a 07.05.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035056-9
- Port. nº5071-92 de 04.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Lucinda Gomes Santana, na EE Prado Lopes, no Mun. de Curralinho, correspondente ao quinquênio de 24.06.80 a 23.06.85 e de 24.06.85 a 23.06.90, nos períodos de 01.06.92 a 29.08.92 e de 30.08.92 a 27.11.92. CP92/0035048-8
- Port. nº5072-92 de 04.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Lucia de Oliveira Favacho, na EE Prof. Vicência Malcher, no Mun. de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 14.03.80 a 13.03.85 e de 14.03.85 a 13.03.90, nos períodos de 01.06.92 a 29.08.92 e de 30.08.92 a 27.11.92. CP92/0035040-2
- Port. nº5074-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Raimunda Marlene Santiago Figueiredo, na EE de 1ª G. Armando Corrêa, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 29.05.84 a 28.05.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035032-1
- Port. nº5075-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Elza Edilana Rebelo de Moraes, na EE de 1ª G. Prof. Zarah de Souza Trindade Ferraira, no Mun. de Marapanim, correspondente ao quinquênio de 05.05.86 a 04.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035024-0
- Port. nº5076-92 de 04.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Lucinda Pereira dos Santos, na EE Dr. Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, correspondente aos quinquênios de 23.03.82 a 22.03.87 e de 23.03.87 a 22.03.92, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0035016-0
- Port. nº5077-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a João José Gomes Martins, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035008-9
- Port. nº5078-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria do Carmo Rodrigues de Almeida, na EE Liberdade, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 13.05.86 a 12.05.91, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0035000-3
- Port. nº5079-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria de Fátima Everton Nunes, na EE de 1ª G. Getúlio Vargas, no Mun. de Itupiranga, correspondente ao quinquênio de 07.01.86 a 06.01.91, no período de 20.06.92 a 17.09.92. CP92/0034992-7
- Port. nº5080-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Juliana Nunes Oliveira, na EE Cel. João Pinheiro, no Mun. de Jacundá, correspondente ao quinquênio de 05.09.85 a 04.09.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034984-6
- Port. nº5081-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Antônia Maria Lopes Freitas, na EE de 1ª G. Raimundo Leão, no Mun. de Cametá, correspondente ao quinquênio de 04.06.85 a 03.06.90, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0034976-5
- Port. nº5082-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Cecília Miranda Rodrigues, na EE de 1ª G. Raimundo Leão, no Município de Cametá, correspondente ao quinquênio de 30.04.85 a 29.04.90, no período de 04.05.92 a 01.08.92. CP92/0034968-4
- Port. nº5083-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria de Nazaré do Rosário Alves, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 08.05.85 a 07.05.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034960-9
- Port. nº5084-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Assunção Santos da Silva, na EE Prof. Leonardo Negrão de Sousa, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 20.04.87 a 19.04.92, no período de 09.06.92 a 06.09.92. CP92/0034952-8
- Port. nº5085-92 de 04.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Eloja Claudomira de Lima Santos, na EE Pedro Teixeira, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 08.11.85 a 07.11.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034944-7
- Port. nº5182-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Aldineia da Silva Assis, na EE Osvaldo Cruz, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 22.05.86 a 21.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034936-6
- Port. nº5183-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Raimunda Nauza Costa Vinente, na EE de 1ª G. Helvacio Guerroiro, no Mun. de Oriximiná, correspondente ao quinquênio de 16.04.85 a 15.04.90, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034928-5
- Port. nº5184-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rosalina da Hungria Cardoso, na EE de 1ª G. Prof. G. Martires, no Mun. de Sta. Izabel do Pará, correspondente ao quinquênio de 17.04.80 a 16.04.85, no período de 20.08.92 a 17.11.92. CP92/0034920-0
- Port. nº5185-92 de 05.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Natália Braga Franco, na EE D. F. F. de Souza, no Mun. de Sta. Izabel do Pará, correspondente aos quinquênios de 27.04.78 a 26.04.83 e de 27.04.83 a 26.04.88, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0035103-4
- Port. nº5186-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Dinorélia Oliveira Santos, na EE de 1ª G. Abraham Lincoln, no Mun. de Madicliândia, correspondente ao quinquênio de 05.05.86 a 04.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035095-0
- Port. nº5187-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rizeleide Ferreira Monteiro, na EE Ma

- Port. nº5188-92 de 05.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Eliete Rosa da Silva, na EE de 1ª G. D. João VI, no Mun. de Capanema, correspondente aos quinquênios de 31.03.80 a 30.03.85 e de 31.03.85 a 30.03.90, nos períodos de 12.05.92 a 09.08.92 e de 10.08.92 a 07.11.92. CP92/0035079-8
- Port. nº5189-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Rita Nunes da Silva, na EE de 1ª G. Santa Maria Goretti, no Mun. de Oriximiná, correspondente ao quinquênio de 04.06.86 a 03.06.91, no período de 01.04.92 a 29.10.92. CP92/0035071-2
- Port. nº5190-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Vicência Pinheiro Farias, na EE Joaquim de Castro, no Mun. de Salinópolis, correspondente ao quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035063-1
- Port. nº5191-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maximiana Miranda de Santana, na EE Joaquim de Castro, no Mun. de Salinópolis, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035055-0
- Port. nº5192-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Rosângela da Silva e Costa, na EE de 2ª G. M. de Santa Brígida, no Mun. de Salinópolis, correspondente ao quinquênio de 12.05.82 a 11.05.87, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035047-0
- Port. nº5193-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Idaurina da Silva Santos, na 16ª URE no Mun. de Capanema, correspondente ao quinquênio de 17.06.86 a 16.06.91, no período de 02.04.92 a 30.06.92. CP92/0035039-9
- Port. nº5194-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria José Leal de Oliveira, na EE de 1ª G. Deusarina Nascimento Souza, no Mun. de Belnevides, correspondente ao quinquênio de 13.06.84 a 12.06.89, no período de 01.05.92 a 29.07.92. CP92/0035031-3
- Port. nº5195-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Catarina Escossio Silva, na EE Prof. Terézinha Bezerra Siqueira, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 14.05.86 a 13.05.91, no período de 10.06.92 a 07.09.92. CP92/0035023-2
- Port. nº5196-92 de 05.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria da Penha Fontoura Souza Coelho na EE de 1ª G. São Sebastião, no Mun. de Capitão Poço, correspondente ao quinquênio de 06.05.86 a 05.05.91, no período de 01.06.92 a 29.08.92. CP92/0035015-1
- Port. nº5230-92 de 07.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Benedita Ferreira Lopes, na EE Maria de Lourdes Campos Sales, no Mun. de Bravos, correspondente ao quinquênio de 29.03.81 a 28.03.86, no período de 15.01.92 a 13.04.92. CP92/0035007-0
- Port. nº5240-92 de 07.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Iracy Procópio Brito, na EE Paula Pinheiro, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 22.04.86 a 21.04.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034999-4
- Port. nº5241-92 de 07.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Albertina da Glória Espírito Santo França, na EE Antonio O. Gordo, no Mun. de Moju, correspondente ao quinquênio de 17.04.86 a 16.04.91, no período de 01.11.92 a 29.01.93. CP92/0034991-9
- Port. nº5242-92 de 07.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Miriam do Socorro Fonseca Magno, na EE Judith Gomes Leitão, no Mun. de Marabá, correspondente ao quinquênio de 24.10.84 a 23.10.89, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0034983-8
- Port. nº5243-92 de 07.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Edna Maria da Silva Lira, na EE Augusto Correa, no Mun. de Bragança, correspondente ao quinquênio de 13.04.83 a 12.04.88, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034975-7
- Port. nº5244-92 de 07.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a João Neves da Silva, na EE Prof. Elias Gorayeb, no Mun. de Bragança, correspondente aos quinquênios de 04.06.81 a 03.06.86 e de 04.06.86 a 03.06.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0034967-6
- Port. nº5245-92 de 07.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Fatima Maria de Brito Ribeiro, na EE Monsenhor Mâncio, no Mun. de Bragança, correspondente aos quinquênios de 17.04.80 a 16.04.85 e de 17.04.85 a 16.04.90, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 01.04.93 a 29.06.93. CP92/0034959-5
- Port. nº5247-92 de 07.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Marcel Espirito Santo Carvalho Lobato na EE de 1ª G. Dr. Vicente Maus, no Mun. de Abaetetuba, correspondente ao quinquênio de 02.06.86 a 01.06.91, no período de 02.05.92 a 30.07.92. CP92/0034951-0
- Port. nº5315-92 de 08.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Raimunda Morsira Rodrigues, na EE de 1ª G. Lauranço A de Melo, no Mun. de Castanhal, correspondente aos quinquênios de 01.08.77 a 31.07.82 e de 01.08.82 a 31.07.87, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0034943-9



- Port. nº5316-92 de 08.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Ana do Carmo Ribeiro da Silva, na EE Dr Raimundo Chaves, no Mun. de Óbidos, correspondente aos quinquênios de 04.06.81 a 03.06.86 e de 04.06.86 a 03.06.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0035061-5

- Port. nº5317-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Magma Alvarenga de Araujo, na EE Praxetato C Alvarenga, no Mun. de Prainha, correspondente ao quinquênio de 16.06.83 a 15.06.88, no período de 15.01.92 a 13.04.92. CP92/0035069-0

- Port. nº5318-92 de 08.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria Leni Ferreira de Oliveira, na EE de 19 G. Clotilde Pereira, no Mun. de Castanhal, correspondente aos quinquênios de 30.09.75 a 29.09.80 e de 30.09.80 a 29.09.85, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0035077-1

- Port. nº5319-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Aluina Medeiros da Cruz, na EE 19G Magalhães Barata, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio 12.06.80 a 11.06.85, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0035085-2

- Port. nº5320-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Raimundo de Souza Barros, na EE Felipe Patroni, no Mun. de Acará, correspondente ao quinquênio de 08.05.86 a 07.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035093-3

- Port. nº5321-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Silveira Moraes Pantoja, na EE Corina Lameira, no Mun. de Inhangapi, correspondente ao quinquênio de 11.09.75 a 10.09.80, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034725-8

- Port. nº5322-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Euclides Genuino Ferreira, na EE 19G G.v. Eurico Vale, no Mun. de Rurópolis, correspondente ao quinquênio 25.04.83 a 24.04.88, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034726-6

- Port. nº5323-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Nazaré Dantas Gomes, na EE de 29 Grau, Francisco N. Almeida, correspondente ao quinquênio de 20.08.84 a 19.08.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034727-4

- Port. nº5324-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Severina Menezes da Silva, na EE 19 G Armando Correa, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034728-2

- Port. nº5325-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Regina Celia Alencar dos Reis, na EE de 19G. Magalhães Barata, no Mun. de Sta. Maria do Pará, correspondente ao quinquênio de 12.05.86 a 11.05.91, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034729-0

- Port. nº5327-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria Celia Marques Monte Nogueira, na EE DRE, no Mun. de Santarém, correspondente ao quinquênio de 09.03.87 a 08.03.92, no período de 01.07.92 a 28.09.92. CP92/0034730-4

- Port. nº5326-92 de 08.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial de Mourivaldo Sergio das Macedo, na EE Hiluise Pinto Ferreira, no Mun. de Curuçá, correspondente ao quinquênio de 13.09.84 a 12.09.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034731-2

- Port. nº5328-92 de 08.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Benedita Maria C. Alencar, na EE Lúcia Lima, no Mun. de Acará, correspondente ao quinquênio de 18.03.81 a 17.03.86 e de 18.03.86 a 17.03.91, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0034732-C

- Port. nº5330-92 de 11.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Luzia Pinheiro da Silva, na EE de 19G Olavo Bilac, no Mun. de Mãe do Rio, correspondente aos quinquênios de 22.05.81 a 21.05.86 e de 22.05.86 a 21.05.91, nos períodos de 28.04.92 a 26.04.92 e de 27.07.92 a 24.10.92. CP92/0034733-9

- Port. nº5331-92 de 11.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Eriwan Abreu da Cunha, na EE Malcal, no Mun. de Chaves, correspondente aos quinquênios de 04.06.81 a 03.06.86 e de 04.06.86 a 03.06.91, nos períodos de 02.03.92 a 30.05.92 e de 31.05.92 a 28.08.92. CP92/0034741-0

- Port. nº5338-92 de 11.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Dalva Valente Guimarães, na EE de 29G Prof. José M Machado, no Mun. de Barcarena, correspondente ao quinquênio de 13.04.83 a 12.04.88, no período de 04.05.92 a 01.08.92. CP92/0034749-5

- Port. nº5421-92 de 12.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Maria dos Santos Souza, na EE de 19G Eng. Fernando Guilhon, no Mun. de Itaituba, correspondente aos quinquênios de 22.04.82 a 21.04.87 e de 22.04.87 a 21.04.92, nos períodos de 01.06.92 a 29.08.92 e de 30.08.92 a 27.11.92. CP92/0034757-6

- Port. nº5422-92 de 12.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Francisca de Souza Bentes, na EE Joaquim de Castro, no Mun. de Selinópolis, correspondente ao quinquênio de 01.03.84 a 28.02.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034765-7

- Port. nº5423-92 de 12.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Maria de Fátima Ferreira Rodrigues, na EE Inácio Passarinho, no Mun. de Curuçá, correspondente ao quinquênio de 08.06.78 a 07.06.83, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0034773-8

- Port. nº5424-92 de 12.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Eliude Cardoso do Nascimento, na EE Presidente Kennedy, no Mun. de Medicilândia, correspondente ao quinquênio de 05.05.86 a 04.05.91, no período de 01.09.92 a 29.11.92. CP92/0034781-9

- Port. nº5425-92 de 12.05.92 Conceder (90) dias de L. Especial a Almiro Silva Correa, na EE Prof Manoel S. da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, correspondente ao quinquênio de 31.10.84 a 30.10.89, no período de 01.08.92 a 29.10.92. CP92/0035053-4

- Port. nº5426-92 de 12.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Idelza Ferreira Ribeiro, na EE Prof. Manoel S. da Silva, no Mun. de Magalhães Barata, correspondente aos quinquênios de 11.08.77 a 10.08.82 e de 11.08.82 a 10.08.87, nos períodos de 01.08.92 a 29.10.92 e de 30.10.92 a 27.01.93. CP92/0035045-3

- Port. nº5427-92 de 12.05.92 Conceder (180) dias de L. Especial a Conceição Francisca Correa Silva, na EE 19G Mario Brasil, no Mun. de Garrafão do Norte, correspondente aos quinquênios de 18.04.80 a 17.04.85 e de 18.04.85 a 17.04.90, nos períodos de 26.06.92 a 23.09.92 e de 24.07.92 a 22.12.92. CP92/0035037-2

DEPARTAMENTO DE PESSOAL  
RESUMO DE PORTARIAS

- Port. nº5343 de 11.5.92 Conceder (8) dias de l. saúde a Maria Astrogilda Castro Mecado, Prof. AD-1, na EE P. Cardoso, no Mun. de Belém, no período de 24.3. a 31.3. CP92/0035029-1

- Port. nº5348 de 11.5.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Maria Luzia B de Brito, Prof. Assistente PA-A, na EE Monte Alegre, no Mun. de Bragança, no período de 26.3. a 24.5.92. CP92/0035021-6

- Port. nº5340 de 11.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde de prorrogação a Maria do Espírito Janto Pereira, na EE Teotônio Apinagés, no Mun. de Jacundá, no período de 29.3 a 12.4.92. CP92/0035013-5

- Port. nº5341 de 11.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde a Maria do Espírito Santo Sousa Pereira, Prof. Ass PA-A, na EE Teotônio Apinagés, no Mun. de Jacundá, no período de 13.4 a 27.4.92. CP92/0035005-4

- Port. nº5351 de 11.5.92 Conceder (20) dias de l. saúde a Celso Alvisio Ferreira Pinheiro, Professor, na EE Raulino de o Pinto, no Mun. de Bom Jesus do Tocantins no período de 6.4 a 25.4.92. CP92/0034997-8

- Port. nº5349 de 11.5.92 Conceder (40) dias de l. saúde a Francisca Piedade da Costa, servente, na EE do Patalino, no Mun. de Bragança, no período de 23.3. a 1.5.92. CP92/0034989-7

- Port. nº5347 de 11.5.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Benedita Dilma B Santiago, na EE Manoel Garcia, no Mun. de Bragança, no período de 24.3. a 22.5.92. CP92/0034981-1

- Port. nº5346 de 11.5.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Benedita Correa da Silva, vigia Ref. I, na EE DRE, Bragança, no período de 13.3. a 11.5.92. CP92/0034973-0

- Port. nº5345 de 11.5.92 Conceder (40) dias de l. saúde a Maria da Conceição Santos Abdón, na EE Luiz Martires, no Mun. de Bragança, no período de 10.3 a 18.4.92. CP92/0034965-0

- Port. nº5350 de 11.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde a Maria Edina de Souza Madeiros, Professor, na EE. Acuiteua, no Mun. de Viseu, no período de 28.4 a 12.5. CP92/0034957-9

- Port. nº5344 de 11.5.92 Conceder (3) dias de l. saúde a Celina da Silva Carvalho, Prof. AD-1, na EE DRE, Abaetetuba, no período de 30.3 a 1.4.92. CP92/0034949-8

- Port. nº5402 de 11.5.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Natalia Soares de Lima Ruiva, Ag. de portaria, na EE Maria Pia Amaral, no Mun. de Castanhal, no período de 17.11.91 a 16.12.91. (prorrogação) CP92/0034941-2

- Port. nº5401 de 11.5.92 Conceder (90) dias de l. saúde de prorrogação a Maria Lucia Gentil da Silva, Sup. EE colar, na EE DRE, no Mun. de Santarém, no período de 28.2 a 27.5.92. CP92/0034933-1

- Port. nº29 de 12.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde de prorrogação a Maria Aura B. Ferreira, na EE Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi, no período de 5.5.92 a 19.5.92. CP92/0034925-0

- Port. nº28 de 7.5.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Maria Dilza Branco dos Reis, na EE Gonçalo Ferreira, no Mun. de Curuçá, no período de 9.4 a 8.5.92. CP92/0034917-0

- Port. nº27 de 7.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde a Maria Aura B. Ferreira, na EE Antonio Marçal, no Mun. de Inhangapi, no período de 20.4 a 4.5.92. CP92/0034918-8

- Port. nº26 de 5.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde a Dilce Ianyara Lameira das Neves, Prof. AD-1, na EE 28 de Janeiro, no Mun. de Castanhal, no período de 28.4 a 12.5.92. CP92/0034919-6

- Port. nº25 de 5.5.92 Conceder (30) dias de l. saúde a José Cláudia de Souza, na EE Magalhães Barata, Prof. PA-B, no Mun. de Sta. M. do Pará, no período de 22.4.92 a 21.5.92. CP92/0034927-7

- Port. nº24 de 28.4.92 Conceder (21) dias de l. saúde a Eudóxina Karly de M. Muftinho, Esc. Dat. Inf. III, na EE Lameira Bitencourt, no Mun. de Castanhal, no período de 10.4 a 30.4.92. CP92/0034935-8

- Port. nº5388 de 12.5.92 Conceder (60) dias de l. saúde de prorrogação a Benedita da Vera Cruz, Prof. AD-2, na EE Francisco Nunes, no Mun. de Irituia, no período de 4.4 a 2.6.92. CP92/0034926-9

- Port. nº42 de 30.3.92 Conceder (10) dias de l. saúde a Maria de Lourdes Oliveira de Freitas, na EE Silvio Nascimento, no Mun. de Sta. I do Pará, no período de 21. março a 30.03.92. CP92/0034934-0

- Port. nº7165 de 4.6.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Vera Lucia Magalhães Barata, Ag. Administrativo, na EE José Agostinho Guerra, no Mun. de Monte Dourado, no período de 1.5 a 30.5.92. CP92/0034942-0

- Port. nº7165 de 4.6.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Vera Lucia Magalhães de Freitas, na EE José Agostinho Guerra, no Mun. de Monte Dourado, no período de 1.5 a 30.5.92. CP92/0034950-1

- Port. nº503-B de 4.6.92 Conceder (61) dias de l. saúde a João Paulo Beltrão Gêma, Prof. na EE João Farias no Mun. de Sta. C do Arari, no período de 27.9 a 26.11 de 91. CP92/0034958-7

- Port. nº6 de 22.4.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Marly Conde de Freitas, na EE Carmina Gomes, no Mun. de S. Felix do Xingu, no período de 16.4 a 16.5.92. CP92/0034966-8

- Port. nº5395 de 12.5.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Raynilda Veiga Monteiro, na EE Pte Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 6.1 a 5.3.92. CP92/0034974-9

- Port. nº5396 de 12.5.92 Conceder (60) dias de l. saúde a Reynilda Veiga Monteiro, na EE Pte Castelo Branco, no Mun. de Paragominas, no período de 13.3. a 11.5. CP92/0034982-0

- Port. nº5392 de 12.5.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Nila Ferreira de Moraes, Ag. de portaria, na EE. Cat. França. no Mun. de Vigia, no período de 14.2. a 14.3. CP92/0034990-0

- Port. nº5394 de 12.5.92 Conceder (35) dias de l. saúde a Raimunda do Socorro S Meireles, na EE Farias Barros, no Mun. de Sta. C do Arari, no período de 17.2. a 22.3.92. CP92/0034998-6

- Port. nº5397 de 12.5.92 Conceder (8) dias de l. saúde a Gilvino dos Anjos Silva, Prof. AD-4, na EE Dionísio Bentes, no Mun. de Rondon do Pará, no período de 16.3. a 23.3.92. CP92/0035006-2

- Port. nº5398 de 12.5.92 Conceder (31) dias de l. saúde a Regina Gloria Lobato Moraes, Prof. AD-1, na EE. São José, no Mun. de Muana, no período de 1.3 a 31.3. CP92/0035014-3

- Port. nº5399 de 12.5.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Maria Otavia Moraes Ferreira, Prof. AD-2, na EE. Cast. França, no Mun. de Vigia, no período de 17.3. a 15.4.92. CP92/0035022-4

- Port. nº19 de 6.5.92 Conceder (30) dias de l. saúde a Gregória Batista Oliveira, na EE Maroja Neto, no Mun. de São Domingos do Capim, no período de 4.5 a 2.6.92. CP92/0035030-5

- Port. nº17 de 11.5.92 Conceder (15) dias de l. saúde de prorrogação a Maria da Rocha Teixeira, na EE Dionísio Bentes, no Mun. de Capitão Poço, no período de 27.4. a 11.5.92. CP92/0035038-0

(Fa. nº 10.010297, Reg. nº 10.040097, Dia: 08/07/92)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS

7015 de 02.06.92- Conceder (3) dias de férias a Lucivaldo Barreiro de Aviz, motor, na Divisão de transporte, no per. de 01.07 a 30.07.92. CP92/0035046-1

7200 de 04.06.92- Conceder (30) dias de l. saúde a Raimundo Rodrigues Canela, ag. port, na EE Pte. Dutra, no per. de 04.05 a 02.06.92. CP92/0035054-2

7201 de 04.06.92- Conceder (30) dias de l. saúde a Sandra Suely Ferreira de Castro, ag. adm, na EE Fláclia Cardosa, no per. de 03.05 a 02.06.92. CP92/0035062-3

7202 de 04.06.92- Conceder (90) dias de l. saúde a Maria Lucia Videira Fardauli, profª, na EE Zulima Bergolino Dias, no per. de 12.04 a 10.07.92. CP92/0035078-0

7225 de 04.06.92- Conceder (30) dias de l. saúde a Cde te França Oliveira, ag. port, na EE Teodora Bentes, no per. de 06.04 a 05.05.92. CP92/0035070-4

7206 de 04.06.92- Conceder (90) dias de l. saúde a Belarmino Alves de Souza, profª, na EE Vilhena Alves, no per. de 03.05 a 31.07.92. CP92/0035086-0

7207 de 02.06.92- Conceder (30) dias de l. saúde a Zilda Carrera Ferreira da Costa, profª, na EE Ruth Passarinho, no per. de 30.03 a 28.04.92. CP92/0035094-1

7208 de 04.06.92- Conceder (10) dias de l. saúde a Reginaldo Raimundo Almeida da Cruz, profª, na EE / Paulino de Brito, no per. de 12.05.92 a 21.05.92. CP92/0035101-8

7210 de 04.06.92- Conceder (15) dias de l. saúde a Mª Lucia Dias da Cunha, profª, na EE Waldemar Ribeiro, no per. de 11.05 a 25.05.92. CP92/0035102-6



7211 de 04.06.92- Conceder(45) dias de férias a Eliete M<sup>a</sup> Motta Ribeiro, prof<sup>a</sup>, na EE Rodrigues Pinage no per. de 13.07 a 26.08.92, (30) dias, ficando 15 dias para serem gozados de acordo com o art. 30 da port. 514/89-GS, caderno de administração escolar nº 01. CP92/0034740-1

727 de 04.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE R. Amanajás, no per. de 01.08 a 30.08.92 e 01.09 a 30.09.92. Cezário Matos Freitas, ag. port. João Soares Soeiro, ag. adm. CP92/0034748-7

7199 de 04.06.92- Conceder(30) dias de férias a Madalena Martins Alencar, esc. datil, na EE 15 de Novembro, no per. de 01.06 a 30.06.92 CP92/0034756-8

618-B de 02.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Rui Barbosa, no per. de 01.07 a 30.07.92 M<sup>a</sup> Iolanda Oliveira Souza, ag. port. Joelcio da Silva Peixoto, vigia CP92/0034764-9

6977 de 02.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Santa M<sup>a</sup> de Belém do Grao Pará, no per. de 01.07 a 30.07.92 M<sup>a</sup> Rgsa Ribeiro Espindola, ag. port. Damiao Alves de Araujo, serv. CP92/0034852-1

578-B de 03.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Santa M<sup>a</sup> de Belém do Grao Pará, no per. de 01.07 a 30.07.92 e 14.08.92. Irlanda do S. V. Estumano, prof<sup>a</sup> M<sup>a</sup> Antonia Dias de Jesus, insp. alun. CP92/0034860-2

6836 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Ana Célia de Souza Cordovil, ag. port, na EE Ruth dos Santos Almeida, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 03.04.86 a 02.04.92. CP92/0034772-0

6811 de 29.05.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a Raimundo Ervandro Rosa Costa, prof<sup>a</sup>, na ERC Sal. Trabalho, no per. de 01.08 a 29.10.92 e de 30.10 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 05.05.82 a 04.05.87 e de 05.05.87 a 05.05.92. CP92/0034780-0

6814 de 29.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> Luiza Tavares de Brito, insp. alun, na EE monsenhor de Azevedo, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 06.10.76 a 05.10.81. CP92/0034788-6

6816 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> de Nazaré Barros Rodrigues, prof<sup>a</sup>, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 04.06.85 a 03.06.90. CP92/0034796-7

6817 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Raimunda Borges de Lima, prof<sup>a</sup>, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 13.06.80 a 12.06.85. CP92/0034804-1

6818 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Maximo dos Santos, vigia, na EE Tancredo Neves, no per. de 01.07 a 28.09.92, ref. ao quinq. de 18.04.80 a 17.04.85. CP92/0034812-2

6820 de 29.05.92- Conceder(270) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> Ida Monteiro de Queiroz, prof<sup>a</sup>, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92 e 30.10 a 27.01.92 e de 28.01.93 a 27.04.93, ref. ao quinq. de 10.05.77 a 09.05.82 e 10.05.82 a 09.05.87 e de 10.05.87 a 09.05.92. CP92/0034820-3

6819 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Jorge Sérgio Pereira Sena, ag. port, na EE Waldemar Ribeiro, no per. de 05.07 a 02.10.92, ref. ao quinq. de 03.05.82 a 02.05.87. CP92/0034828-9

6821 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Laurimar de Nazaré Barral Furtado, prof<sup>a</sup>, na EE Santos Dumont, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP92/0034827-0

6824 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Rita Pimentel de Oliveira e Silva, insp. alun, na ER Ruth dos Santos Almeida, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 03.05.87 a 02.05.92. CP92/0034819-0

6826 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Andrade Alcântara dos Santos, vigia, na ERC S. Vicente de Paula, no per. de 08.06 a 05.09.92, ref. ao quinq. de 03.06.86 a 02.06.91. CP92/0034811-4

6825 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Alexandre de Souza Galúcio, ag. port, na ERC N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> de Fátima II, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 16.05.87 a 15.05.92. CP92/0034803-3

6827 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Antonieta Machado Tamasauska, prof<sup>a</sup>, na ERC N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> de Fátima II, no per. de 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 05.05.83 a 04.05.88. CP92/0034795-9

6828 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Luzia Camoto de Oliveira Pereira, prof<sup>a</sup>, na EE N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> / Anunciação, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 30.04.86 a 29.04.91. CP92/0034787-8

6832 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Tina de Carvalho Burgos Xavier, ag. adm, na EE Paulino de Brito, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 18.02.87 a 17.02.92. CP92/0034779-7

6829 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Sílvia Raimundo Sarmanho Sousa, prof<sup>a</sup>, na EE Santana Marques, no per. de 01.10 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 30.06.85 a 29.06.90. CP92/0034771-1

6830 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Silma Ferreira Barra, prof<sup>a</sup>, na EE R. A. Cruz, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 12.04.78 a 11.04.83. CP92/0034763-0

6831 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Maristela Mesquita Pedrosa, ag. adm, na EE Temistocles Araújo, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 08.02.87 a 07.02.92. CP92/0034755-0

6833 de 29.05.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Maria de Nazaré Pereira de Souza, prof<sup>a</sup>, na EE Placidia / Cardoso, no per. de 08.07 a 05.10.92, ref. ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88. CP92/0034826-2

7449 de 10.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Dylamar Ramos Cardoso Viana, prof<sup>a</sup>, na ERC Bento XV, no per. de 05.08 a 02.11.92, ref. ao quinq. de 01.08.86 a 31.07.91. CP92/0034818-1

7476 de 10.06.92- Conceder(30) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> Bernardo dos Santos, ag. port, na EE D. Pedro II, no per. de 11.05.92 a 09.06.92. CP92/0034810-6

7476 de 10.06.92- Conceder(05) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> Odete Brasil Barga, ag. port, na EE C. de Barros, no per. de 05.03 a 09.03.92. CP92/0034747-9

7479 de 10.06.92- Conceder(12) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> Durvalina Carneiro de Leao, insp. alun, na EE D. S. Lopes, no per. de 12.05.92 a 23.05.92 CP92/0034739-8

7480 de 10.06.92- Conceder(30) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> Vieira do Nascimento, serv, na ERC Cristo Redentor no per. de 18.05 a 16.06.92. CP92/0034802-5

7481 de 10.06.92- Conceder(90) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> José Abdon Rodrigues, ag. port, na EE Augusto Montenegro, no per. de 27.03.92 a 24.06.92 CP92/0034794-0

7482 de 10.06.92- Conceder(15) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> Lúcia de Souza Santos, serv, na EE Agostinho Monteiro, no per. de 13.05 a 27.05.92. CP92/0034786-0

7483 de 10.06.92- Conceder(30) dias de L/Saúde a M<sup>a</sup> Elza Oliveira do Nascimento, prof<sup>a</sup>, na EE Bom Jardim, no per. de 01.05 a 30.05.92. CP92/0034778-9

7484 de 10.06.92- Conceder(30) dias de L/Saúde a Jesuina Amélia Novaes Barata, prof<sup>a</sup>, na EE D. Pedro I, no per. de 17.05 a 15.06.92. CP92/0034770-3

7485 de 10.06.92- Conceder(45) dias de L/Saúde a José Osvaldo Monte dos S. Lopes, serv, na EE Benjamin Constant, no per. de 06.05 a 19.06.92. CP92/0034752-2

682-B de 16.06.92- Aprovar as férias aos servidores lotados na EE Benjamin Constant, no per. de 01.07 a 14.08.92. Adnair M. de Souza, prof<sup>a</sup> Carmem Ricardina A. Pinto, prof<sup>a</sup> CP92/0034844-0

640-B de 16.06.92- T/S/Efeito a port. 7106/92 de 03.06.92, de férias, a per. de 01.07 a 14.08.92, a Lúcia M<sup>a</sup> de Melo Gusmao, prof<sup>a</sup>, na EE Antonio Teixeira Guáircs. CP92/0034754-1

7674 de 15.06.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a Eneida Cirino Sobrinho, ag. port, na EE Temistocles Araújo, no per. de 05.06 a 02.09.92 e 03.09 a 01.12.92, ref. ao quinq. de 01.04.80 a 31.03.85 e de 01.04.85 a 31.03.90. CP92/0034746-0

631-B de 15.06.92- Retificar na port. 641/81 de 13.07.81, de L/Esp. o quinq. de 19.06.69 a 19.06.79 P/02.09.77 a 01.09.82 e de 02.09.82 a 01.09.87, no per. de 03.08.81 a 29.01.82, a M<sup>a</sup> das Graças Ventura, prof<sup>a</sup>, na EE Zulima Vergolino Dias. CP92/0034738-0

692-B de 17.06.92- Retificar na port. 6068 de 20.06.92, o per. de 01.05.92 a 29.07.92 para 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 09.03.82 a 08.03.87, a Sani dra M<sup>a</sup> da Cunha Mourao Pereira, prof<sup>a</sup>, na EE Almt. Tamandaré. CP92/0034825-4

7675 de 15.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Celimar Moreira Machado, ag. adm, na EE Barao do Rio Branco, no per. de 01.06 a 29.08.92, ref. ao quinq. de 01.04.87 a 31.03.92. CP92/0034817-3

7600 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Grace Rodrigues da Cunha, prof<sup>a</sup>, na EE Santana Marques no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 28.05.87 a 27.05.92. CP92/0034809-2

7601 de 11.06.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a Celina Nascimento de Jesus, prof<sup>a</sup>, na EE Santo Afonso, no per. de 12.08 a 09.11.92 e 10.11.92 a 07.02.93, ref. ao quinq. de 19.04.78 a 18.04.83 e 19.04.83 a 18.04.88. CP92/0034793-2

7602 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> de Nazaré Santos dos Reis, serv, na ERC N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> de Fátima II, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 13.05.86 a 12.05.91. CP92/0034735-1

7603 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Carlos Alberto de Brito, serv, na ERC Sal. Trabalho, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 08.05.86 a 07.05.91. CP92/0034777-0

7604 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> Terezinha F. da Silva, prof<sup>a</sup>, na ERC Sao Joao Batista, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 31.03.87 a 30.03.92. CP92/0034769-0

7605 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> das Graças Ligeiro de Souza, prof<sup>a</sup>, na ERC Santo Afonso, no per. de 06.04 a 04.07.92, ref. ao quinq. de 10.03.85 a 09.03.90. CP92/0034761-4

7606 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Zulma de Fátima Miranda, ag. adm, na EE Paulino de Brito, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 01.09.86 a 30.04.91. CP92/0034753-3

7607 de 11.06.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> Edilma Mesquita de Oliveira, prof<sup>a</sup>, na EE Santos Dumont, no per. de 01.08 a 29.10.92 e 30.10.92 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 15.07.81 a 14.07.86 e de 15.07.86 a 14.07.91. CP92/0034745-2

7608 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Cléa da Trindade Pantoja, ag. port, na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 12.03.85 a 11.03.91. CP92/0034737-1

7609 de 11.06.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> Ladimar Soares Ribeiro, prof<sup>a</sup>, na EE Placidia Cardoso, no per. de 01.08 a 29.10.92 e 30.10.92 a 27.01.93, ref. ao quinq. de 01.03.82 a 28.02.87 e de 01.03.87 a 28.02.92. CP92/0034824-6

7610 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> Olinda Miranda Guarrido, ag. adm, na EE Oneide de Souza Tavares, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 04.05.87 a 03.05.92. CP92/0034816-5

7611 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Angéla M<sup>a</sup> dos Santos Martins, prof<sup>a</sup>, na EE Santos Dumont, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 30.07.81 a 29.07.86. CP92/0034808-4

7612 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Jacilena Dornelas de Magalhães, prof<sup>a</sup>, na EE Teodora Bentes, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 23.03.87 a 22.03.92. CP92/0034792-4

7613 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Francisca M<sup>a</sup> Fernandes Ohana, esc. datil, na EE Norma Morhy, no per. de 01.10 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 06.05.86 a 05.05.91. CP92/0034784-3

7614 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> do Céu do Nascimento Souza, ag. adm, na EE Temistocles Araújo, no per. de 01.10 a 29.12.92, ref. ao quinq. de 17.02.87 a 16.02.92. CP92/0034776-2

7615 de 11.06.92- Conceder(180) dias de L/Esp. a / França Helena do Carmo Favacho, prof<sup>a</sup>, na EE S. Vicente, no per. de 16.08 a 13.11.92 e 14.11 a 11.02.93, ref. ao quinq. de 09.03.82 a 08.03.87 e 09.03.87 a 08.03.92. CP92/0034768-1

7616 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Edivaldo Ataíde Rodrigues, prof<sup>a</sup>, na EE Temistocles Araújo, no per. de 01.08 a 29.10.92, ref. ao quinq. de 03.05.85 a 02.05.90. CP92/0034760-6

7579 de 11.06.92- Determinar que Apolonia Soares / Belo, ag. port, na ERC N<sup>a</sup> SR<sup>a</sup> das Graças, goze a L/Esp. conc. através da port. 1065/87 de 27.01.87, ref. ao quinq. de 14.08.78 a 13.08.83, no per. de 01.06 a 29.08.92. CP92/0034752-5

0633-B de 10.06.92- T/S/Efeito a port. 10790/91 de 23.09.91, que conc. (90) dias de L/Esp. coreesp. ao quinq. de 03.09.79 a 02.09.84, no per. de 09.09.91 a 07.12.91, a Leonor Nazareth Melo Correa, prof<sup>a</sup>, na Assessoria Jurídica. CP92/0034744-4

634-B de 11.06.92- T/S/Efeito a port. 1739/92 de 12.02.92, que conc. (90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> de Fátima Sena Lélis, prof<sup>a</sup>, na EE Deodoro de Mendonça, ref. ao quinq. de 01.04.81 a 31.03.86, no per. de 01.04 a 29.06.92. CP92/0034736-3

7550 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a José Carlos Silva de Souza, esc. datil, na Divisão de Documentação, no per. de 15.07 a 12.10.92, ref. ao quinq. de 16.03.87 a 15.03.92. CP92/0034807-6

635-B de 11.06.92- T/S/Efeito a port. 1991/92, que conc. (90) dias de L/Esp. a M<sup>a</sup> de Nazaré Pureza / das Chagas, prof<sup>a</sup>, na Divisão de Legislação e Endicamento, ref. ao quinq. de 08.05.85 a 07.05.90 no per. de 26.03.92 a 23.06.92. CP92/0034823-8

7551 de 11.06.92- Conceder(90) dias de L/Esp. a Ana Marlene Correa da Silva, ag. port, na EE Visconde de Souza Franco, no per. de 01.09 a 29.11.92, ref. ao quinq. de 01.03.86 a 28.02.91. CP92/0034836-C

(Fat. nº 10.010298, Reg. nº 10.010298, Dia: 08/07/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**

PORTARIA Nº 103/92-SEC de 30 de junho de 1992

O SECRETARIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA, usando da competência que lhe confere etc.....

R E S O L V E - Dispensar a servidora MARIA ODE NISIA CESAR DA SILVA, a pedido da função de Escrevente Datilógrafo, Ref. II, admitida pela Portaria nº 126/87 de 10.02.87, para prestar serviços na Seção de Polícia do Município de Castanhal, a contar de 05.06.92.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE ALCIDES DA SILVA ALCANTARA

Secretário de Estado de Segurança Pública

(Fat. nº 10.010292, Reg. nº 10.010292, Dia: 08/07/92)

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

PORTARIA 507 de 12 de junho de 1992 A SECRETARIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA, usando de suas atribuições legais,



## QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

RESOLVE:  
CONCEDER, de acordo com o Art. 90 da Lei 749/53, 30 (trinta) dias de férias consecutivos aos servidores abaixo relacionados.

- 01 PAULO VITOR SERENI MURRIETA  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 02 ANGELICA MOREIRA DA COSTA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 03 ANTONIO CARLOS RIBEIRO REIMÃO  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 04 ANA MARIA PINTO LOPES  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 05 FERNANDO ANTONIO RODRIGUES COIMBRA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1991
- 06 GRACA MARIA DE JESUS M. BRASIL  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 07 MARCELO LEITE CERVEIRA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 08 MARGARETE DO SOCORRO PINTO TRINDADE  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 09 MARIA DA NEVES CORDEIRO DIAS  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 10 MARTA RUTH COUTINHO TAVARES  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 11 NEIR AMADOR RAMOS  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 12 NELSON DA SILVA TEIXEIRA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 13 PEDRO ANTONIO DOS SANTOS  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 14 REGINA LUCIA SILVA FERNANDES  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 15 WALDIR MOREIRA CARDOSO  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 16 WALTER NERIS DA SILVA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 17 JOSÉ LUIS RODRIGUES DA SILVA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 18 EDIMILSON TIAGO ALBUQUERQUE FERREIRA  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 19 PAULO IZALDO REIS DA COSTA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 20 AUREONALDO ARISTEU C. DE CASTRO  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 21 MARIA SIDNEIA DE SOUZA SOBRINHO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 22 BELA PINTO DE SOUZA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 23 LUCIANO PINTO CESAR DE OLIVEIRA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 24 HEIDER DE JESUS N. ALENCAR  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1991
- 25 OSVALDO MARTINS FIGUEIREDO  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 26 JOSÉ DE ARAGÃO NEVES  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 27 CLIVIA CORDEIRO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 28 AMÉLIA CRISTINA DA SILVA SIDRIN  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 29 CARLOS MAGNO PESSOA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1991
- 30 ANA CLEIDE LIMA BRITO  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 31 JOSÉ RIBAMAR D. MONTEIRO  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 32 RUBENS VIEIRA ALMEIDA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 33 SHIRLEY SANTIAGO DE MOURA  
Período: 20.07 a 18.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 34 NELSON ANDRÉ W. MIRANDA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 35 MARIA BERNARDETE G. TAVARES  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 36 TITO LIVIO M. BARREIROS  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 37 CLAUDIO JESUS AZEVEDO COSTA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 38 LÍLIAN RUTH FERRAZ ARAUJO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1991
- 39 GILMAR FIGUEIREDO CAMPOS  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1991
- 40 IRACY DE NAZARÉ BARROS SALES  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exerc. de 1992
- 41 JOSÉ EDISON A. PEREIRA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exerc. 1991
- 42 ODILEA NAZARÉ L. CAMPOS  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exerc. 1992
- 43 VICENTE ALEXANDRE L. DE CRUZ  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 44 PAULO SERGIO F. DE SOUZA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1991
- 45 MARIA VIRGILIA C. SAAVEDRA  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 46 LUIZ AUGUSTO G. PANTOJA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 47 VIVALDO DE LIMA FONSECA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exerc. 1992
- 48 LUCILA PINHEIRO GONZAGA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exerc. 1992
- 49 MARIA DOS SANTOS SILVA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1991
- 50 MARINA TAVARES FURTADO  
Período: 20.07 a 18.08.92, ref. ao exerc. 1991
- 51 ALUISIO FONSECA DE CASTRO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 52 AQUILES PEIXOTO LEITE  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 53 ARILDO MIRANDA TEIXEIRA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 54 IZABEL SILVA DE AGUIAR  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 55 LILIAN CARVALHO DOS SANTOS  
Período: 03.07 a 01.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 56 LOURDES DE FÁTIMA LEAL FERREIRA ARAUJO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 57 LUCINEIDE AZEVEDO RODRIGUES  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 58 LUIZ CARLOS DE J. PESSOA  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 59 MARIA DAS GRACAS P. ALBUQUERQUE  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992

- 60 MARIA DE FÁTIMA M. DA SILVA  
Período: 27.07 a 25.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 61 MARIA DE FÁTIMA P. DOS SANTOS  
Período: 03.07 a 01.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 62 MARIO CARLOS PENA MOURÃO JUNIOR  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 63 RAIMUNDA IVETE MORAES REIS  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 64 REGINA COELI A. RIBEIRO  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 65 REGINA VILAR CARDOSO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 66 ROSA MARIA DE LIMA E SILVA  
Período: 20.07 a 18.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 67 ROSA MARIA DIAS PEREIRA  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 68 SANDRA LUCIA DO C. AMARAL  
Período: 27.07 a 25.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 69 IVETE CASTRO BOTELHO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 70 JUÇARA C. ARAUJO DE DEUS  
Período: 20.07 a 18.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 71 ROSANGELA DE FÁTIMA RODRIGUES DE SANTANA  
Período: 20.07 a 18.08.92, ref. ao exerc. 1992
- 72 MARA CECILIA SOUZA DA COSTA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exerc. 1991.

REGINA CHAVES ZUMERO  
Secretária Adjunta.

CP92/0034247-7

(Fat. nº 10.010319, Reg. nº 10.010319, Dia: 08/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

PORTARIA Nº 222/92-SETEPS  
O SECRETÁRIO ADJUNTO, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a Portaria nº 162/90 - SESEPS, 07.05.90,

RESOLVE:

I - DISPENSAR a servidora DIONE MARIA MACHES OLIVEIRA, Economista, lotada nesta Secretaria de Estado, na qualidade de Serviço Temporário, sob o regime da Lei nº 5.339 de 16.09.87, no qual o seu período (2) dias) arcs, venceu no dia 01 de julho de 1992.

II - Esta Portaria tem efeito retroativo a 01.06.92.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE  
SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL

JOSÉ DO CARO MARQUES DA SILVA  
Secretário Adjunto

CP92/0034239-6

(Fat. nº 10.010291, Reg. nº 10.010291, Dia: 08/07/92)

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Consultoria Ass. JUR. nº 059/92. Partes: SETRAN e a PIMA ENGE-ENGENHARIA LTDA. Pgo nº 6116/91. Carta Conv. nº 152/92. Objeto: Execução dos serviços de Consultoria Rodoviária para elaboração do Projeto Executivo no Novo Aeroporto de Salãoópolis. Dotação: 29.101.16.87.523.1231.4110.00001.1101.NOE: 201389.Em, 06/07/92. a) ENGº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL - SETRAN b) REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

CP92/0034231-0

(Fat. nº 10.010288, Reg. nº 10.010288, Dia: 08/07/92)

Extrato do Convênio de Cooperação nº 010/92. Partes: SETRAN e a P.M. DOM ELIZEU. Proc. nº 01826/92. Objeto para melhoramento da Rodovia via Vicinal Marajoara. Trecho BR-010 à vila Nazaré, localizada naquele Município, constando do no serviço de restauração, a conformação da plataforma, valetas laterais e melhoramento dos pontos críticos. No valor equivalente a CR\$120.000.000,00 (CENTO E VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS). Dotação 29.101.16.88.534.1170.4110.0000.11101. NOE 201400. Em 07.07.92.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
REPRESENTANTES DA PREFEITURA

Extrato do Convênio de Cooperação, nº A. JUR. 013/92. Partes: SETRAN e a P.M. BON JESUS DO TOCANTINS. Proc. nº 01827/92. Objeto para Pavimentação em parte da Avenida Principal da sede deste Município, numa extensão aproximada de 04 KM, bem como pista laterais da faixa de domínio da Rodovia BR-222, devendo a referida obra a ser executada naquele Município. No valor equivalente a CR\$50.000.000,00 (CINQUENTA MILHÕES DE CRUZEIROS). Dotação 29.101.16.88.534.1170.4110.0000.11101. NOE 201401. EM 07.07.92.

Engº ANTONIO CESAR PINHO BRASIL  
REPRESENTANTE DA PREFEITURA

CP92/0034215-9

(Fat. nº 10.010303, Reg. nº 10.010303, Dia: 08/07/92)

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

A Presidente do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Para-HEMOPA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 158/92, de 01 de Julho de 1992.

DESIGNAR a servidora LIGIA DO CARMO DE SOUZA GARCIA, Socióloga, matrícula nº 7000219-012, para responder pela chefia da Divisão de Recursos Humanos, subordinada ao Departamento de Administração e Finanças, em substituição a sua titular.

CP92/0034223-0  
PORTARIA Nº 181/92, de 02 de Julho de 1992.  
SUSPENDER de suas funções no dia 03 de Julho de 1992, o servidor JAIRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO Agente de Portaria matrícula nº 7000960-017, em virtude do mesmo incorrer em falta capitulada na Letra "E" do Art. 482, da C.L.T.

A repetição de fatos dessa natureza será punido com Pena de "JUSTA CAUSA", conforme o dispositivo celetista acima citado.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARA-HEMOPA, em 02 de Julho de 1992.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA  
Presidenta da Fundação HEMOPA

CP92/0034207-8

(Fat. nº 10.010309, Reg. nº 10.010309, Dia: 08/07/92)

## FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES

RESUMO DE TERMO ADITIVO

CONTRATO: Nº 020/91

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES.

CONTRATADO: TEREZINHA DE MARIA LOUREIRO CARDOSO.

PERÍODO DE PRORROGAÇÃO: 01.07.92 a 30.12.92.

CP92/0034199-3

(Fat. nº 10.010317, Reg. nº 10.010317, Dia: 08/07/92)

PORTARIA 055 de 15 de junho de 1992, que concede 30 (trinta) dias de férias aos servidores abaixo relacionados:

- 01 FERNANDO ERNESTO MELO DE FREITAS COSTA  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício 1991
- 02 DÁRIO DANTAS DO AMARAL  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1991
- 03 JOÃO LUCIO MAZZINI DA COSTA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício 1991
- 04 ELZA MARIA SIMÕES OLIVEIRA  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 05 MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA FERNANDES  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 06 RUTH TELES DOS SANTOS  
Período: 07.07 a 05.08.92, ref. ao exercício de 1991
- 07 LIAMARA COSTA DE OLIVEIRA SANTOS  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 08 WILMA FERNANDES E SILVA  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 09 YARACENE DE CONCEIÇÃO RODRIGUES LIMA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 10 ROSA DE FÁTIMA LIMA DE OLIVEIRA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 11 ALEXIS ATAIDE DO CARMO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 12 SILVIA CRISTINA DOS SANTOS BLANCO  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício 1992.
- 13 IOLINDA MARIA DA SILVA SOUZA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 14 MARIA DE FÁTIMA DOS REIS CORREA  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 15 PATRICIA JORDY FIGUEIREDO DE CAMPOS RIBEIRO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 16 ZORAYA LOBATO MOURA  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 17 ANA CAROLINA PONTES DE ARAUJO  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 18 CARLOS HAROLDO ALMEIDA VIANA  
Período: 24.07 a 22.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 19 DOMINGAS ALVES DE SOUZA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 20 FRANCISCO CARLOS BASTOS FRANCO  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício de 1992.
- 21 MARIA DE FÁTIMA SANTOS DE MIRANDA  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exercício de 1992.
- 22 MARIA ECIR RODRIGUES DA SILVA  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 23 MARIA LUCIA DOS SANTOS BATISTA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 24 REGINA VITÓRIA ALVES DA FONSECA  
Período: 15.07 a 13.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 25 RÔSILDA RAMOS SANTANA  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 26 MARIA DAS DORES TEIXEIRA BAENA  
Período: 02 a 31.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 27 ADOLFO DE OLIVEIRA SANTA BRIGÍDA  
Período: 06.07 a 04.08.92, ref. ao exercício de 1992
- 28 ALBA MARIA DE SOUZA BARBOSA  
Período: 01 a 30.07.92, ref. ao exercício de 1992
- 29 DENISE DO SOCORRO FREIRE CORREA  
Período: 13.07 a 11.08.92, ref. ao exercício de 1992



30 ELIAS DE OLIVEIRA CONCEIÇÃO  
Período: 13.07 à 11.08.92, ref. ao exercício de 1992

31. ELICEIA MARIA CALADO BASTOS  
Período: 20.07 à 18.08.92, ref. ao exercício de 1992

32. HELIO BRAGA MARTINS  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

33. LENY SILVA DE CARVALHO  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

34. LUCIDEA TRINDADE CAMPOS  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

35. TEREZINHA MARIA DE JESUS CONCEIÇÃO LIMA  
Período: 15.07 à 13.08.92, ref. ao exercício de 1992

36. MARCIA CRISTINA CARDOSO DA SILVA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

37. MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA GOMES  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

38. MARIA DE NAZARÉ DOS SANTOS FIGUEIREDO  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

39. MARIA DO SOCORRO BATA DOS SANTOS  
Período: 13.07 à 11.08.92, ref. ao exercício de 1992

40. NEUZA DE OLIVEIRA DIAS  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

41. RAIMUNDO DO VALE LUCAS  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

42. RITA DE CÁSSIA FERREIRA GUIMARÃES  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

43. SAMUEL SOSTENES SALES RAMOS  
Período: 13.07 à 11.08.92, ref. ao exercício de 1992

44. MARIA ALICE BELA DA CRUZ  
Período: 19.07 à 17.08.92, ref. ao exercício de 1992

45. ROSANA PINHEIRO DA SILVA  
Período: 13.07 à 11.08.92, ref. ao exercício de 1992

46. VALDEA DE NAZARÉ CUNHA DA SILVA  
Período: 20.07 à 18.08.92, ref. ao exercício de 1992

47. IRAN AMARAL DE ALMEIDA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

48. REGINA LUCIA ALBUQUERQUE DA SILVA  
Período: 02 à 31.07.92, ref. ao exercício de 1992

49. MARIA DE NAZARÉ MESQUITA VIANA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

50. PAULO ROBERTO ARAUJO DA COSTA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

51. WANDERLEIA DA SILVA RODRIGUES  
Período: 27.07 à 25.08.92, ref. ao exercício de 1992

52. ROSANGELA DOS SANTOS TELLES  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

53. GESELAR DE OLIVEIRA JUNIOR  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

54. CLAUDIO GRIMMOUTH SEABRA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1991

55. ANA MARIA DE ARAUJO LOBATO  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

56. GILBERTO DE SOUZA GOES  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

57. MARIA CLELIA MONTE DOS SANTOS LEITE  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

58. CARLOS AUGUSTO BATA PINTO  
Período: 11.07 à 09.08.92, ref. ao exercício de 1992

59. ELIANA MARIA ARAUJO HENRIQUES  
Período: 15.07 à 13.08.92, ref. ao exercício de 1992

60. MARCID CALANDRINI FERNANDES  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

61. NILSON SERRÃO DE OLIVEIRA  
Período: 02 à 31.07.92, ref. ao exercício de 1992

62. CARLOS JOSÉ QUINTAS DA CUNHA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

63. LAURO AUGUSTO CARDOSO NOBRE  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

64. MARIA DE LOURDES SEABRA DOS SANTOS  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

65. MARIA FREITAS DE OLIVEIRA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

66. ANTONIO SÉRGIO CARDOSO BARRA  
Período: 07.07 à 05.08.92, ref. ao exercício de 1992

67. IRENE DA COSTA MIRANDA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

68. MARIA NEUZA RODRIGUES FERREIRA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

69. VANJA MARIA COUINHO DIAS FERREIRA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

70. ANGELA SANCHEZ LEÃO OLIVEIRA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

71. ELI MENDES DOS SANTOS  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

72. JOSÉ LAERCIO FIGUEIREDO CARDOSO  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

73. JUAREZ PEREIRA FORTE  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

74. CLAUDMIRIO SARMENTO GAMA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

75. JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO LEAL  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

76. MARIA CELIA JACOB SOEIRO  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

77. DORALY NAZARÉ COSTA AMARAL  
Período: 06.07.92, ref. ao exercício de 1992

78. SOLANGE DO SOCORRO MARSALHO DO VALE  
Período: 23.07 à 21.08.92, ref. ao exercício de 1992

79. MARIA DE NAZARÉ DA SILVA CAVALCANTE  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

80. ANNA AUGUSTO MARINHO E SILVA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

81. DELISA MARIA DOS SANTOS BEZERRA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

82. LEILA DE FÁTIMA SOUZA DA ROCHA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

83. SORAYA STELA CARVALHO BRAGA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

84. MARIA LÚCIA SILVA NASCIMENTO  
Período: 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992.

85. MARIA DE NAZARÉ ANDRADE MORAES PORTO  
Período: 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

86. FLÁVIO MACEDO ANDRADE FILHO  
Período: 13.07 à 11.08.92, ref. ao exercício de 1992

87. LUIZ CARLOS ESTEVES BRASIL  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

88. ALFREDINA MIRANDA TEIXEIRA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

89. RAINULDA PELOSO DA SILVA  
Período: 20.07 à 18.08.92, ref. ao exercício de 1992

90. BERNADETE DE LOURDES GUERREIRO REALE  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

91. ALFREDO ANDRADE DOS REIS  
Período: 02 à 31.07.92, ref. ao exercício de 1992

92. LUIZ AUGUSTO DIAS DA SILVA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

93. JOSIMAR SILVEIRA DA SILVA  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

94. JACÓ BEZERRA CAVALCANTE  
Período: 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1992

95. BENEDITO WILFREDO MONTEIRO FILHO  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

96. HELDER LUIZ SILVA PANTOJA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

97. NELSON GONTRAN GUIMARÃES  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

98. ROSEANA NAZARÉ SIMÕES NOGUEIRA  
Período: 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992

99. VILMA DOLORES TAVARES DE LACERDA  
Período: 20.07 à 18.08.92, ref. ao exercício de 1992

AVISO DE FÉRIAS Nº 028 DE 11.06.92, concedendo férias as no período de 02 à 31.07.92, ref. ao período aquisitivo de 01.09.90 à 31.08.91 à servidora ANA MARIA DE OLIVEIRA LIMA E LIMA CP92/0034191-8

AVISO DE FÉRIAS Nº 029 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora RUTH DOS SANTOS SILVA, no período de 13.07 à 11.08.92, ref. ao período aquisitivo 01.08.91 à 31.07.92. CP92/0034175-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 030 DE 11.06.92, concedendo férias as no período de 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 02.02.91 à 01.02.92 à servidora RISE CONDURU DA PONTE. CP92/0034167-5

AVISO DE FÉRIAS Nº 031 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora DALVA DE FÁTIMA DA CRUZ BARBOSA, no período de 11 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 91/92. CP92/0034159-4

AVISO DE FÉRIAS Nº 032 DE 11.06.92, concedendo férias as no período de 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 23.10.90 à 22.10.91, a servidora ALICE ELERES DE SOUZA. CP92/0034151-9

AVISO DE FÉRIAS Nº 033 DE 11.06.92, concedendo férias no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 23.10.90 à 22.10.91, a servidora ALDAIR MONTEIRO POMBO. CP92/0034152-7

AVISO DE FÉRIAS Nº 034 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora CARMEM SILVA M. DOS SANTOS, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo 23.10.90 à 22.10.91. CP92/0034160-8

AVISO DE FÉRIAS Nº 035 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora EVANEIDE SILVEIRA DE SOUZA, no período de 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 23.10.90 à 22.10.91. CP92/0034168-3

AVISO DE FÉRIAS Nº 036 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora FRANCISCA GOMES DE ATAÍDE, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 23.10.90 à 22.10.91. CP92/0034176-4

AVISO DE FÉRIAS Nº 037 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor LOURENÇO AUDINEY C. DE SOUZA, no período de 16.07.92 à 14.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.04.91 à 31.03.92. CP92/0034184-5

AVISO DE FÉRIAS Nº 038 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora MARIA DA CONCEIÇÃO ELARRAT, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 01.08.90 à 31.07.91. CP92/0034192-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 039 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora MARIA DE MATOS DOS SANTOS, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 23.10.90 à 22.10.91. CP92/0034200-0

AVISO DE FÉRIAS Nº 040 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor RAIMUNDO DOS PASSOS PINHEIRO, no período de 13.07.92 à 01.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.02.91 à 31.01.92. CP92/0034208-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 041 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, no período de 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.04.91 à 31.03.92. CP92/0034216-7

AVISO DE FÉRIAS Nº 042 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor PEDRO ANTONIO DOS SANTOS, no período de 06.07.92 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.04.91 à 31.03.92. CP92/0034224-8

AVISO DE FÉRIAS Nº 043 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora IONELI AZEVEDO MELO no período 13.07 à 01.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.04.91 à 31.03.92. CP92/0034240-0

AVISO DE FÉRIAS Nº 044 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora RENÉ DE AZEVEDO MORAES, no período de 13.07 à 01.08.92, ref. ao período aquisitivo de 17.06.91 à 18.06.92. CP92/0034232-9

AVISO DE FÉRIAS Nº 045 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora CARMEN SILVIA GAIA CAVALLEIRO DE MACEDO, no período de 06.07 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.01.91 à 31.12.91. CP92/0034153-5

AVISO DE FÉRIAS Nº 046 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora DENISE MARCIA CALANDRINI DA SILVA, no período de 13.07 à 11.08.92, ref. ao período aquisitivo 12.12.90 à 11.12.91. CP92/0034161-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 047 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor JOÃO JOSÉ PINTO DA COSTA, no período de 06.07 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.01.91 à 31.12.91. CP92/0034248-5

AVISO DE FÉRIAS Nº 048 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora ROSA HELENA NASCIMENTO NEVES no período de 15.07 à 13.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.04.91 à 31.03.92. CP92/0034169-1

AVISO DE FÉRIAS Nº 049 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora ROSANGELA SIQUEIRA COSTA, no período de 20.07 à 18.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.01.91 à 31.12.91. CP92/0034177-2

AVISO DE FÉRIAS Nº 050 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora CLAUDIA REGINA DO LAGO OLIVEIRA, no período de 10 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 09.05.91 à 08.05.92. CP92/0034256-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 051 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora CLAUDIA HELENA AMAZONAS GUERRA, no período de 13.07 à 11.08.92, ref. ao período aquisitivo de 09.05.91 à 08.05.92. CP92/0034264-7

AVISO DE FÉRIAS Nº 052 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora MARIA DE JESUS PEDREIRA FERREIRA, no período de 01 à 20.07.92, ref. ao período aquisitivo de 09.05.91 à 08.05.92. CP92/0034272-8

AVISO DE FÉRIAS Nº 053 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora MARIA DO SOCORRO CORREA MIRANDA DOS SANTOS, no período de 20.07 à 18.08.92, ref. ao período aquisitivo de 09.05.91 à 08.05.92. CP92/0034185-3

AVISO DE FÉRIAS Nº 054 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora MARCELO MARTINS BRAGA, no período de 15.07 à 13.08.92, ref. ao período aquisitivo de 09.05.91 à 08.05.92. CP92/0034193-4

AVISO DE FÉRIAS Nº 055 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora MONICA SUELY SIQUEIRA SOUTO, no período de 17.07 à 15.08.92, ref. ao período aquisitivo de 17.07.91 à 16.07.92. CP92/0034201-9

AVISO DE FÉRIAS Nº 056 DE 11.06.92, concedendo férias a servidora RICARDO HERADA ONO, no período de 20.07 à 18.08.92, ref. ao período aquisitivo de 17.07.91 à 16.07.92. CP92/0034280-9

AVISO DE FÉRIAS Nº 057 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora REGINA LUCIA NOGUEIRA MEIRELES, no período de 13.07 à 01.08.92, ref. ao período aquisitivo de 04.07.91 à 03.07.92. CP92/0034288-4

AVISO DE FÉRIAS Nº 058 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora MARIA REGINA QUINTAS PEIXOTO, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 01.09.90 à 31.08.91. CP92/0034296-5

AVISO DE FÉRIAS Nº 059 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora ROSANGELA KEUFFER DE LIMA, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 01.08.90 à 31.07.91. CP92/0034304-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 060 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor PAULO JORGE DANTAS DA SILVA, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 31.03.91 à 30.03.92. CP92/0034312-0

AVISO DE FÉRIAS Nº 061 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor DOUGLAS JACEGUAÍ DINELLE RIBEIRO, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao período aquisitivo de 91/92. CP92/0034320-1

AVISO DE FÉRIAS Nº 062 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora BELA PINTO DE SOUZA, no período de 06.07 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 04.04.91 à 03.04.92. CP92/0034225-6

AVISO DE FÉRIAS Nº 063 DE 11.06.92, concedendo férias à servidora MARIA DE NAZARÉ DE LA ROQUE SOARES, no período de 20.07 à 18.08.92, ref. ao período aquisitivo de 01.08.91 à 31.07.92. CP92/0034217-5

AVISO DE FÉRIAS Nº 064 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor LUIZ GONZAGA MARTINS, no período de 06.07 à 04.08.92, ref. ao período aquisitivo de 11.05.91 à 10.05.92. CP92/0034328-7

AVISO DE FÉRIAS Nº 065 DE 11.06.92, concedendo férias ao servidor LUIZ MARIA DE JESUS SOARES JUNIOR, no período de 13.07 à 01.08.92, ref. ao período aquisitivo 01.11.90 à 31.10.91. CP92/0034336-8



## QUARTA-FEIRA, 8 DE JULHO DE 1992

## DIÁRIO OFICIAL - CADERNO 2

PORT. nº 577 de 02.07.92, concedendo 30 (trinta) dias de férias à servidora ADMA DE CAMPOS JORDY, no período de 20.07 à 18.08.92, ref. ao exercício de 1991.  
CP92/0035091-7

PORT. nº 578 de 02.07.92, concedendo 30 (trinta) dias de férias à servidora NORMELIA GONÇALVES DA VEIGA, no período de 01 à 30.07.92, ref. ao exercício de 1992.  
CP92/0035099-2

PORT. nº 570 de 01.07.92, concedendo 30 (trinta) dias de férias no período de 06.07 à 04.08.92, ref. ao exercício de 1991.

REGINA CHAVES ZUMERO  
Secretária Adjunta. CP92/0035107-7

(Fat. nº 10.010318, Reg. nº 10.010318, Dia: 08/07/92)

## RESUMO DO ESTATUTO DA UNIÃO DAS MULHERES DE BELÉM

DENOMINAÇÃO: UNIÃO DAS MULHERES DE BELÉM.  
SEDE E FORO: Cidade de Belém, Estado do Pará.  
NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.  
DATA DE FUNDAÇÃO: 08 de março de 1985.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Formado por um colegiado composto de treze (13) membros / eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos.

DIRETORIA: Constituída de Coordenador Geral, Vice-Coordenador, Coordenadora de Assuntos Administrativos e Vice-Coordenadora de Finanças e Vice, Coordenadora de Cultura e Imprensa, Coordenadora de Estudos e Pesquisas, Coordenadora de Trabalhos Sindicais, Coordenadora de Trabalhos Sindicais, Coordenadora de Saúde e Sexualidade, Coordenadora de Assuntos Jurídicos, Coordenadora de Assuntos Específicos, Coordenadora de Núcleos de Bairros.

FINALIDADE: Coordenar e unificar a ação das mulheres de Belém, em defesa de seus direitos, das crianças e da juventude por um futuro melhor para nosso povo.

RESPONSABILIDADE: As sócias não responderão subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Contribuições das associadas, saldo de festivais e publicações, ou outras atividades.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: É de competência da Assembleia Geral convocada especialmente para esse fim, com a presença de pelo menos metade/mais uma das associadas.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação expressa da Assembleia Geral Extraordinária, para esse fim especialmente convocada, e o seu patrimônio terá o fim que a mesma determinar.

Silvana Palheta  
Presidente

## RESUMO DO ESTATUTO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ

DENOMINAÇÃO: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DO PARÁ.

SEDE E FORO: Cidade de Santa Maria, Município de Santa Maria do Pará-SINDESEMA.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 27/05/1992.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, todos eleitos em Assembleia Geral convocada para este fim com mandato de 02 anos.

FINALIDADE: Defender os interesses gerais e específicos da categoria.

RESPONSABILIDADE: Os sócios não respondem subsidiariamente / pelas obrigações contraídas pelo sindicato

PATRIMÔNIO: Bens e valores adquiridos, alugueis de imóveis e outras rendas eventuais.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Por Assembleia Geral para este fim convocada.

Mª das Graças Serafim de Lima  
Presidente

## RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO FELIX NO KM 02 DA RODOVIA BR-222

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE SÃO FELIX NO KM 02 DA RODOVIA BR-222.

SEDE E FORO: Rod. de São Felix, Comarca de Marabá.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 24/03/1985.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Secretário, Tesoureiro com mandato de 04 anos.

FINALIDADE: Unificar os moradores para conquista de seus interesses.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelos seus

FUNDO SOCIAL: Doações, mensalidade, saldo de promoção.

REFORMA DO ESTATUTO: Somente por deliberação da Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

Honorata Izidora de Farias Alves  
Presidente CP92/0035067-4

## RESUMO DO ESTATUTO DO CENTRO COMUNITÁRIO "ALLAN KARDEC"

DENOMINAÇÃO: CENTRO COMUNITÁRIO "ALLAN KARDEC".

SEDE FORO: A Pass. "ALLAN KARDEC", nº 01 no Bairro da Condor, Cidade de Belém-Estado do Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 25 de dezembro de 1971.

ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: Composta de nove (09) membros todos eleitos em Assembleia Geral para um mandato de dois (02) anos.

DIRETORIA: Constituída de Presidente, Vice-Presidente, Secretário, Tesoureiro, Coordenador de Esporte, Coordenador Social, Coordenador de Patrimônio, Coordenador Cultural e Coordenador de Pastorais.

FINALIDADE: a) Fortalecer o processo social da comunidade adotando a desenvolver suas potencialidades de cultura, arte, esporte e lazer.

b) Reivindicar junto aos poderes públicos, medidas que assegurem a satisfação das necessidades fundamentais dos moradores, tendo em vista, melhores condições de vida.

c) Conscientizar a comunidade de sua realidade social, política, religiosa, cultural e econômica.

d) Manter os associados em união, compreensão e companheirismo.

RESPONSABILIDADE: Da Diretoria.

FUNDO SOCIAL: Subvenções e Doações, Contribuições anual dos sócios estabelecidos em Assembleia Geral mediante proposta da Diretoria, arrecadações e qualquer outro meio legal.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: É de competência da Assembleia Geral com a presença mínima de 50% mais, 1 dos associados.

DISSOLUÇÃO: Em caso de extinção compete a Assembleia Geral e Extraordinária com a presença mínima de 50% mais um dos associados, liquidados os compromissos assumidos, doar a parte remanescente do patrimônio a uma instituição congênere, legalmente constituída e registrada no Conselho Nacional de Serviço Social (C.N.S.S.).

Bernardo Araújo dos Reis  
Presidente

## RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE VILA MARANHENSE

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA COMUNIDADE DE VILA MARANHENSE.

SEDE E FORO: Cidade de Tomé-Açu-Pará.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 23/11/1991.

DIRETORIA: Composta de Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretário, 1º e 2º Tesoureiro, todos eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 02 anos.

FINALIDADE: Defender os interesses dos moradores da comunidade de todos os associados.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente de acordo com o Estatuto.

FUNDO SOCIAL: Contribuição pagas pelos sócios.

TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

REFORMA DO ESTATUTO: Por deliberação da Assembleia Geral convocada especialmente para esta finalidade de.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral, e com número de sócios inferiores a cinco, e o patrimônio será distribuído entre vários núcleos.

José Ferreira da Silva  
Presidente

## RESUMO DO ESTATUTO DA COOPERATIVA MISTA AGROPECUÁRIA DE ORILÂNDIA DO NORTE LIMITADA

DENOMINAÇÃO: COOP. MISTA AGROPECUÁRIA DE ORILÂNDIA DO NORTE LIMITADA.

SEDE: Orilândia do Norte-Pará.

FORO: Cidade de Tucumã-Pa.

PRAZO DE DURAÇÃO: Indeterminado.

FINALIDADE: O estímulo, o desenvolvimento progressivo e a defesa de suas atividades econômicas de caráter comum.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 26/05/92

DIRETORIA: Composta de nove membros Presidente, Vice-Presidente, Diretor Secretário e 06 Diretores, todos eleitos em Assembleia Geral, com mandato de 04 anos.

RESPONSABILIDADE: O associado responde subsidiariamente pelos compromissos da cooperativa conforme o estatuto.

CAPITAL SOCIAL: Subsidiado em quotas-partes e valor unitário da quota-parte Cr\$20.000,00.

REFORMA DO ESTATUTO: Deliberação pela Assembleia Geral.

DISSOLUÇÃO: Por deliberação da Assembleia Geral.

Sebastião José Teixeira  
Presidente

## RESUMO DO ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE IPITINGA

DENOMINAÇÃO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA COMUNIDADE DE IPITINGA.

SEDE E FORO: Cidade de Tomé-Açu, município de Tomé-Açu.

NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos.

DATA DE FUNDAÇÃO: 12 de abril de 1992.

DIRETORIA: Presidente, Vice-Presidente, 1º e 2º Secretários, 1º e 2º Tesoureiros, todos eleitos em Assembleia Geral por um mandato de 02 anos.

FUNDO SOCIAL: Pagamento de taxa dos associados.

RESPONSABILIDADE: A Diretoria responde subsidiariamente pelos seus atos.

REFORMULAÇÃO DO ESTATUTO: Pela Assembleia Geral, convocada para este fim.

DISSOLUÇÃO: Por decisão da Assembleia Geral.

Benedito Pereira da Silva  
Presidente

(Fat. nº 10.010295, Reg. nº 10.010295, Dia: 08/07/92)

## FEDERAÇÃO DOS VIGILANTES NORTE E NORDESTE SINDICATO DOS VIGILANTES DO ESTADO DO PARÁ

## ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Pelo presente Edital de Convocação, solicitamos o comparecimento de todos os VIGIAS, VIGILANTES, SEGURANÇAS, INSPECTORES e GUARDAS DE SEGURANÇAS, em pregados nas Empresas das atividades Econômicas do Comércio, Indústrias, Transportes, Comunicação, Prestação de Serviços e outras que encontram-se, inorganiadas em Sindicatos, participem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 09/07/92, na sede do Sindicato dos Vigilantes à Tv. Vileta, 2475 - Marçó às 09:00 Hrs e às 19:00 Hrs em última Convocação, com qualquer número de presentes para discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

1 - Discussão e Aprovação da proposta de Mor na Coletiva de Trabalho a ser negociada junto as Categorias Econômicas do Comércio, Indústrias, Transportes, Comunicação, Prestação de Serviços e Outras. 2 - Autorização para Federação dos Vigilantes Norte e Nordeste e o Sindicato dos Vigilantes do Estado do Pará, instaurar Dissídio Coletivo em caso de malogro nas negociações, inclusive com poderes para celebrar acordo nos autos. 3 - Aprovação da Contribuição Confederativa prevista no Art. 1º Inciso IV, da Constituição Federal. 4 - Utilizar o direito de Greve em caso de necessidade e em defesa dos interesses da Categoria. 5 - Debater e de liberar sobre a criação da Data Base da Categoria em um todo.

Belém, 07 de Julho de 1992

FRANCISCO MESQUITA BRITO  
Presidente-Federação

ALÁDIO DA SILVA CARDOSO  
Presidente em exercício do SINDIVIPA

(Fat. nº 10.010301, Reg. nº 10.010301, Dia: 08/07/92)

## FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO.

## RESULTADO DE LICITAÇÃO:

As Comissões de Licitação torna público o resultado dos procedimentos Licitatórios na Modalidade TOMADA DE PREÇO, tomada do como fator, preço e técnica.

T.P. Nº	FIRMAS:	ITENS:
006/92	-Astral Com. Rep. Ltda	01,02,03,04 e 05.
008/92	-Master Distrib. Ltda	01,02,03,04,05,06,07,09,10,11,13,15,16,17,18,19,20,21,23,24,25,26,27,28,29,30,31,32,33,34,35,36,37,38,39,40,42,43,44,45,47,49,50,51 e 54.
	-Dyal Com. e Rep. Ltda.	08,41,46,52,53 e 55.
007/92	-Lab. B. Braun S.A.	72,76,78 e 79.
	-Medical Merc.Apar.Med.Lt.	71,73,74 e 75.
	-Master Distrib. Ltda.	01,04,05,06,09,23,26,37,39,43,47,52,53,59,64,66 e 68.
	-Astral Com. Rep. Ltda.	02,07,10,11,12,13,14,15,16,17,18,22,24,28,32,33,36,41,45,54,55,60,61,62,65,69,70,77, e 42.
	-Moderna Gráf.Papelaria.	48,49 e 51.
	-Papelaria Colares.	08,27,29,46 e 63
	-Zaluso Com. Rep. Ltda.	19,20,21,25,30,31,34,35,38,40,44,50,56,57,58 e 67.

CP92/0035083-6

(Fat. nº 10.010299, Reg. nº 10.010299, Dia: 08/07/92)

## RETIFICAÇÃO DO RESUMO DA PORTARIA Nº 0476/92

ONDE LE-SE : Designar o funcionário da SAGRI à disposição da EMATER-PA, PAULO ROBERTO VIEIRA DE CARVALHO, para exercer interinamente a função gratificada de chefe de escritório local de Breves, regional de Breves, com efeito retroativo apartir de 02.05.92. CP92/0035075-5

LEIA-SE : Designar o funcionário da SAGRI à disposição da EMATER-PA, PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA DE CARVALHO, para exercer interinamente a função gratificada de chefe do escritório local de Breves, regional de Breves, com efeito retroativo apartir de 02.05.92. CP92/0034233-7

(Fat. nº 10.010289, Reg. nº 10.010289, Dia: 08/07/92)



**ATA SUMÁRIA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA TAPON CORONA INDUSTRIAL DO NORTE S/A. REALIZADA EM 27 DE MAIO DE 1992.**  
C.G.C./M.F. Nº 04.934.055/0001-20.

**DATA:** 27 de maio de 1992.  
**HORAS:** 15:00 (quinze) horas.  
**LOCAL:** Rodovia BR-316, Km 7,4 - Ananindeua, PA.  
**CONVOCAÇÃO:** Editais publicados no "Diário Oficial do Estado do Pará", edições de 14-15-18/05/92 e no jornal "A Província do Pará", edições de 13, 14 e 15/05/92.

**BALANÇO:** Publicado no "Diário Oficial do Estado do Pará" e no jornal "A Província do Pará", edição de 27.03.92.

**PRESENCAS:** Acionistas representando mais de 2/3 (dois terços) de ações com direito a voto, por si e seus procuradores.

**MESA DIRETORA:** Presidente: Sr. Felipe Lopez Zapata Secretário: Sr. Francisco Xavier Lopes Zapata

**DELIBERAÇÕES:** a) Aprovaram o Balanço Geral e as Demonstrações Financeiras Comparativas, relativas aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 1990 e 31 de dezembro de 1991, bem como de todos os atos praticados pela Administração da Sociedade, sem restrições;

b) Deliberaram que o saldo de lucro do exercício no valor de Cr\$ 401.682.947,26 (quatrocentos e um milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, novecentos e quarenta e sete cruzeiros e vinte e seis centavos) fosse levado a Lucros em Suspensão, juntamente com o montante de Dividendos a Distribuir, pelo valor de Cr\$ 80.314.433,74 (oitenta milhões, trezentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e três cruzeiros e setenta e quatro centavos), provisionado no balanço de 31.12.91, para posterior destinação;

c) Deliberaram pela não instalação do Conselho Fiscal neste exercício.  
d) Aprovaram o valor total da correção da expressão monetária do Capital social, no valor de Cr\$ 600.508.923,19 (seiscentos milhões, quinhentos e oito mil, novecentos e vinte e três cruzeiros e dezenove centavos), capitalizando o montante de Cr\$ 600.000.000,00 (seiscentos milhões de cruzeiros) e aumentando assim, o Capital Social, de Cr\$ 70.000.000,00 (setenta milhões de cruzeiros) para Cr\$ 670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), sem emissão de ações;

Destarte, o artigo 5º dos Estatutos sociais foi alterado, passando a ter a seguinte redação: "Artigo 5º - O Capital Social, totalmente integralizado, é de Cr\$ 670.000.000,00 (seiscentos e setenta milhões de cruzeiros), representado por 33.600.000 (trinta e três milhões e seiscentas mil), ações ordinárias nominativas, sem valor nominal."

**APROVAÇÃO:** Por unanimidade dos presentes. Concedida a palavra aos presentes e, como ninguém se manifestasse, foi dado o tempo necessário para a lavratura da presente Ata Sumária que, lida e achada conforme, foi por todos assinada.

**FELIPE LOPEZ ZAPATA** - Presidente  
**FRANCISCO XAVIER LOPES ZAPATA** - Secretário  
p.p. TAPON CORONA METAL PLASTICO LTDA. Acionista  
a) Francisco Xavier Lopez Zapata  
**FELIPE LOPEZ ZAPATA** - Acionista  
**FRANCISCO XAVIER LOPES ZAPATA** - Acionista  
**CONCEPCION DOMINGUEZ LOPEZ ZAPATA** - Acionista  
**MARIA DE LOURDES LOPEZ DOMINGUEZ**  
**FERNANDEZ O'KEEFE** - Acionista  
**ANA ISABEL LOPEZ DOMINGUEZ**  
**TAVARES DA SILVA** - Acionista  
**MIGUEL GARCIA MESTANZA JUNIOR** - Acionista  
**ESPOLIO DE FERNANDO CALVES-MOREIRA**  
(Dr. Luiz Otávio Vanderlei Moreira) - Acionista  
**EDILSON MOURA BARROSO** - Acionista  
**NILSON MOURA BARROSO** - Acionista  
**ESPOLIO SECUNDINO LOPES PORTELA**  
(Dr. Otávio Augusto Salles) - Acionista  
Declaramos que a presente Ata está conforme o original.  
Ananindeua, 27 de maio de 1992.

a) **FELIPE LOPEZ ZAPATA**  
Presidente  
b) **FRANCISCO XAVIER LOPES ZAPATA**  
Secretário  
Arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 511,8 em 30.06.92.  
Alfredo Ferreira Coelho Secretário Geral

(Fat. nº 10.010296, Reg. nº 10.010296, Dias: 08/07/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO**  
**TOMADA DE PREÇOS-ORBEAS-AQ-11028/92**  
Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A - ELETRONORTE, comunica aos interessados que foi vencedor da TOMADA DE PREÇOS Nº ORBEAS-AQ-11028/92, para fornecimento de PAPEL FOTO-SENSÍVEL, a firma CONTROLES GRAFICOS DARU S/A A/C DE PAULO COSTA MACHADO DE SOUZA. O critério de julgamento foi o de menor preço e o valor da aquisição é Cr\$ 47.150.000,00.

(Fat. nº 10.010294, Reg. nº 10.010294, Dias: 08/07/92)

**CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A - ELETRONORTE**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**ELETRONORTE-CENTRAIS ELÉTRICA DO NORTE DO BRASIL S/A**, torna público que nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações do Regulamento de Habilitação, Licitação e contratação da Eletrobrás e normas internas, receberá no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº - Setor de Suprimentos

Área de Aquisições - Bloco E-Altos - Belém-Pa, diariamente de 09:00 às 12:00 e das 14:30 às 17:00 hs até a data limite de 23.07.92.

**TOMADA DE PREÇO - ORBEAS-AQ-11-103/92 - GÁS NITROGÊNIO PURIFICADO PUREZA MÍNIMA 99,995, UNIDADE MÁXIMA 10 PPM ACONDICIONADO EM CILINDRO COM 9 M³.**

As propostas serão abertas pela comissão Especial de Licitação no dia 28.07.92 às 15:00 hs no seguinte endereço: Av. Perimetral s/nº-Bloco E-Altos - Belém-Pa. É condição básica para habilitar ao fornecimento acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE até a data limite de 23.07.92 ou entregar documentos que o habilitem para tal fim até essa mesma data. Obtenção de Edital e esclarecimentos, no endereço acima citado ou pelos telefones (091)224.58.22 e 224.58.23 a partir do dia 08.07.92.

(Fat. nº 10.010293, Reg. nº 10.010293, Dias: 08, 09 e 10/07/92)

**TASA - TELECOMUNICAÇÕES AERONÁUTICAS S.A.**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**TOMADA DE PREÇOS Nº 010/92**

Objeto: Contratação de serviço de vigilância para as áreas da Superintendência Regional de Belém-Sureg-BE, conforme condições do edital e seus anexos.

Recebimento e abertura dos envelopes (documentos e propostas): dia 27/07/92, às 09:00 horas.

Edital: os interessados poderão ler e adquirir o edital completo na Sede da Sureg-BE tel: 2314840, nos dias úteis, das 08:30 às 15:00 horas, até o dia 21/07/92.

- Preço do edital: Cr\$ 40.000,00 (quarenta mil cruzeiros) recolhidos à tesouraria, não reembolsáveis.  
- As firmas que adquiriram o edital de T.P. nº 007/92 estão dispensadas do pagamento deste edital.

(Fat. nº 10.010257, Reg. nº 10.010257, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

**A VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A - "DOCENAVE"**  
**ESTÁ RECRUTANDO PROFISSIONAIS MARÍTIMOS, NAS SEGUINTE CATEGORIAS, PARA TRABALHAREM EM PORTO TROMBETAS, MUNICÍPIO DE OXIRIMINA, PARÁ:**

- MESTRE FLUVIAL
- CONTRA-MESTRE FLUVIAL
- CONDUTOR MOTORISTA FLUVIAL
- MARINHEIRO FLUVIAL DE CONVÉS
- MARINHEIRO FLUVIAL DE MÁQUINAS
- MARINHEIRO REGIONAL DE CONVÉS
- COZINHEIRO FLUVIAL

SÃO NECESSÁRIOS OS SEGUINTE REQUISITOS:

- C.I.R. (CADERNETA DE INSCRIÇÃO E REGISTRO)
- CATEGORIA A VERBADA NA C.I.R.
- EXPERIÊNCIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO NA CATEGORIA.

AS INSCRIÇÕES SERÃO REALIZADAS NO PERÍODO DE 09.07.92 A 11.07.92, DE 08:00 HORAS ÀS 17:00 HORAS, NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA EM PORTO TROMBETAS.

OS PROCESSO SELETIVOS CONSTARÃO DAS SEGUINTE ETAPAS:

- PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS
- ENTREVISTA
- EXAME MÉDICO

A PROVA DE CONHECIMENTOS TÉCNICOS E ENTREVISTA SERÃO REALIZADAS NO DIA 13 E 14 DE JULHO DE 1992 ÀS 08:00 HORAS, NO ESCRITÓRIO DA EMPRESA EM PORTO TROMBETAS.

A EMPRESA OFERECE SALÁRIO COMPATÍVEL COM O MERCADO, BEM COMO PLANO DE BENEFÍCIOS, EXTENSIVO AOS DEPENDENTES.

**VALE DO RIO DOCE NAVEGAÇÃO S/A - "DOCENAVE"**  
GERÊNCIA REGIONAL

(Fat. nº 10.010267, Reg. nº 10.010267, Dias: 07, 08 /07/92)

**DEPARTAMENTO REGIONAL DE OPERAÇÃO DE TUCURI**  
C.G.C.: 00357.038/0036-46  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**ELETRONORTE - Centrais Elétricas do Norte do Brasil S/A**, torna público que, nos termos do Decreto Lei 2.300 de 21.11.86 e suas alterações e do Regulamento de Habilitação, Licitação e Contratação da ELETRONORTE e normas internas, receberá no seguinte endereço: Rod. BR-422 Km-13 - Setor de Suprimentos - Tucuruí-PA, inscrita no CGC (MF) sob o nº 00.357.038/0036-46, diariamente de 14:00 às 17:00 horas até a data limite de 21.07.92, propostas lacradas para o fornecimento do seguinte serviço:

**TOMADA DE PREÇOS ORC 002/92 - Prestação dos serviços de vigilância patrimonial e sistema de prevenção e combate a incêndio a serem executados nas Vilas Residenciais da Usina Hidrelétrica Tucuruí, em Tucuruí-PA.**

As propostas serão abertas pela comissão especial de Tomada de Preços no dia 22.07.92, às 09:00 horas, no seguinte endereço: Rod. BR-422 KM-13 - Divisão Administrativa-Tucuruí-PA. É condição básica para se habilitar a prestação de serviço acima descrito, estar o proponente cadastrado na ELETRONORTE no serviço acima até a data limite de apresentação das propostas.

Obtenção do Edital e esclarecimentos Rod. BR-422 Km-13 - Setor de Suprimentos - área de aquisição - Tucuruí-PA, Telefone (091) 787-2010 - ramais 7073 e 7103 a partir de 06.07.92.

(Fat. nº 10.010228, Reg. nº 10.010228, Dias: 06, 07 e 08/07/92)

**PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ**

**Resultado de Licitação**

**Anúncio:** Carta Convite Nº 018/92

**Referente:** Processo Nº 134/92

**Objeto:** Aquisição de Equipamentos de Informática (Controladora de Terminais, Interface e Impressora Autenticadora de 40 Colunas)

**Firmas Vencedoras:** - Tec Plus Informática Ltda

- Digital Service Ltda

**Dispacho do Presidente da PRODEPA:** Homólogo.

**Extrato Contratual** CP92/0034241-8

**Objeto:** Fornecimento de Refeições

**Especiais:** Termo Aditivo firmado entre PRODEPA e Balva B.S. Coutinho-ME

**Finalidade:** Prorrogar vigência do Contrato Original por 12 meses. CP92/0034249-3

**Resumo de Portaria**

O Presidente da PRODEPA - Processamento de Dados do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e

**Resolve:**

**Port. Nº: 107/92 de 02.07.92**

Conceder a servidora SADA MARIA ATI TADAIESKY, Matrícula 70.698, Licença Especial de 01 mês com base na Lei Nº 5.099 de 30/11/83, a partir de 25/06/92 a 24/07/92.

**MARCOS ANTONIO BRANDÃO DA COSTA**  
Presidente da PRODEPA

CP92/0034257-4

(Fat. nº 10.010287, Reg. nº 10.010287, Dia: 08/07/92)

**SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A:** CGC/MF: 15.741.432/0001-20

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A, REALIZADA EM 27 DE ABRIL DE 1992.** Aos vinte e sete (27) dias do mês de abril de 1992, às 09:00 horas, na sede da Sociedade, na Rodovia PA 140 - nº - Km 47 - Estrada, Município de Santana do Araguaia, Estado do Pará, presentes os acionistas representando o número exigido pelo Estatuto Social, conforme se comprova pelas assinaturas lançadas no Livro de Presença de Acionistas, foi realizada a assembleia geral ordinária da SANTANA RIOS AGROPECUÁRIA S/A. Consoante as disposições estatutárias, assumiu a direção dos trabalhos o Diretor Presidente da Sociedade, Dr. ADELARDO DE LIMA PUCINI, que convidou para Secretário o Dr. RUY GOMES CANEDO, na qualidade de representante da acionista SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A, constituída a mesa e constatada a presença do número legal de acionistas para deliberar, o Sr. Presidente explanou aos presentes que em virtude da extemporânea publicação das demonstrações financeiras alusivas ao exercício findo em 31.12.91, a assembleia seria suspensa sem apreciação das matérias constantes da ordem do dia, tendo prosseguimento tão logo a referida formalidade fosse sanada, para o que os Srs. Acionistas seriam convocados através de editais a serem oportunamente publicados. Suspensos os trabalhos por ocasião da referida assembleia, foram os mesmos retomados aos 26 de maio de 1992. Nesta oportunidade, constituída a mesa, o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário que procedesse à leitura dos anúncios de convocação da assembleia para 27 de abril, bem como de sua continuação em 26 de maio, publicados, respectivamente, nos dias 16/20/22 de abril e 13/14/15 de maio do Diário Oficial do Pará e dias 16/17/19 de abril e 13/14/15 de maio da Província do Pará, dispensada a leitura por serem do conhecimento geral, o Sr. Presidente pediu ao Secretário que lesse o Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstração das Origens e Aplicações de Recursos, correspondentes ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 1991, documentos esses publicados no Diário Oficial do Estado do Pará e no O Liberal do dia 30 de abril de 1992 e que ficaram à disposição dos interessados pelo prazo legal, sendo dispensada a leitura por ser do conhecimento geral. Em seguida o Sr. Presidente colocou em discussão e, posteriormente, em votação os mencionados documentos, sendo os mesmos aprovados por unanimidade, abstenção-se de votar os legalmente im-

pedidos. Ainda por votação unânime a assembleia aprovou a correção da expressão monetária do capital, realizado no montante de Cr\$ 4.333.556.402,16 (quatro bilhões, trezentos e trinta e três milhões, quinhentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e dois cruzeiros e dezesseis centavos), bem como a capitalização de tal valor, sem emissão de novas ações, em virtude do que o capital social é aumentado de Cr\$ 764.387.689,59 (setecentos e sessenta e quatro milhões, trezentos e oitenta e sete mil, seiscentos e oitenta e nove cruzeiros e cinquenta e nove centavos), para Cr\$ 5.097.944.091,75 (cinco bilhões, noventa e sete milhões, novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), e de Cr\$ 5.097.944.091,75 (cinco bilhões, novecentos e quarenta e quatro mil, noventa e um cruzeiros e setenta e cinco centavos), divididos em 431.314.100 (quatrocentos e trinta e um milhões, trezentos e quatorze mil e cem) ações ordinárias e quatro mil, cento e sessenta e três (4.046) ações preferenciais procedida a eleição dos membros da Diretoria, foram reeleitos. DIRETOR PRESIDENTE: ADELARDO DE LIMA PUCINI, brasileiro, natural do Estado do Mato Grosso, casado, engenheiro, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Ipanema nº 75 aptº 9102, portador da carteira de identidade do IEP nº 1.758.336-0 e CPF/MF sob o nº 011.131.357-00; Diretores: GERALDO FERREIRA MUNIZ, brasileiro, natural do Estado da Bahia, casado, engenheiro mecânico, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na rua Igarapava nº 58 - aptº 301, portador da carteira de identidade do CREA - Região Rio nº 14.890-D e CPF/MF sob o nº 012.156.047-34; DANIEL DE MARCO, brasileiro, casado, natural do Estado do Rio de Janeiro, advogado, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Nascimento Silva nº 208 aptº 102, portador da carteira de identidade da OAB/RJ nº 10.765 e CPF/MF sob o nº 012.469.417/91; e ANTONIO DE CAMPOS NETO, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Niterói do, zootecnista, residente e domiciliado na cidade de Niterói do, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Tiradentes nº 111, aptº 502, portador da carteira de identidade da SSP/SP nº 10.329.099 e CPF/MF sob o nº 323.808.526-34. Decidiram ainda os acionistas que a Diretoria disporá, mensalmente, de uma verba de Cr\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil cruzeiros) para remuneração de seus membros. Esgotada a ordem do dia e como ninguém mais desejasse fazer uso da palavra, às 10:00 horas foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que após lida e aprovada foi assinada pelos presentes. (a.a.) ADELARDO DE LIMA PUCINI; RUY GOMES CANEDO; p/ SUPERGASBRÁS INDÚSTRIA E COMÉRCIO S/A - DANIEL DE MARCO - Diretor Vice-Presidente, p/SUPERGASBRÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor, p/ MULTIGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA - GERALDO FERREIRA MUNIZ - Diretor; p/ITAPURA COMERCIAL AGRO PECUÁRIA LTDA ANTONIO DE CAMPOS NETO - Diretor, p/EQUIPO MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor, p/QUINTA RODA MÁQUINAS E VEÍCULOS LTDA - LUIZ FERNANDO LEAL TEGON - Diretor. Certifico ser a presente cópia fiel do original. RUY GOMES CANEDO, Secretário. E arquivada na JUCEPA sob o nº 530,3 em 03.07.92. Alfredo Coelho, Sec. Geral

(Fat. nº 10.010304, Reg. nº 10.010304, Dia: 08/07/92)



**LANDÊ AGROPECUÁRIA S/A-CGC/MF 22.955.017/0001-35** Ficam convidada dos Senhores Acionistas à se reunirem em Assembleia Geral na Sede Social da FAZENDA LANDÊ a Margem Direita do Rio Meju, Município de Muana-Pará, às 9,00 (Nove) horas do dia 14/07/92, a fim de deliberarem a seguinte ordem do dia: **ORDINARIAMENTE:** a) Aprovação das prestações de contas; b) Capitalização da Expressão Monetária do Capital Social; c) O que ocorrer. **EXTRAORDINARIAMENTE:** a) Aumento do Limite do Capital Social Autorizado; b) Alteração dos Estatutos Sociais; c) Eleição dos Membros do Conselho de Administração; d) O que ocorrer. Encontram-se a disposição dos acionistas os documentos referente ao artº 133 da Lei 6404/76-Belém-Pa., 06 de Julho de 1992.

(Fat. nº 10.010270, Reg. nº 10.010270, Dias: 07, 08 e 09/07/92)

**APIACAS HOTÉIS E TURISMO S/A-CGC/MF:05.020.920/0001-95** EXTRA-TO DA ARCA REALIZADA EM 25/06/92, ÀS DEZ HORAS NA SEDE SOCIAL DA EMPRESA, NA RUA HUGO DE MENDONÇA S/Nº, ITAITUBA-PA, REUNIRAM SE OS MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PARA DELIBERAREM/S/MISSÃO DENVERO DO LIMITE DO CAP. AUTORIZADO DE 430.209.000 AÇÕES ORDINÁRIAS NOMINATIVAS NO VALOR DE Cr\$ 1,00 CADA UMA NO MOMENTO DE Cr\$ 430.209.000,00 SUBSCRITAS PELO SÓCIO ENXETEL-ENG. CIVIL, ELET. TEL. LITA, CONFORME BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DESTA DATA, FOI APROVADA POR UNANIMIDADE, A EMISSÃO E SUBSCRIÇÃO DAS AÇÕES ACIMA. ESTA ATA FOI ENCERRADA EM 25/06/92 TENDO SEU TEXTO LEGAL LAVRADO EM LIVRO PRÓPRIO E ARQUIVADO NA JUCEPA SOB Nº 539,3 DESPACHO DO DIA 07/07/92 ALFREDO COELHO SEC. GER.

(Fat. nº 10.010312, Reg. nº 10.010312, Dia: 08/07/92)

**JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA, FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, MUNICIPAL E AUTARQUIAS, CARTÓRIO DO 15º OFÍCIO, ESCRIVÁ: ANA MARIA MELO CASTELO BRANCO DE CARVALHO, EDITAL DE PRAÇA, A Doutora Sidney Floracy Silva Fonseca, Juza da 1ª Vara - Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias da Comarca de Belém, Estado do Pará, na forma da Lei, FAZ SABER aos quantos o presente edital vierem do conhecimento tiverem que nos dias 10-agosto/92 e 21-agosto/92 às 10 horas (dez horas), na sede deste Juízo, Tribunal de Justiça do Estado do Pará, Praça Felipe Patroli s/n, o Porteiro do Auditório levará em Praça o bem penhorado na EXECUÇÃO movida por COMERCIAL REGALO LTDA, contra ENASA S/A - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMAZÔNIA, Processo 173/91, que se processa neste Juízo, constante de: 01 (um) navio mercante "Pará", embarcação para transporte de passageiros e carga trata-se de um bi-casco, todo construído em chapas de aço; comprimento total 56,10 mts, comp. entre perpendiculars 52,80 mts, boca do conjunto (molhada) 21,40 mts, boca molhada (somente um casco) 7,40 mts, calado do projeto 3,18 mts, deslocamento máximo 1390 tons; velocidade de serviço 10,8 nós, propulsão (dois motores) com 500 CV cada um, tonagem porte bruto 520 tons, capacidade de 133, capacidade de porto frigoríficos 380 m³, capacidade dos tanques de água doce 60 m³, capacidade dos tanques de combustível (diesel) 96m³, óleos lubrificantes 4,1 m³, lastro (água bruta) 630 mts. Sendo avaliado em Cr\$ 2.102.682.370,48 (Dois bilhões, cento e dois milhares, seiscentos e dois mil, trezentos e setenta e quatro reais e seis centavos), preço por quanto será levado à hasta pública, para ser arrematado por quem melhor lance oferecer acima do valor avaliado, sendo a venda feita à vista ou com três dias mediante fiador idoneo. O arrematante além do preço da arrematação pagará as comissões da Escritura, porteiro dos autos e do leilão e a carta de arrematação. Ficam os executados caso não sejam encontrados para indenização pessoal, intimados por este meio da data designada para a praça e seus atos subsequentes. E, para que não aleguem ignorância de futuro, expõe este e outros iguais serão publicados na forma da Lei e afixado no lugar de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de mil novecentos e noventa e dois. Eu, Ana Maria Melo Castelo Branco de Carvalho, Escrivã dos Fellos da Fazenda Pública Estadual, Municipal e Autarquias, subscrevo. Dra. SIDNEY FLORACY SILVA FONSECA, Juza da 1ª Vara Cível.**

(Fat. nº 10.010302, Reg. nº 10.010302, Dia: 08/07/92)

**EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL**

**EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO**  
 PARTES: VANDA MARIA BRAGA DA SILVA X EMPRE- PARÁ.  
 OBJETO: INSTALAÇÃO DO ESCRITÓRIO LOCAL DA EMPRE- PARÁ, NA CIDADE DE CURUÁ  
 VALOR: Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), MENSAL, COM REAJUSTE SE MENSAL.  
 FONTE DE RECURSO: GOVERNO DO ESTADO.  
 VIGÊNCIA: DOZE MESES, A CONTAR DE 1.7.92 a 30.6.93  
 ASSINATURA: 01.7.92 CP92/0034258-2

(Fat. nº 10.010306, Reg. nº 10.010306, Dia: 08/07/92)

**COSIPAR - CIA. SIDERURGICA DO PARÁ, CGC-MF Nº 07.919.053/0001-50, CAPITAL AUTORIZADO: Cr\$- 50.000.000.000,00. CAPITAL SUBSCRITO E INTEGRALIZADO: Cr\$- 13.076.660.477,62. EXTRATO DA ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DE 19.06.92. Às 08:00 horas do dia 19.06.92, em sua sede social à Rod. PA-150, KM422 Distrito Industrial de Marabá, cidade de Marabá-PA, reuniram-se os membros do Conselho de Administração para deliberarem sobre a emissão e subscrição de 50.976.000 Ações Ordinárias Nominativas, Endossáveis, do valor da emissão de Cr\$- 9,22 cada uma, inscritas pelos possuidores deste tipo de ações. As ações ora emitidas foram inscritas pelos acionistas constantes do Boletim e que os demais acionistas abdicaram do direito de preferência de subscrição das ações. Aprovada por unanimidade a emissão e subscrição das ações. A Ata foi encerrada em 19.06.92, sendo o texto integral da mesma, lavrado em livro próprio registrado na forma da lei e arquivada na Junta Comercial do Estado do Pará sob o nº 511,9 em 30.06.92. Alfredo Coelho, Secretário Geral.**

(Fat. nº 10.010314, Reg. nº 10.010314, Dia: 08/07/92)

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ**

**EXTRATO DE CONTRATO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA**  
 CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB  
 CONTRATADA: MARCOS MARCELIANO & CIA. LTDA  
 OBJETO: Manutenção corretiva e assistência técnica trimestralmente e/ou quando necessário, de 09 (nove) máquinas de excrever elétricas e 08 (oito) máquinas elétricas marca IBM.  
 PREÇO: Cr\$ 5.723.107,00 (Cinco Milhões Setecentos e Vinte e Três Mil Cento e Sete Cruzzeiros)  
 PRAZO: 29/06/92 a 28/06/93  
 ORIGEM DOS RECURSOS: Recursos Próprios, conta nº 3.1.05.002.01-8  
 Serviços Técnicos Contratados: 3.1.05.03.006.01-3  
 DATA DA ASSINATURA: 29/06/92  
 P/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS  
 JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 P/FIRMA: JOANA D'ARC TEIXEIRA MENDES

**CONTRATANTE: COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ-COHAB**  
 CONTRATADA: PARABELM AUTOMÓVEIS LTDA  
 OBJETO: Locação de 02 (dois) veículos tipo Kombi, ano de fabricação 1992, para serviços diversos da COHAB.  
 VALOR GLOBAL: 46.800.000,00  
 PRAZO: 6 (seis) meses, a contar da expedição da primeira nota de Empenho, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.  
 Dotação Orçamentária: Recursos Próprios, Conta nº 3.1.05.03.002.01-8  
 DATA DA ASSINATURA: 01/07/92  
 P/COHAB: JOSÉ CEZÁRIO MENEZES DE BARROS  
 JOSÉ MARIA OLIVEIRA DO NASCIMENTO  
 P/FIRMA: JOÃO GUILHERME ROSSY VASCONCELOS CP92/0034250-7

(Fat. nº 10.010300, Reg. nº 10.010300, Dia: 08/07/92)

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA Nº181/92-DAF/GA/DIR**

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

**RESOLVE:**

REVOGAR, os termos constantes do Art.2º, da Portaria nº208/89-CA-DIR, que designou a servidora MARIA ELIZABETH GARCIA GONCALVES, Auxiliar Técnica/CG, para exercer a função gratificada de Secretária, da Coordenadoria Regional deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 01.02.92, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se em Ficha Funcional.  
 Belém, 31 de janeiro de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034242-6

**PORTARIA Nº283/92-DAF/GA/DIR**

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

**RESOLVE:**

REVOGAR, os termos constantes do item II, da portaria nº149/92-DAF/GA/DIR que designou a servidora GILCELI DE CARVALHO NOBRE, Auxiliar Técnica/04, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Emissão de Documentos de Habilitação/Divisão de Cadastro de Condutores/Gerência de Habilitação da Diretoria de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se em Ficha Funcional.  
 Belém, 18 de março de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034234-5

**PORTARIA Nº284/92-DAF/GA/DIR**

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora MARGARETH DO SOCORRO FERREIRA LOBATO, Auxiliar de Administração/02, para exercer a função gratificada de Chefe de Seção de Emissão de Documentos de Habilitação/Divisão de Cadastro de Condutores/Gerência de Habilitação da Diretoria de Controle de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se em Ficha Funcional.  
 Belém, 18 de março de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034226-4

**PORTARIA Nº285/92-DAF/GA/DIR**

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais.....

**RESOLVE:**

DESIGNAR, a servidora GILCELI DE CARVALHO NOBRE, Auxiliar Técnica/04, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Emissão de Documentos de Cadastro de Condutores/Gerência de Habilitação, da Diretoria de Controle de Condutores, deste Departamento de Trânsito.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se em Ficha Funcional.  
 Belém, 16 de março de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034218-3

**PORTARIA Nº426/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a solicitação constante do Of.º 0002/92-CIG, do Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado:

**RESOLVE:**

COLocar à disposição da Casa Militar da Governadoria do Estado o servidor MARLO EVANDRO BASTOS MARTINS, Assistente Técnico/02, com Crus para este Departamento de Trânsito.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 1 de julho de 1992.  
 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 28 de maio de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034210-8

**PORTARIA Nº454/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO a comunicação da Direção da Ciretran em Itaituba, através do Telex NR 21/92, de afastamento do servidor CARLOS LACERDA MACIEL, para concorrer ao pleito de 3.10.92 no Município de Itaituba;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº18.019, do Tribunal Superior Eleitoral,

de 2.4.92, que estabelece para fins de exclusão da inelegibilidade "que o candidato às próximas eleições municipais, se afaste do cargo, emprego ou função até 2 de julho de 1992".

**RESOLVE:**

AFASTAR o servidor CARLOS LACERDA MACIEL da função de Vice-Diretor da Ciretran em Itaituba, a partir de 2.7.92, para concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 9 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034202-7

**PORTARIA Nº56/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o expediente do servidor JOSÉ MARIA DE PAIVA, de nº 20.5.92, solicitando afastamento para concorrer ao pleito de 3.10.92 no Município de Tomé-Açu;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº18.019, de 2.4.92, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece para fins de exclusão da inelegibilidade "que o candidato às próximas eleições municipais, se afaste do exercício do cargo, emprego ou função até 2 de julho de 1992";

**RESOLVE:**

AFASTAR o servidor JOSÉ MARIA DE PAIVA da função de Diretor da Ciretran de Tomé-Açu, para concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Esta portaria terá efeito retroativo a 1.6.92.  
 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 9 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034194-2

**PORTARIA Nº471/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento do servidor RUY SAINT-CLAIR CUNHA, solicitando afastamento para concorrer ao pleito de 3.10.92 no Município de Tucuruí;

CONSIDERANDO, ainda, a Resolução nº18.019, de 2.4.92, do Tribunal Superior Eleitoral, que estabelece para fins de exclusão da inelegibilidade "que o candidato às próximas eleições municipais, se afaste do exercício do cargo, emprego ou função até 2 de julho de 1992".

**RESOLVE:**

AFASTAR o servidor RUY SAINT-CLAIR CUNHA, da função de Médico na Ciretran em Tucuruí, a partir de 2.7.92, para concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 10 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034186-1

**PORTARIA Nº474/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento do servidor HEDY LAMAR SILVA MORAES, para exercer a função gratificada de Secretária da Chefia de Gabinete da Superintendência deste Departamento.

Esta portaria entrará em vigor a partir desta data.  
 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 11 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034178-0

**PORTARIA Nº486/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento da servidora IVANA NIZARE SARAVANHO, datado de 16.6.92, colocando à disposição da Direção a função de Chefe da Divisão de Recursos Humanos.

**RESOLVE:**

REVOGAR a pedido, os termos constantes do item II, da portaria nº108/92-DAF/GA/DIR, que designou a servidora IVANA NIZARE SARAVANHO para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos-Gerência Administrativa, da Diretoria Administrativa Financeira, deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 22.6.92.  
 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 17 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034170-5

**PORTARIA Nº497/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento da servidora SILEY SANDARA DE ANDRADE, Auxiliar Técnica/03, da Diretoria de Controle de Veículos para a Diretoria Administrativa Financeira II-Designar a referida servidora, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos-Gerência Administrativa, na Diretoria Administrativa Financeira deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 22.6.92.  
 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 17 de julho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034162-4

**PORTARIA Nº520/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento da servidora JOSIMAR RODRIGUES FARIAS, Assistente de Administração/01, lotada na Circunscrição Regional de Trânsito em Anajás;

**RESOLVE:**

DESIGNAR o servidor JOSIMAR RODRIGUES FARIAS, Assistente de Administração/01, lotado na Circunscrição Regional de Trânsito em Anajás, para exercer a função gratificada de Chefe da Divisão de Recursos Humanos-Gerência Administrativa, na Diretoria Administrativa Financeira deste Órgão.

Esta portaria entrará em vigor a partir de 22.6.92.  
 Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 30 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034154-3

**PORTARIA Nº523/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e, CONSIDERANDO o requerimento da servidora ROSANGELA DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria de Trânsito de Itaituba;

**RESOLVE:**

DESIGNAR a servidora ROSANGELA DE SOUZA, para exercer a função gratificada de Secretária da Diretoria de Trânsito de Itaituba, a partir de 22.6.92.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se.  
 Belém, 30 de junho de 1992.

NILIO SÉRGIO MENDES VASCONCELOS-MAJ.QCRM, Diretor Superintendente CP92/0034154-3

**PORTARIA Nº523/92-DAF/GA/DIR**

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,



CONSIDERANDO o Ofício Circular nº006/92, expedido pelo Partido do Movimento Democrático Brasileiro, comunicando a homologação da Certificação do servidor TOMAZ FERREIRA PINHO, Diretor da Ciretran em Santa Isabel do Para.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor TOMAZ FERREIRA PINHO, da função de Diretor da Ciretran em Santa Isabel do Para, a partir de 2.7.92, para concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 30 de junho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034340-6

PORTARIA Nº529/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR RAIMUNDO DAS GRAÇAS LOBO DE SOUZA, do cargo em Comissão de Diretor da Circunscrição Regional de Trânsito em Bragança, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034332-5

PORTARIA Nº530/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor OTÁVIO CORRÊA DA SILVA, Auxiliar de Administração/OI, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Ciretran em Bragança, a partir desta data.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034324-4

PORTARIA Nº531/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor OSCAR DA SILVA COSTA, para afastamento da função de Diretor da Ciretran em Barcarena a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor OSCAR DA SILVA COSTA, da função de Diretor da Ciretran em Barcarena, a partir de 2.7.92, para concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034316-3

PORTARIA Nº532/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor OSCAR DA SILVA COSTA, para afastamento da função de Diretor da Ciretran em Barcarena a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor OSCAR DA SILVA COSTA, da função de Diretor da Ciretran em Barcarena, a partir de 2.7.92, para concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo dos seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034308-2

PORTARIA Nº533/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor ADALCINO AQUILA NASCIMENTO, constante do Requerimento datado de 25.6.92, para afastamento a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor ADALCINO AQUILA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico/OB, de suas funções na Diretoria de Controle de Contribuintes, a partir de 2.7.92, a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034300-7

PORTARIA Nº534/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor ADALCINO AQUILA NASCIMENTO, constante do Requerimento datado de 25.6.92, para afastamento a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor ADALCINO AQUILA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico/OB, de suas funções na Diretoria de Controle de Contribuintes, a partir de 2.7.92, a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034292-7

PORTARIA Nº535/92-DS/DAF/GA/DH

O Diretor Superintendente do Departamento de Trânsito do Estado do Para, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação do servidor ADALCINO AQUILA NASCIMENTO, constante do Requerimento datado de 25.6.92, para afastamento a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92.

RESOLVE:

AFASTAR o servidor ADALCINO AQUILA NASCIMENTO, Auxiliar Técnico/OB, de suas funções na Diretoria de Controle de Contribuintes, a partir de 2.7.92, a fim de concorrer ao pleito de 3.10.92, sem prejuízo de seus vencimentos.

Dê-se Ciência, Cumpra-se e Registre-se

Belém, 1 de julho de 1992.

Nilo Sérgio Mendes Vasconcelos-Maj./QOPM.

Diretor Superintendente

CP92/0034284-1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIAS

PORTARIA Nº 455 de 02.07.92 - Conceder a DILZA MARIA PANTOJA CORREIA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$1.500.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320215070214.087 3132.00-52.101 - Cr\$-1.500.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034276-0

PORTARIA Nº 428 de 24.06.92 - Designar, IVA ROSA LOPES DE OLIVEIRA, RAIMUNDO JOSÉ ROCHA PINHEIRO e ANGELA CAVALCANTE DO NASCIMENTO, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Sindicância, para apurar o desaparecimento de um Compressor de Ar Condicionado, RP-1762, da Seção de Controle de Execução Financeira, conforme Memº nº 021/92-SEPAT. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034267-1

PORTARIA Nº 446 de 01.07.92 - Exonerar, MARIA DAS GRAÇAS FER GUSSON DOS SANTOS MEDEIROS, do Cargo em Comissão de Assessor, Código DAS-01.3, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir do dia 15.07.92.

CP92/0034268-0

PORTARIA Nº 447 de 01.07.92 - Dispensar, SADI MEDEIROS FARIA da Função Gratificada de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, Código DAI-02.4, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.07.92.

CP92/0034275-2

PORTARIA Nº 448 de 01.07.92 - Nomear, SADI MEDEIROS FARIA, para exercer o Cargo de Assessor, Código DAS-1.03, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.07.92.

CP92/0034263-3

PORTARIA Nº 449 de 01.07.92 - Designar, MARIA DAS GRAÇAS FER GUSSON DOS SANTOS MEDEIROS, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Divisão de Processamento de Dados, Código DAI-02.4, do Departamento de Contabilidade deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 15.07.92.

CP92/0034291-4

PORTARIA Nº 450 de 01.07.92 - Exonerar, DALVANIRA SAKRAZIM SOUZA, do Cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto em Obidos, Código DAS-01.1. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034299-0

PORTARIA Nº 451 de 01.07.92 - NOMEAR, MARIA IMACULADA BRITO DE SOUSA, para exercer o cargo em Comissão de Representante Municipal deste Instituto em Obidos, Código DAS.01.1. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034307-4

PORTARIA Nº 452 de 01.07.92 - Nomear, ROSANA MARIA DE MATOS MACEDO, para exercer o Cargo de Agente Regional deste Instituto em Itaituba, Código DAS-01.2. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.92.

CP92/0034315-5

PORTARIA Nº 453 de 01.07.92 - Exonerar, a pedido JORGE RAIMUNDO PAULA DE BRITO, do Cargo de Auxiliar de Administração Nível C, do Quadro de Funcionário deste Instituto. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034323-6

PORTARIA Nº 454 de 01.07.92 - Conceder a PAULO CESAR FONSECA DE SOUZA, Suprimento de Fundos no valor de Cr\$-400.000,00 ELEMENTOS DE DESPESAS - 1320213754284.220 3120.00-52.101 - Cr\$-300.000,00

A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034331-7

PORTARIA Nº 445 de 01.07.92 - Designar, RAIMUNDO DE OLIVEIRA LIMA, para exercer a Função Gratificada de Chefe de Seção de Transporte e Zeladoria, Código DAI-02.3, do Departamento de Administração deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 17.06.92.

CP92/0034339-2

PORTARIA Nº 508-A, de 01.07.92 - Designar, REGINA CÉLIA DO AMARAL CAMPOS, para substituir VÂNIA RAQUEL XAVIER LIMA, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034338-4

PORTARIA Nº 503 de 01.07.92 - Conceder a MARLENE DE FÁTIMA NELLO e RAIMUNDO BARRAS LEAL, 02 diárias a cada um, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada no município de Vigia, nos dias 29 e 30.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 29.06.92.

CP92/0034330-9

PORTARIA Nº 504 de 01.07.92 - Conceder a SÉRGIO AUGUSTO MD RAES DE SOUZA, 03 diárias, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada no município de Soure, nos dias 04, 05 e 06.07.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 04.07.92.

CP92/0034322-8

PORTARIA Nº 505 de 01.07.92 - Conceder a UBIRATAN TADEU MARTINS GUARESA, 02 diárias, para fazer face as despesas com Alimentação e Pousada, no município de Irituia, nos dias 20 e 21.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.92.

CP92/0034314-7

PORTARIA Nº 506 de 01.07.92 - Conceder a MÁRIO LUCIANO JORDÃO DE BARRAS, 02 diárias, para fazer face as despesas com alimentação e Pousada, no município de Irituia, nos dias 20 e 21.06.92, a serviço deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 20.06.92.

CP92/0034306-6

PORTARIA Nº 509 de 01.07.92 - Designar, ELIANA NAZARENA DO ESPIRITO SANTOS PIMENTEL, para substituir RAIMUNDA LOPES PANTOJA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1 no período de 06.07.92 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034298-1

PORTARIA Nº 512 de 01.07.92 - Designar, ANA LÚCIA ALMEIDA DE SOUZA, para substituir MARLENE MARIA GALVES FRANKLIN, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 01 a 30.07.92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034290-6

PORTARIA Nº 513 de 01.07.92 - Designar, ROSÂNGELA RODRIGUES DE SOUZA, para substituir RITA MARIA SANTOS DE OLIVEIRA, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 01 a 30.07.92. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

CP92/0034290-6

Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034282-5

PORTARIA Nº 514 de 01.07.92 - Designar, EDSON DA SILVA LIMA, para substituir ANA ANGÉLICA-BRASIL COSTA, na Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, Código DAI-02.4, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034274-4

PORTARIA Nº 515 de 01.07.92 - Designar, FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, para substituir EDSON DA SILVA LIMA, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Controle Funcional, Código DAI-02.3, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034266-3

PORTARIA Nº 516 de 01.07.92 - Designar, MARIA DO SOCORRO DE ALENCAR BECKMANN, para substituir GLACIMAR CUIRIN SERRA DE ALMEIDA, na Função Gratificada de Secretária, Código DAI-02.2, no período de 13.07 a 15.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034265-5

PORTARIA Nº 521 de 01.07.92 - Designar, SANDRA HELENA AMARAL CAVALCANTE, para substituir ROSA MARIA ALENCAR RODRIGUES, na Função Gratificada de Chefe de Seção de Habilitação e Cadastrarmento de Beneficiários, Código DAI-02.3, no período de 22.06 a 20.08.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.92.

CP92/0034273-6

PORTARIA Nº 522 de 01.07.92 - Designar, CÁTIA REGINA ROCHA MONTEIRO, para substituir SANDRA HELENA AMARAL CAVALCANTE, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 22.06 a 20.08.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 22.06.92.

CP92/0034281-7

PORTARIA Nº 526 de 02.07.92 - Designar, ROSILENE DA SILVA FURTADO, para substituir FRANCISCO MARCELO SOUZA ROSAS, na Função Gratificada de Encarregado de Setor, Código DAI-02.1, no período de 06.07 a 04.08.92. A presente Portaria entrará em vigor a partir do dia 06.07.92.

CP92/0034289-2

PORTARIA Nº 527 de 02.07.92 - Designar, ANA CRISTINA SALES, para substituir JESSÉ FERREIRA GUIMARÃES JUNIOR, no Cargo em Comissão de Coordenador Regional, Código DAS-01.5, no período de 01.07.92 a 30.07.92. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.07.92.

CP92/0034297-3

PORTARIA Nº 389 de 12.06.92 - Dispensar, MARIA ELIZABETH MORAES DA PONTA, da Função Gratificada de Chefe de Seção de Manutenção de Benefícios, Código DAI-02.3, do Departamento de Previdência deste Instituto. A presente Portaria retroagirá os seus efeitos a partir do dia 01.06.92.

CP92/0034305-8

PORTARIA Nº 642 de 06.07.92 - Designar, MARILDO DIAS RIBEIRO, MANOEL DOS SANTOS CORREIA e SÉRGIO LUIZ MESQUITA LOPES, para sob a Presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Licitação para Manutenção dos Veículos discriminados no P.I. nº 050/92-SETRAZ, na modalidade CARTA CONVITE. A presente Portaria entra em vigor a partir desta data.

INSTRUMENTO PARTICULAR DE DISTRATO QUE ENTRE SI FAZEM, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ - IPASEP E CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Pelo presente Instrumento particular de Distrato entre o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado do Pará-IPASEP e CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL, resolvem de comum acordo distratar a partir desta data, todas as cláusulas constantes do contrato firmado em 27.01.92, para exercer o Cargo de Técnico Nível A, sendo que o contratado não cabe a partir da assinatura deste, pleitear quaisquer quantias decorrentes do contrato dando-se plena, geral e irrevogável quitação.

Belém, 25.06.92.

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA PIMENTEL

DISTRATANTE

MAGNÓLIA AGNES MOREIRA ZAHLUTH

DISTRATADA

CP92/0034313-9

(Fat. nº 10.010305, Reg. nº 10.010305, Dia: 08/07/92)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO TIRAXIMIM

C.G.C. Nº 04.587.012/0001-53

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20.07.1992, às 15:00 horas na sede da sociedade, na Margem do Rio da Liberdade - Margem do Rio Xingú, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1991 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização, alterando o Art. 5º e 6º do Estatuto Social; d) Assuntos de interesse social. Ourilândia do Norte (PA), 07 de julho de 1992 - Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.010322, Reg. nº 10.010322, Dias: 08, 09 e 10/07/92)

COMPANHIA AGRO-PASTORIL DO RIO DOURADO

C.G.C. Nº 05.071.329/0001-67

Assembleia Geral Extraordinária - Convocação: São convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 20.07.1992, às 14:00 horas na sede da sociedade, na Margem do Rio Fresco s/nº - Zona Rural, Município de Ourilândia do Norte, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Administração, das Demonstrações Financeiras, referentes ao exercício social findo em 31.12.1991 e Destinação do Resultado; b) Eleição do Conselho de Administração e fixação da remuneração dos Administradores; c) Aprovar a Reserva de Correção Monetária do Capital Realizado e sua consequente capitalização, alterando o Art. 5º e 6º do Estatuto Social; d) Assuntos de interesse social. Ourilândia do Norte (PA), 07 de julho de 1992 - Rony Castro de Oliveira Lyrio - Presidente do Conselho de Administração.

(Fat. nº 10.010321, Reg. nº 10.010321, Dias: 08, 09 e 10/07/92)

(Fat. nº 10.010307, Reg. nº 10.010307, Dia: 08/07/92)

(Fat. nº 10.010321, Reg. nº 10.010321, Dias: 08, 09 e 10/07/92)



**INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO-SOCIAL DO PARÁ**

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PARA REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ELEVADORES.

CONTRATANTE: IDESP  
 CONTRATADA: INDÚSTRIA VILLARES S/A  
 OBJETIVO: Realização de Serviços Técnicos de reforma e recuperação dos elevadores ATLAS nº 21.877 e 21.878 de propriedade do IDESP.  
 PRAZO: Cento e vinte (20) dias úteis da data de assinatura do contrato.  
 VALOR: Cr\$36.150.000,00 (Trinta e Seis Milhões e Cento e Cinquenta Mil Cruzeiros) pago em quatro parcelas reajustadas, nas condições estabelecidas na CLÁUSULA 6ª do contrato, com recursos do orçamento:  
 19.206 - Instituto do Desenvolvimento Econômico-Social do Pará.  
 19.206.03.09.021.4038 - Coordenação Geral e Funcionamento do IDESP.  
 3.1.3.2. - Outros Serviços e Encargos.

Belém, 07 de julho de 1992  
 ALUIZIO TADEU MARQUES DA SILVA  
 Diretor Geral do IDESP  
 CP92/0034321-0

(Fat. nº 10.010310, Reg. nº 10.010310, Dia: 08/07/92)

**IMPrensa Oficial DO ESTADO**

PORTARIA Nº 113 DE 07 DE JULHO DE 1992  
 O Diretor-Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:  
 Conceder trinta (30) dias de férias regulamentares, no período de 08/07 a 06/08/1992, referente ao período aquisitivo de 07.07.1991 a 07.07.1992, à servidora desta Repartição KATIA RAMALHO MATOS ALBIKO - Auxiliar de Operações de Informática.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
 JOSÉ MAIA  
 Diretor Presidente  
 CP92/0034329-5 (G. Reg. nº 42126)

**RESUMO DE ESTATUTO**

1. DENOMINAÇÃO: A FUNDAÇÃO Viver, Produzir e Preservar.
2. SEDE: A Entidade terá Sede e Foro na Comarca de Altamira.
3. OBJETIVOS: Gerir e administrar Vozes e fundos destinados a implementação de Projetos, Produzir e divulgar informes sobre implementação de projetos alternativos e sobre meio ambiente e desenvolvimento, editar, publicar e distribuir livros, revistas e jornais e outros tipos de materiais que tenha por objetivo as propostas alternativas para o desenvolvimento da Transamazônica.
4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Região da Transamazônica no trecho de Pacajá à Rurópolis.
5. ORGÃOS SOCIAIS: Assembleia Geral; Conselho Deliberativo e Diretoria.
6. DIRETORIA: Coordenador Geral; Coordenador Adjunto; Secretário Geral e Coordenadores de Finanças, Capacitação, Educação, Saúde, Relações Institucionais; Divulgação e Informação; Agricultura e Meio Ambiente.

(G. Reg. nº 42125)

RESUMO DOS ESTATUTOS DA LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL BOAVISTENSE, APROVADO EM SESSÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL REALIZADA NO DIA 20 DE ABRIL DE 1992.

DENOMINAÇÃO: Liga Esportiva Municipal Boavistense (LEMB). NATUREZA JURÍDICA: Sociedade Civil sem fins lucrativos. DATA DA FUNDAÇÃO: 05 de abril de 1992. FINALIDADES: Promover a prática dos desportos em geral em sua jurisdição, dirigindo, orientando e fiscalizando. FUNDO SOCIAL: A manutenção e desenvolvimento da entidade far-se-á por meios de subsídios, doações e legados oriundos dos poderes públicos e privados. SEDE: Av. Coronel Manfredo s/nº Boa Vista - Pará. TEMPO DE DURAÇÃO: Indeterminado. ADMINISTRAÇÃO E REPRESENTAÇÃO: A entidade é administrada por sua Diretoria ou seu substituto legal. PRAZO DO MANDATO: 03 (três) anos. REFORMA DO ESTATUTO: Após decorrido dois anos da sua aprovação, por dois terços da Assembleia Geral. RESPONSABILIDADE: Da Diretoria. DISSOLUÇÃO: Somente em caso de insuperável dificuldade na consecução de seus objetivos mediante a aprovação da totalidade de sua Assembleia Geral. COMPOSIÇÃO DA DIRETORIA: Presidente; Vice-Presidente; 1º Secretário; 2º Secretário; 1º Tesoureiro; 2º Tesoureiro; Diretor de Esportes; Diretor de Arbitros; Diretor de Relações Públicas. PRESIDENTE: Alan Jorge Borges Guimarães, residente à Rua XVIII de Novembro s/nº - Boa Vista/Pará, portador do CIC nº 121.816.412-34 e da C.I. 7.631 PA. São Sebastião da Boa Vista, Pará, 20 de abril de 1992. ALAN JORGE BORGES GUIMARÃES - Presidente.

(Conv. 649)  
 (G. Reg. 42.119)

**TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS**

PORTARIA Nº 360/92-TCM- O Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar, a pedido na forma do que dispõe o inciso I do Artº 75, da Lei nº 749 de 24.12.53, SANDRA AUXILIADORA MADORRA SERRUYA, do cargo em comissão de Auxiliar Administrativo, CH.NH.03, a partir desta data.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE  
 TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ, 29 de junho de 1992.

Conselheiro LAÉRCIO DIAS FRANCO  
 Presidente.

RESULTADO DE LICITAÇÃO CP92/0034337-6

As Comissões de Licitação, na modalidade Carta Convite de vulgar para conhecimento dos interessados o resultado das mesas tomando como fatores, o menor preço e melhores condições técnicas:

CONVITE Nº	F I R M A S	ITEM
006/92	ENGIL - Eng. de Instalações Ltda.	único
019/92	Confecções EXCELSIOR Ltda	01,02,04 a 06
021/92	STM - Serviço Técnico de Máq. Ltda.	todos

(G. Reg. 42.116)

CP92/0034260-4

**AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 003/92  
 AVISO DE EDITAL

A Comissão de Licitação da ASIPAG, nomeada pela Portaria nº 042/92, comunica a quem interessar possa, que estará realizando o seguinte processo licitatório, na modalidade TOMADA DE PREÇOS:

OBJETO: Aquisição de equipamento de informática.  
 ABERTURA: 14 de julho de 1992, às 11:00 horas, à Rua dos Tamoios, nº 1578.

Informamos, ainda, que o Edital e respectivas especificações, estarão à disposição dos interessados, no endereço acima citado, no horário de 8:00 às 13:00 horas.

Belém, 24 de julho de 1992.  
 ADALBERTO TAVARES VON PAUMGARTTEN  
 Presidente da Comissão

CP92/0033037-1 (G. Reg. nº 42082)

**TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO**

EDITAL DE CITAÇÃO 176/92  
 PROCESSO Nº 92/50365-0  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: JURANDY DE MORAES FRANCISCO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JURANDY DE MORAES FRANCISCO, Presidente da Associação dos Moradores de São Domingos do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 92/50365-0 referente ao Convênio SEPLAN 143/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 1.125.000,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de julho de 1992  
 Lucival Barbalho  
 PRESIDENTE CP92/0032962-4

EDITAL DE CITAÇÃO 177/92  
 PROCESSO Nº: 91/54209-9  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: JOSÉ RUFINO DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RUFINO DE SOUZA, Prefeito Municipal de Capitão Poço a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/54209-9, referente ao Convênio FCPMTN s/nº/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 254.200,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de julho de 1992  
 Lucival Barbalho  
 PRESIDENTE CP92/0032976-0

EDITAL DE CITAÇÃO 178/92  
 PROCESSO Nº 91/54196-9  
 ASSUNTO: TOMADA DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: ORLANDO FEITOSA BORGES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, parágrafo primeiro do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ORLANDO FEITOSA BORGES, Prefeito Municipal de Curralinho, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 91/54196-9, referente ao Convênio SEPLAN 507/90 do exercício de 1990, sob pena de, não o fazendo, ser julgado à revelia sobre o valor de Cr\$ 19.400,00 recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 01 de julho de 1992  
 Lucival Barbalho  
 PRESIDENTE CP92/0032970-5

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 179/92  
 PROCESSO Nº 91/53223-4  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: MILTON DOS SANTOS PERES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto

no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado, o Sr. MILTON DOS SANTOS PERES, Prefeito Municipal de Cametá, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/53223-4, referente ao Convênio SEPLAN 023/90.

Belém, 01 de julho de 1992  
 Lucival Barbalho  
 PRESIDENTE CP92/0032954-3

EDITAL DE CITAÇÃO 180/92  
 PROCESSO Nº 91/51965-5  
 ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS  
 RESPONSÁVEL: MARÇAL DE JESUS SOARES PALHEITA.

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto no art. 267 item I do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de dez (10) dias no "Diário Oficial do Estado, o Sr. MARÇAL DE JESUS SOARES PALHEITA, Prefeito Municipal de São Domingos do Capim, a fim de que no prazo de quinze dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do Processo Nº 91/51965-5, referente ao Convênio SEPLAN 465/90.

Belém, 01 de julho de 1992  
 Lucival Barbalho  
 PRESIDENTE CP92/0032946-2  
 (G. Reg. 42.062 - Dias 03,08 e 13/07/92)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 25 de Junho de 1992, tomou as seguintes decisões:

ACÓRDÃO Nº 18.708  
 (Processo nº 78.040)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL de PAUCUMINAS (Convênio SEPLAN nº 170/88)

Interessado: Sr. EVANDRO FERNANDES DO Couto MOREIRA, Ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "A falta de processo licitatório constitui irregularidade que não permite a aprovação das contas. Contas irregulares de acordo com o art. 41 da Lei nº 5.648, de 16.01.91"

D E C I S A O: julgar irregulares as contas em julgamento, aplicando-se ao Sr. EVANDRO FERNANDES DO Couto MOREIRA multa correspondente a Cr\$... 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), consoante dispõe o item II do art. 73 da Lei nº 5.648, de 16.01.91.

CP92/0034252-3

ACÓRDÃO Nº 18.709  
 (Processo nº 91/52262-0)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CASTANHAL (Convênio nº 044/90 SEPLAN)

Interessado: Sr. JOSÉ FERREIRA NOBRE, Prefeito  
 Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: recibos e notas fiscais com datas rasuradas, inexistência de contrato de empreitada, com a construtora vencedora da licitação implicam na rejeição das presentes contas"

D E C I S A O: negar aprovação a presente prestação de contas, devendo o Sr. JOSÉ FERREIRA NOBRE Prefeito Municipal de CASTANHAL, devolver aos cofres estaduais a importância de Cr\$30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), devidamente atualizada no prazo de quinze (15) dias. Em caso do não atendimento desta decisão os autos serão encaminhados ao Ministério Público para as providências cabíveis.

CP92/0034259-0

ACÓRDÃO Nº 18.710  
 (Processo nº 90/53333-5)

Assunto: Recurso de Revisão

Recorrente: Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DOS BLOCOS

CARNAVALESCOS ABC DE BELEM

Recorrido: Acórdão nº 18.146, de 27.06.91

EMENTA: "É de ser recebido e provido o presente recurso, uma vez que a despeza foi efetivamente realizada, segundo o objeto do Convênio, considerando-se legítima a obrigação assumida pelas partes conveniadas quanto a aplicação dos recursos repassados pelo Governo, tudo de acordo com o art. 63 §§ 1º e 2º da Lei Federal 4.320, de 17.03.64"

D E C I S A O: vencido em parte, o Exmº Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, quanto a aplicação de multa, conhecer e dar provimento ao Recurso de Revisão interposto pelo Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, ex-Presidente da ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESCOS ABC DE BELEM, para reformar a decisão prolatada no Acórdão nº 18.146, de 27.06.91, no sentido de ser aprovada as contas relativas ao Convênio nº 439/89 celebrado com SEPLAN, isentando o responsável do recolhimento da pena pecuniária que lhe fora antes atribuída.

CP92/0034251-5



ACÓRDÃO Nº 18.711  
(Processo nº 92/51270-0)

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas todas as exigências legais e regimentais e nada havendo que possa obstaculizar o pleito formulado pelo aposentado é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S A O: conceder registro à aposentadoria de SEBASTIAO LIMA MORAES, no cargo de Técnico Legislativo PL.AL.071, do Quadro de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
CP92/0034244-2

ACÓRDÃO Nº 18.712  
(Processo nº 91/50332-3)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA, (Convênio SEPLAN nº 107/90)

Responsável: Sr. JULIO ALBERTO RODIGHERI, Ex-Diretor-Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Recursos recebidos que não tiveram imediata aplicação, resultando ter esgotado o prazo de vigência do acordo, sem que afinal houvesse a compra a que se destinava o convênio implicam na rejeição das presentes contas".

D E C I S A O: negar aprovação à presente prestação de Contas.  
CP92/0034236-1

ACÓRDÃO Nº 18.713  
(Processo nº 90/52938-0)

Assunto: Prestação de Contas da COMPANHIA PARAENSE DE MECANIZAÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA - exercício de 1989.

Responsável: Sr. JULIO ALBERTO RODIGHERI, ex-Diretor Presidente

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos, tais como: pagamento de diárias e passagens sem comprovação de utilização; aquisições realizadas sem processo licitatório e pagamento de multas, juros e correção monetária, em razão do recolhimento dos encargos oficiais fora do prazo, não obstante a existência de disponibilidades, implicam na rejeição das presentes contas".

D E C I S A O: negar aprovação à prestação de contas em julgamento, devendo o Sr. JULIO ALBERTO RODIGHERI devolver aos cofres do Estado, a importância de NCz\$ 1.582.856,94 (Um milhão, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e cinquenta e seis cruzados novos e noventa e quatro centavos), padrão monetário à época, devidamente atualizada, no prazo de quinze (15) dias contados da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado. O não cumprimento ensejará a cobrança judicial executiva, através do Ministério Público junto a esta Corte de Contas.  
CP92/0034228-0

ACÓRDÃO Nº 18.714  
(Processo nº 91/52560-9)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE ALENQUER - Convênio SEPLAN nº 043/90

Responsável: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito  
Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DA SANTANA

EMENTA: "Irregularidades presentes nos autos tais como: despesas relativas às Notas Fiscais que foram realizadas fora da vigência do acordo, além da falta de recibos que comprove o pagamento, implicam na rejeição das presentes contas em julgamento".

D E C I S A O: negar aprovação às presentes contas no valor de NCz\$ 119.684,00 (Cento e dezenove mil seiscentos e oitenta e quatro cruzados novos), padrão monetário à época, glossados pela Auditoria, devendo o responsável, recolher tal importância aos cofres estaduais, devidamente atualizada, assim como a multa no valor de Cr\$ 15.000,00 (Quinze mil cruzeiros), face a não remessa das contas a este Tribunal em tempo hábil.  
CP92/0034220-5

ACÓRDÃO Nº 18.715  
(Processo nº 92/51399-7)

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S A O: registrar a aposentadoria de MARIA DAS GRACAS AMORIM BORGES, no cargo de Professor, Código CEP-M-AD-1, Ref. X, lotada na SEDUC-mun. de Irituia.  
CP92/0034212-4

ACÓRDÃO Nº 18.716  
(Processo nº 92/51633-2)

Assunto: Retificação de Proventos.  
Requerente: Secretaria de Estado de Administração  
Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA.

EMENTA: "Tendo sido cumpridas todas as exigências legais e regimentais e estando o requerente amparado pelo art. 33 § 4º da Constituição Estadual, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S A O: registrar a retificação de proventos de NILSON CELIO GUEDES SAMPAIO, aposentado no cargo de Chefe de Expediente e Protocolo da Companhia de Saneamento do Pará, devendo a Secretaria de Estado de Administração adotar as seguintes providências:

- a - atualizar os cálculos dos proventos de acordo com o aumento concedido em maio de 1992;
- b - efetuar o pagamento da diferença salarial, a partir da aprovação do novo Plano de Carreira.  
CP92/0034204-3

ACÓRDÃO Nº 18.717  
(Processo nº 92/51400-4)

Assunto: Aposentadoria  
Requerente: Assembléia Legislativa do Estado do Pará.

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Postulante a aposentadoria no Cargo de Técnico Legislativo da Assembléia Legislativa do Estado, faz jus ao benefício da Gratificação de Nível Superior, face as reiteradas decisões desta Corte de Contas sobre o assunto todas reconhecendo o direito de aposentados perceberem a referida gratificação".

D E C I S A O: conceder registro à aposentadoria de JULIA CASTELO BRANCO, no cargo de Técnico Legislativo, Classe "C", Código PL.AL.071, do Quadro Suplementar de Provisão Efetivo da Assembléia Legislativa do Estado do Pará.  
CP92/0034196-9

ACÓRDÃO Nº 18.718  
(Processo nº 92/50242-0)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de RIO MARIA (Convênio firmado com a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsável: Sr. SEBASTIAO EMÍDIO DE ALMEIDA, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S A O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez(10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.  
CP92/0034188-6

ACÓRDÃO Nº 18.719  
(Processo nº 90/53655-1)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DE BLOCOS CARNAVALESÇOS - ABC DE BELEM (Convênio firmado com a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsável: Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, Diretor Presidente

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual, o responsável por verba recebida a conta Convênio, quando não presta contas no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S A O: responsabilizar o Sr. FRANCISCO PEREIRA DA SILVA, pela importância à época de Cz\$. ....1.000.000,00 (Um milhão de cruzados), devendo o recolhimento aos cofres estaduais devidamente atualizada a partir da data do seu recebimento até a

liquidação final do débito mais a multa no valor de Cr\$ 100.000,00 (Cem mil cruzeiros), tudo no prazo de quinze (15) dias.  
CP92/0034180-2

ACÓRDÃO Nº 18.720  
(Processo nº 90/53214-6)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de ALENQUER, (Convênio SEPLAN nº 381/89)

Interessado: Sr. CLAUDIR ANIZ GANTUSS, Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S A O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria no prazo de dez (10) dias se manifestem sobre a documentação ora apresentada.  
CP92/0034172-1

ACÓRDÃO Nº 18.721  
(Processo nº 91/54189-3)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de AFUÁ (Convênio SEPLAN nº 320/90)

Responsável: Sr. EMILSON DOS SANTOS GONÇALVES, ex-Prefeito

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S A O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez(10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 18.722  
(Processo nº 90/53221-1)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de BARCARENA (Convênio SETEPS).

Interessado: Sr. WANDICK GUTIERREZ, Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e Procuradoria para novos pronunciamentos nos autos".

D E C I S A O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez (10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.  
CP92/0034156-0

ACÓRDÃO Nº 18.723  
(Processo nº 91/51769-7)

Assunto: Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de CAMETÁ (Convênio SEPLAN nº 240/90 e seus Termos Aditivos).

Interessado: Sr. MILTON DOS SANTOS PERES - Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permitem o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S A O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez(10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACÓRDÃO Nº 18.724  
(Processo nº 91/52657-9)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de TUCURUI (Convênio Secretária de Estado de Cultura/Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves).

Interessado: Sr. JOSÉ SOARES DO COUTO FILHO - Prefeito

Relator: Conselheiro SEBASTIAO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Documentos apresentados no curso da defesa oral por ocasião do julgamento, permite o retorno dos autos à Auditoria e a Procuradoria para novo pronunciamento".

D E C I S A O: determinar a reabertura da instrução processual, a fim de que a Auditoria e a Procuradoria, no prazo de dez(10) dias, se manifestem sobre a documentação ora apresentada.  
CP92/0034163-2

ACÓRDÃO Nº 18.725  
(Processo nº 91/52542-7)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de AUGUSTO CORREA (Convênio firmado com a Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves)

Responsável: Sr. JOAO AMORIM - Prefeito

Relator: Conselheiro LAURO DE BELEM SABBA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida à conta Convênio, quando não presta contas no

prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S A O: responsabilizar o Sr. JOAO AMORIM, pela importância, à época de NCz\$ 824,00 (oitocentos e vinte e quatro cruzados novos), devendo o recolhimento aos cofres estaduais devidamente atualizada mais a multa no valor de Cr\$ 10.000,00 (Cinquenta mil cruzeiros), tudo no prazo de quinze (15) dias, contados da publicação da publicação da presente decisão no Diário Oficial do Estado. Em caso de não cumprimento desta decisão os autos deverão ser remetidos ao Ministério Público para a cobrança judicial executiva.  
CP92/0034171-3

ACÓRDÃO Nº 18.726  
(Processo nº 92/50328-3)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE PARÁ-MARANHÃO (convênio SEPLAN nº 443/90)



Interessado: Sr. MÁRIO COSTA - Presidente  
Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "É considerado devedor para com a Fazenda Estadual responsável por verba recebida à conta convênio quando não presta conta no prazo legal, bem como não apresenta defesa em tempo hábil".

D E C I S Ã O: responsabilizar o Sr. MÁRIO COSTA pela importância de Cr\$ 4.340.000,00 (Quatro milhões, trezentos e quarenta mil cruzeiros), ficando concedido o prazo de dez (10) dias contados do conhecimento oficial desta decisão, para que o mencionado valor seja devolvido aos cofres estaduais. Multa correspondente a Cr\$ 50.000,00 (cinquenta mil cruzeiros) a ser recolhida no mesmo prazo antes estabelecido, por não ter apresentado a esta Corte a competente prestação de contas em tempo hábil.

CP92/0034243-4

ACÓRDÃO Nº 18.727  
(Processos nºs. 92/51374-6 - 92/51377-4 - 92/51382-4 - 92/51445-2 - 91/51462-1 - 92/51497-6 - 92/51469-0 - 92/51485-7 - 92/51499-1 - 92/51446-5 - 92/51494-8 - 92/51491-0 - 92/51471-2 - 92/51488-5 - 92/51456-9 - 92/51453-0 - 92/41496-3)

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro ao licitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros das aposentadorias acima enumeradas.

CP92/0034179-9

ACÓRDÃO Nº 18.728  
(Processo nº 92/50111-1)

Assunto: Admissões de Pessoal  
Requerente: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os registros solicitados referente as Admissões de Pessoal realizadas pelo INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO SOCIAL DO PARÁ com ARNALDO PEREIRA MOURA e outros

CP92/0034187-0

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.451  
(Processos nºs. 91/52744-1 - 91/53589-6)

EMENTA: "Tendo sido cumpridas as exigências legais e regimentais, é de ser deferido o cadastro solicitado".

D E C I S Ã O: homologar os despachos favoráveis aos cadastros dos processos acima enumerados.

CP92/0034235-3

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.452  
(Processo nº 91/54106-6)

EMENTA: "Inexistência de acordo que deu origem ao Termo de Republicação do parágrafo único de Cláusulas 1ª e 2ª do Convênio em exame, bem como o não cumprimento da diligência solicitada implica na anulação do presente processo à respectiva prestação de contas para análise em conjunto".

R E S O L V E, unanimemente:

Anexar o processo nº 91/54106-6, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto que contém o Convênio nº 171/91 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE 1ª GRAU INFÂNCIA COLORIDA.

CP92/0034227-2

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.453  
(Processo nº 92/50140-0)

EMENTA: "Inexistência de cópia autenticada do relatório da licitação, bem como o não cumprimento da diligência solicitada implica na anulação das presentes contas à respectiva prestação de contas para análise em conjunto".

R E S O L V E, unanimemente:

Anexar o processo nº 92/50140-0, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto que contém o contrato nº 49/91 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma MOVELA RIA TAVARES.

CP92/0034219-1

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.454  
(Processo nº 92/50573-7)

EMENTA: "Inexistência de Contrato original para cadastro afim de ser analisado o Termo Aditivo implica na anulação do presente processo à respectiva prestação de contas para análise em conjunto".

R E S O L V E, unanimemente:

Anexar o processo nº 92/50573-7, ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto, que contém o Termo Aditivo ao Contrato nº 54/91 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO e a firma PROJEX-PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS CIVIL LTDA.

CP92/0034211-6

R E S O L U Ç Ã O Nº 12.455  
(Processos nºs 91/52918-0 e 91/53746-2)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual deve o processo ser anexado a respectiva prestação de Contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologar o despacho do Exmº Sr. Conselheiro ELIAS NAIF DAIBES HAMOUCHE, pela anulação as respectivas prestações de contas, para exame em conjunto, dos processos acima enumerados.

(G.Reg.42.124)

CP92/0034203-5

EXTRATO DE CESSÃO DE DIREITO DE USO DA VERSÃO 2.0 DO SOFTWARE PC-CASE. QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, COM SEDE NESTA CIDADE DE BELÉM, À TRAVESSA QUININO BOCALUVA Nº 1585, C/C/MF Nº 04.976.700/0001-77, E IBPI SOFTWARE E SERVIÇOS S/A.

OBJETO: O Contrato é a cessão de direito de uso da versão 2.0 ao USUÁRIO da documentação e do software PC-CASE.

VALOR DO CONTRATO: CR\$ 2.036.325,00 (DOIS MILHÕES, TRINTA E SEIS MIL E TREZENTOS E VINTE E CINCO CRUZEIROS), referente a uma cópia do produto.

DOTAÇÃO: 02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO  
01020022.002 - Fiscalização e Controle de Arrecadação e Aplicação dos Recursos Públicos.

3132.00 - Outros Serviços e Encargos

PRAZO: 10 (DEZ) dias a contar da data de recebimento por parte do USUÁRIO.

Belém, 30 de junho de 1992

Pelo I.B.P.I.

Pelo USUÁRIO-T.C.E.-Pará

(G.Reg.42.118)

CP92/0034195-0

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE JUNHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E DOIS, como adiante se segue:

//////Aos TRINTA dias do mês de junho de mil novecentos e noventa e dois, às quatorze horas, teve lugar na sede do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, na Travessa D. Pedro I, 746, nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, a audiência pública de distribuição efetuada pelo Exmº Sr. Dr. RIDER NOGUEIRA DE BRITO, Juiz Presidente, nos termos do § 1º do art. 54 do Regimento Interno deste Tribunal. Aberta a audiência, o Exmº Sr. Dr. Presidente procedeu à distribuição de processos pelo método previsto no Regimento Interno, apurando-se que os seguintes processos couberam aos seguintes Juizes Relatores: TRT RO 2708/92 - Sr. José Aires, em compensação ao RO 1732/91, de 16.06.92; AR 3307/92 - Sr. José Aires; AR 3208/92 - Drª Marilda Coelho; RO 123/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2730/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 3424/91 - Sr. José Teixeira; RO 2701/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2707/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 84/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 2631/92 - Sr. José Aires; RO 305/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2306/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2675/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2660/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2742/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3763/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2572/92 - Sr. José Aires; RO 2573/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2671/92 - Dr. José Severo; RO 2571/92 - Sr. José Teixeira; RO 1732/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2570/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 2557/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 2630/92 - Sr. José Aires; RO 2921/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2702/92 - Dr. José Severo; RO 197/92 - Sr. José Teixeira; RO 2754/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2696/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2695/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2814/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 2661/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2621/92 - Dr. José Severo; RO 2636/92 - Sr. José Teixeira; RO 3364/91 - Dr. Vicente Fonseca; RO 328/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2804/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2781/92 - Sr. José Aires; AP 855/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 2614/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2676/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2617/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2624/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2615/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2611/92 - Sr. José Aires; RO 2492/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 681/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 649/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2483/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 695/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 171/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 144/92 - Sr. José Aires; AP 139/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 129/92 - Dr. José Severo; RO 2669/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2685/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2673/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF 1082/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 754/92 - Sr. José Aires; R EX OFF E RO 965/92 -

Dr. Haroldo Alves; R EX OFF E RO 2689/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 877/92 - Sr. José Teixeira; RO 2710/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2703/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2704/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2705/92 - Sr. José Aires; RO 332/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 299/92 - Dr. José Severo; RO 456/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 367/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 283/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 614/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 609/92 - Sr. José Aires; AP 544/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 202/92 - Sr. José Severo; RO 2637/92 - Sr. José Teixeira; RO 2253/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2924/92 - Dr.

Domênico Falesi; R EX OFF 2829/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2640/92 - Sr. José Aires; RO 1382/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2721/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2729/92 - Sr. José Teixeira; RO 2740/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2725/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2741/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2743/92 - Sr. José Aires; RO 2745/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2744/92 - Dr. José Severo; RO 2746/92 - Sr. José Teixeira; RO 2882/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 3041/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 3274/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3067/91 - Sr. José Aires; RO 1547/91 - Dr. Haroldo Alves; RO 3074/91 - Dr. José Severo; RO 2973/92 - Sr. José Teixeira; RO 2307/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2972/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2966/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2954/92 - Sr. José Aires; RO 2876/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2946/92 - Dr. José Severo; RO 2943/92 - Sr. José Teixeira; R EX OFF E RO 2320/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2800/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2933/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2795/92 - Sr. José Aires; RO 2808/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2962/92 - Dr. José Severo; RO 2941/92 - Sr. José Teixeira; RO 2839/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2810/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 127/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 74/92 - Sr. José Aires; RO 2567/92 - Dr. Haroldo Alves; R EX OFF 1088/92 - Dr. José Severo; R EX OFF E RO 2418/92 - Sr. José Teixeira; RO 2657/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 18/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2683/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 3550/91 - Sr. José Aires; RO 3512/91 - Dr. Haroldo Alves; RO 3510/91 - Dr. José Severo; RO 3567/91 - Sr. José Teixeira; RO 2968/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2832/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2748/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2806/92 - Sr. José Aires; RO 2543/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2547/92 - Dr. José Severo; RO 2540/92 - Sr. José Teixeira; RO 2538/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2536/92 - Dr. Domênico Falesi; R EX OFF E RO 2534/92 - Dr. Edísimo Bentes; R EX OFF E RO 2525/92 - Sr. José Aires; R EX OFF 2554/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2548/92 - Dr. José Severo; RO 2881/92 - Sr. José Teixeira; RO 2890/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2894/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2896/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2915/92 - Sr. José Aires; RO 2920/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2923/92 - Dr. José Severo; RO 2928/92 - Sr. José

Teixeira; RO 2937/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2583/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2957/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2977/92 - Sr. José Aires; RO 2798/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2794/92 - Dr. José Severo; RO 2790/92 - Sr. José Teixeira; RO 2772/92 - Dr. Vicente Fonseca; R EX OFF E RO 2771/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2770/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2768/92 - Sr. José Aires; RO 2767/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2766/92 - Dr. José Severo; RO 2765/92 - Sr. José Teixeira; RO 2763/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2762/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2760/92 - Dr. Edísimo Bentes; RO 2757/92 - Sr. José Aires; RO 2756/92 - Dr. Haroldo Alves; RO 2755/92 - Dr. José Severo; RO 2751/92 - Sr. José Teixeira; RO 2750/92 - Dr. Vicente Fonseca; RO 2718/92 - Dr. Domênico Falesi; RO 2711/92 - Dr. Edísimo Bentes. E, como nada mais houvesse, foi encerrada a sessão.//////

DE: Secretária da 2ª Turma

PARA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

PAUTA DE JULGAMENTO

DIA 13.07.92 - SEGUNDA-FEIRA

- |                                  |      |   |
|----------------------------------|------|---|
| 01 PROCESSO AGRAVANTE            | (S): | TRT AI 894/92<br>RÁDIO E TELEVISÃO LTDA<br>GUAJARA  |
| AGRAVADO                         | (S): | Dr. Roberto Lima<br>GASTONE GUADENZIO RIZZI<br>Dr. Adalberto Maroja Neto  |
| RELATOR                          | (A): | Juiz José Teixeira  |
| ORIGEM                           | :    | 2ª JCJ Belém  |
| IMPEDIDO                         | :    | Juiz José Severo  |
| 02 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO | :    | TRT R EX OFF e RO 864/92<br>INSTITUTO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL-INAMPS<br>Dra Diltza de Almeida  |
| RECORRIDO/RECLAMANTE             | :    | SERGIO FIGUEIREDO DE LIMA<br>Dr. Evandro Costa  |
| RELATOR                          | (A): | Juiz José Severo  |
| REVISOR                          | (A): | Juiz Vicente Fonseca  |
| ORIGEM                           | :    | 1ª JCJ Belém  |
| 03 PROCESSO RECORRENTES:         | :    | TRT R EX OFF e RO 667/92<br>SINDICATO DOS SERVIDORES DA JUSTIÇA ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ<br>Dr. Antonio Pereira<br>UNIÃO FEDERAL - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL<br>Dr. Edison de Almeida<br>OS MESMOS |
| RECORRIDOS:                      | :    | Juiz Vicente Fonseca  |
| RELATOR                          | (A): | Juiz José Teixeira  |
| REVISOR                          | (A): | Juiz José Teixeira  |
| ORIGEM                           | :    | 2ª JCJ Belém  |
| 04 PROCESSO RECORRENTE (S):      | :    | TRT RO 859/92<br>LEANE MARGARIDA SOUZA MOURA<br>Dr. Antonio Valadão<br>THEMAG ENGENHARIA LTDA<br>Dra Ivana Cruz<br>OS MESMOS  |
| RECORRIDO (S):                   | :    | Juiz José Severo  |
| RELATOR                          | (A): | Juiz Vicente Fonseca  |
| REVISOR                          | (A): | Juiz Vicente Fonseca  |
| ORIGEM                           | :    | JCJ de Tucuruí  |
| 05 PROCESSO RECORRENTE (S):      | :    | TRT RO 848/92<br>ENCOL S/A ENGENHARIA, COMER-   |



RECORRIDO (S): CIO E INDÚSTRIA  
Dra Ediléia Valério  
SINDICATO DOS TRABALHADORES  
EM EMPRESAS DE TELECOMUNICA-  
ÇÕES E OPERADORES DE MESAS  
TELFÔNICAS DO ESTADO DO PARÁ  
Dr. Edilson dos Santos  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
1a JCJ de Belém

06 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 845/92  
LUIZ PASTEUR SILVA DA CUNHA  
Dr. Elias Almeida  
EMPRESA DE NAVEGAÇÃO DA AMA-  
ZONIA S/A ENASA  
Dr. Douglas Domingues  
Juiz Marilda Coelho  
Juiz José Severo  
5a JCJ Belém

07 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1060/92  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MINE-  
RIOS S/A-ICOMI  
Dr. Ednardo Souza  
JOSÉ CARLOS OLIVEIRA DE ARAÚ-  
JO  
Dr. Antonio Fernando Silva  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
JCJ de Macapá

08 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 729/92  
THEMAG ENGENHARIA LTDA  
Dra. Ivana Maria Cruz  
JOEL CORRÊA BORGES  
Dra. Edileuza Meireles  
Juiz Vicente Fonseca  
Juiz José Teixeira  
JCJ Tucuruí

09 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1073/92  
CARMEN DORA DE LIMA MARGALHO  
Dr. Edison Santos  
FUNDAÇÃO VALE DO RIO DOCE  
Dr. Alvimar Alvim de Lima  
OS MESMOS  
Juiza Marilda Coelho  
Juiz José Severo  
8a JCJ Belém

10 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1046/92  
PAULO SÉRGIO RODRIGUES SAN-  
TIAGO  
Dr. Claudio Goncalves

RECORRIDO (S): ECCIR-EMPRESA DE CONSTRUÇÕES  
CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A  
Dra Ediléia Valério  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
1a JCJ BELÉM

11 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 956/92  
COMPANHIA AMAZÔNIA TEXTIL DE  
ANIAGEM-CATA  
Dr. Leogenio Gomes  
MARIA DE LOURDES NETO DE LIMA  
Dr. Eliezer Cabral  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
4a JCJ BELÉM

12 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 867/92  
ECCIR EMPRESA DE CONSTRUÇÕES  
CIVIS E RODOVIÁRIAS S/A  
Dra Ediléia Valério  
JOSÉ CASTILHO DOS SANTOS  
Dra Vilma Chavaglia  
Juiz Vicente Fonseca  
Juiz José Teixeira  
JCJ Abaetetuba

13 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 1042/92  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE  
ESTRADAS DE RODAGEM-DNER  
Dr. Antonio Freitas  
RECORRIDO/RECLAMANTE: LAURA ELZENEIDE BEZERRA  
OLIVEIRA E OUTROS.  
Dr. Alin Garcia  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
8a JCJ BELÉM

14 PROCESSO RECORRENTE/RECLAMADO: TRT R EX OFF e RO 819/92  
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
Dr. Luiz Ferraz Filho  
RECORRIDOS/RECLAMANTES: BENIGNO NEIA BAIÁ LEMOS  
e outros  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
JCJ Tucuruí

15 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 588/92  
MESSIAS DE ALMEIDA MONTEIRO e  
outros  
Dr. Amarildo Guerra  
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁ-  
RIAS DO PARÁ  
Dra. Edilena Villela  
Juiz Vicente Fonseca

REVISOR (A): Juiz José Teixeira  
ORIGEM : 6a JCJ Belém

16 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 955/92  
AMÉRICO DE NAZARÉ OLIVEIRA  
RAMALHO e outro  
Dr. Miguel Serra  
ESTADO DO PARÁ - SETRAN  
Dra Zunilda Oliveira  
Juiz Marilda Coelho  
Juiz José Severo  
JCJ Capanema

17 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1045/92  
EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUI-  
SA AGROPECUÁRIA-EMBRAPA  
Dr. Armando Mesquita  
EDILSON DA CONCEIÇÃO SOUZA  
Dra Luiza Campelo  
Juiz José Severo  
Juiz Vicente Fonseca  
1a JCJ BELÉM

18 PROCESSO AGRAVANTE (S): TRT AI 1242/92  
TANIA CARVALHO COUTINHO PAI-  
VA  
Dr. José Santana Pereira  
MÁRIA DE NAZARÉ DE SOUZA e  
outros  
Dra Leonor de Figueiredo  
Juiz José Severo  
2a JCJ Belém

19 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1375/92  
FRANCINE FERREIRA SILVA  
Dra Wanda Mendonça  
ALBENCO ENGENHARIA E COMÉ-  
RCIO LTDA  
Dr. José Acreano Brasil  
Juiza Marilda Coelho  
Juiz José Severo  
3a JCJ Belém

20 PROCESSO RECORRENTE (S): TRT RO 1296/92  
ANTONIO EZEQUIEL DE MELO  
Dra Mirna Saraiva  
OVOS ABRIL LTDA  
Dr. Gilberto Araújo  
Juiza Marilda Coelho  
Juiz José Severo  
7a JCJ Belém

(G.Reg.42.122)

PROCESSO TRT Nº RO 2549/91

RECORRENTE: ESTALEIROS BACIA AMZÔNICA S/A -EBAL  
Adv.:Dr. Juarez R. Soriano de Mello e  
outros

RECORRIDO: JOSÉ MARIA DA SILVA CABRAL  
Adv.:Dr. Eliezer Francisco da S.Cabral

DESPACHO

I - O Recurso está em ordem e fundamenta-  
do no art. 896 consolidado.

II - Insurge-se a reclamada contra a de-  
cretação de inconstitucionalidade do  
§ 4º do art. 8º do DL 2335/87. Alega violação de  
lei e conflito de jurisprudência.

III - A matéria, todavia, está superada, em  
vista da mais recente jurisprudência  
da SDI e do Pleno/TST, não ensejando a revista, a  
teor do Enunciado nº 42.

IV - Pelo exposto, nego seguimento ao ape-  
lo. Intime-se.  
Belém, 15 de junho de 1992.

SEMIRANIS ARNAUD FERREIRA  
Juiza Togada no impedimento do  
Presidente em exercício

PROCESSO TRT RO 104/92

RECORRENTE:- BENEMÉRITA SOCIEDADE PORTUGUESA BE-  
NEFICENTE DO PARÁ  
Adv.: Dr. Almerindo Trindade

RECORRIDA:- JOSEFA GUIMARÃES CARVALHO  
Adv.: Dr. Abner Serique do Nascimento

DESPACHO

Recurso em ordem e fundamentado  
nas alíneas "a" e "c" do art. 896 da CLT.

Prende-se o inconformismo da re-  
corrente ao deferimento à recorrida, pelo Regio-  
nal, da parcela de adicional de insalubridade, em  
grau máximo, sem necessidade de perícia, uma vez  
que a sua atividade encontra-se enquadrada na  
Portaria 3.214/78 (NR 15, Anexo 14), Recorre de  
revista, alegando divergência jurisprudencial e  
violação legal.

Quanto à violação alegada, não a  
caracterizou a recorrente. A decisão baseou-se em  
dispositivo legal em vigor, optando pela não  
aplicação do art. 195, § 2º da CLT por achar des-  
necessário, uma vez já enquadrada previamente a  
atividade da recorrida nos termos da Portaria  
3.214/78.

Relativamente à divergência, a  
matéria transcrita, além de inespecífica, é insu-  
ficiente para caracterizá-la, sendo, por isso,  
inservível, nos termos dos Enunciados 296 e 23 do  
Colendo TST.

Diante do exposto, nego seguimen-  
to ao recurso. Intime-se.

Belém, 11 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

PROCESSO TRT Nº RO-45/92

RECORRENTE:- TENENGE-TÉCNICA NACIONAL DE ENGENHA-  
RIA S/A  
Adv.: Dr. Iraclides Holanda de Castro

RECORRIDO:- SINDICATO DOS TRABALHADORES NA IN-  
DÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO CIVIL E DO MO-  
BILIÁRIO DE TUCURUÍ.  
Adv.: Dr. Rubens José Gomes de Lima

DESPACHO

I - Recurso tempestivo, firmado por ad-  
vogado habilitado e regular quanto ao preparo.

II - Com fundamento nas alíneas "a" e "c"  
do art. 896 da CLT, a reclamada recorre de revista  
contra a decretação de inconstitucionalidade  
de dispositivos do Decreto-Lei 2335/87 e da Lei  
7730/89 e o conseqüente deferimento de diferenças  
salariais.

III - O recurso, todavia, não satisfaz os  
pressupostos específicos da revista. A divergên-  
cia não restou configurada, uma vez que os are-  
stos trazidos para confronto não abrangem todos os  
fundamentos do acórdão, além de estarem superados  
pela mais recente jurisprudência do Pleno do TST.  
Por outro lado, trata-se de interpretação de Lei  
e não de afronta à sua literalidade.

IV - Pelo exposto, e com base nos Enuncia-  
dos 23, 42 e 221 do C. TST, nego seguimento ao  
apelo. Intime-se.

Belém, 17 de junho de 1992

ITAIR SA DA SILVA  
Vice-Presidente no exercício  
da Presidência

**Imprensa Oficial do Estado**

AVISO

Avisamos aos clientes e leitores do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, que as matérias e anúncios devem obedecer as normas estabelecidas para que seja garantida a qualidade da impressão.

A Imprensa Oficial do Estado, reserva-se ao direito de:

a) ampliar ou reduzir para o tamanho adequado, a arte ou fotolito que não se enquadrar dentro das normas estabelecidas nos gabaritos.

b) não havendo alternativa técnica para a ampliação ou redução, a publicação será suspensa.

A direção